



Revista Estratégica

Ano III, Dezembro de 2021 - Número 03 - www.caecplp.org



Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

BIBLIOTECA

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP (CAE/CPLP)

“BIBLIOTECA DO CAE/CPLP”

Inaugurada em 26 de Novembro de 2021, nas instalações do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/CPLP).

(O projeto da biblioteca contou com o apoio financeiro dos Ministérios da Defesa Nacional de ANGOLA e PORTUGAL)

Sobre o Autor

O Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, abreviadamente designado por CAE/CPLP, é um órgão da componente de Defesa da CPLP, responsável pela pesquisa, estudo e difusão de conhecimentos, no domínio da Estratégia, com interesse para os objetivos da Comunidade.

O CAE/CPLP tem como objetivos contribuir na promoção da pesquisa, reflexão e intercâmbio de conhecimentos, tendo em vista a interpretação, atualização e aplicação de doutrinas e procedimentos estratégicos na área da Defesa, de interesse comum; promover o estudo de questões estratégicas de interesse comum que habilitem a tomada de posições concertadas nos diversos fora internacionais; promover e desenvolver estudos e projetos de investigação sobre Estratégia na área da Defesa, tendo em consideração as necessidades dos Estados Membros; promover o intercâmbio e a cooperação com Centros de Estudos de interesse para CAE/CPLP, dentro e fora da Comunidade; e promover o arquivo e a divulgação de estudos e documentos no âmbito das suas atividades.

Aviso Legal

Publicado pelo Centro de Análise Estratégica da CPLP
Rua Coronel Aurélio Benete Manave, n°383, Maputo - Moçambique
Tel.: +258 21 089 473
Email: secretaria@caecplp.org
ISSN 2707-6962

Nota Editorial

A Revista Estratégica é uma publicação oficial do CAE/CPLP, de periodicidade anual, que contém artigos científicos e ensaios produzidos pelos membros do Centro, dos Núcleos Nacionais e pesquisadores e órgãos convidados, que contribui com a tarefa de difusão de conhecimentos.

Criada em 2019, a Revista Estratégica chega a sua terceira edição, contando novamente com a revisão por pares dos artigos que a compõem, processo que consiste em submeter os artigos a avaliação por uma ou mais pessoas com competências semelhantes às dos produtores do trabalho. Os métodos de revisão pelos pares são usados para manter padrões de qualidade, melhorar o desempenho e fornecer credibilidade.

Esta revista contribui para a promoção da reflexão e intercâmbio de conhecimentos na CPLP, em especial em sua componente de Defesa. Ela é um dos frutos das mudanças estruturantes, ocorridas recentemente no Centro, que resultaram dos investimentos em capacitação, integração e coordenação com os núcleos nacionais, inter-relação e diálogo com outros domínios de cooperação, intercâmbio acadêmico com instituições e pessoas, e no trabalho incessante de uma equipe vencedora.

Boa leitura!



Francisco **EVANDRO** Rodrigues Camelo
Capitão de Mar e Guerra
Diretor do CAE/CPLP

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

CAE/CPLP

DIRETOR DO CAE/CPLP

Capitão-de-Mar-e-Guerra Francisco EVANDRO Rodrigues Camelo

COORDENADOR EDITORIAL

Tenente Alberto Norberto Chongo

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Vinicius Mariano de Carvalho – Diretor King's Brazil Institute - King's College London

Dr. Raphael Camargo Lima – PhD Candidate, Department of War Studies - King's College London

Dra. Nayanka Perdigão – African Leadership Center – King's College London

Prof. Laura C. Ferreira Pereira – Diretora do Dept. de Relações Internacionais – Universidade do Minho

Prof. Dr. Danilo Marcondes – Escola Superior de Guerra - Brasil

COLABORAÇÃO

Forum de Saúde Militar da CPLP

Kamilla Raquel Rizzi – Professora Associada I de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa, *campus* Santana do Livramento.

Luís Manuel Brás Bernardino – Coronel de Infantaria das Forças Armadas Portuguesas e Investigador Doutorado do Centro de Estudos Internacionais da Universidade de Lisboa (CEI-IUL).

Raphael Camargo Lima – PhD Candidate, Department of War Studies - King's College London

MAQUETIZAÇÃO

M.H tecnologias & serviços, Lda.

DIVULGAÇÃO

CAE/CPLP

ÍNDICE

A COMPONENTE DE DEFESA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA: ATUALIDADE E POSSIBILIDADES PARA O FUTURO.....	3-33
A CRIAÇÃO DE UMA FORÇA DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA NA CPLP: OPORTUNIDADES PARA O REFORÇO DA COOPERAÇÃO DE DEFESA....	34-55
O TERRORISMO EM CABO DELGADO COMO UM FATOR DE AMEAÇA À SEGURANÇA NA ÁFRICA AUSTRAL.....	56-79
A ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO EM PORTUGAL. UMA ABORDAGEM PROSPECTIVA PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE AO TERRORISMO NA CPLP.....	81-91
FÓRUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP.....	92-97
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	98-109

ARTIGOS

Resumo

A cooperação em Defesa é um dos domínios de cooperação da Comunidade do Países de Língua Portuguesa (CPLP). Atualmente, a Componente de Defesa compõe-se de órgãos permanentes e de órgãos temporários, estes decisórios, que são as reuniões de alto nível. Além disso, há exercícios conjuntos e cursos. O nível atual de cooperação é significativo, mas pode ser ampliada. As expressões militares dos Estados membros da CPLP são diferentes, em patamares distintos de recursos, material e capacidades. Os objetivos deste artigo são o de identificar as diferenças atuais e prováveis causas, bem como as possibilidades uma cooperação futura mais ativa e nivelada. Foram utilizadas fontes tais como livros afins, revistas, artigos, declarações finais e relatórios da componente de defesa. Como conclusão, a busca pela dinamização cooperação, definição de um conceito estraté-

gico, formações conjuntas e em rede.

Palavras-chave: Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); defesa; componente de defesa; cooperação; estratégia; conceito estratégico.

Abstract

Defense cooperation is one of the Portuguese-Speaking Countries Community (CPLP, acronym in Portuguese) cooperation domains. Currently, the Defense Component is made up of permanent bodies and temporary bodies, these are decision-making bodies, which are high-level meetings. Also, there are joint exercises and courses. The current level of cooperation is significant, but it can be expanded. The military expressions of CPLP member states are different, at different levels of resources, material, and capabilities. The objectives of this article are to

identify current differences and probable causes, as well as possibilities for more active and levelled future cooperation. As a methodology, sources such as related books, magazines, articles, final state-ments, and defense component reports were used. As a conclusion, the search for dynamic

cooperation, definition of a strategic concept, joint and network training.

Keywords: Portuguese-Speaking Countries Community (CPLP); defense; defense component; cooperation; strategy; strategic concept

1) Introdução

Conforme a Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a CPLP foi criada em 17 de julho de 1996. Naquela altura, era formada por sete estados-Membros, a saber: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Em 20 de maio de 2002, após a independência, Timor-Leste passou a ser o oitavo membro. Em 2014, Guiné Equatorial passou ser o nono. Conforme artigo 1º dos Estatutos da CPLP, a comunidade é o foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua, da concertação político-diplomática e da cooperação entre os seus membros.

De acordo com os Estatutos da CPLP, revisão de Lisboa,

ocorrida em 2 de Novembro de 2007, os objetivos gerais da CPLP são: a) A concertação político-diplomática entre os seus membros em matéria de relações internacionais, nomeadamente para o reforço da sua presença nos *fora* internacionais; b) A cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social; c) A materialização de projetos de promoção e difusão da Língua Portuguesa, designadamente através do Instituto Internacional de Língua Portuguesa. Não obstante, em 16 de julho de 2021, durante a XXVI Reunião Ordinária

do Conselho de Ministros, que teve lugar em Luanda – Angola, foi decidido criar um objetivo geral da CPLP, denominado “Cooperação Económica”, cuja resolução foi tomada boa nota pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Dentre os domínios de cooperação acima citados, há a componente de defesa que consiste em órgãos permanentes, Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) e o Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE), e órgãos temporários, mas decisórios, que são as reuniões de alto nível. Reúnem-se anualmente os Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas, os Diretores de Política de Defesa Nacional e os Ministros de Defesa nacional de cada Estado membro da CPLP.

O patamar em defesa de cada país membro é diferente um do outro, seja pela distinção dos recursos empregados nessa pasta, capacidade e treinamento de pessoal, bem como em razão do

seu ambiente regional, onde está inserido. Isto por si só serve de matéria-prima de cooperação para o desenvolvimento, importante instrumento para as relações entre os países, seja na forma bilateral, trilateral ou multilateral, sendo que a CPLP é o elemento mais propriamente multilateral. A Cooperação para o Desenvolvimento consiste no esforço levado a cabo conjuntamente por países desenvolvidos e países em desenvolvimento, com a finalidade de combater as dificuldades económicas e sociais dos últimos de forma sustentável e duradoura. A cooperação significa envolver as populações na definição, planificação e criação do seu próprio futuro, capacitando as pessoas e comunidades para intervirem e liderarem o seu próprio processo de desenvolvimento¹.

Assim escreveu Iglesias Puente (2010:187) sobre a cooperação na CPLP:

A criação da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), em 1996, teve três ordens de motivações. Políticas – especialmente a intenção de

¹Ficha temática Cooperação para o Desenvolvimento. Disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/aed_ficha_coop_desenvolv.pdf>. Acesso em 29 set. 2021.

forjar um instrumento de concertação no âmbito dos países lusófonos –, histórico-culturais (sobretudo pelo idioma e pela ligação histórica comum com Portugal), e de cooperação. Congregou inicialmente países de três continentes (América, África e Europa), ao quais posteriormente se agregou o quarto (Ásia, com Timor-Leste). Nas palavras do Embaixador José Vicente Pimentel, ex-Diretor do Departamento da África do Itamaraty: A CPLP não é remédio para todos os males. Trata-se de um instrumento político-diplomático, destinado a promover a aproximação entre seus membros e forjar parcerias. Não substitui, mas sim complementa e fortalece a ação bilateral

Neste diapasão da cooperação multilateral, este artigo buscará trazer um curto olhar sobre a cooperação em Defesa na CPLP, delimitado a três objetivos. O primeiro objetivo do artigo é de apresentar a cooperação no domínio da defesa, início, evolução, órgãos existentes, exercício e situação atual. A componente de defesa já possui 23 anos de atividade e uma cooperação bem estruturada. O segundo objetivo é fazer uma análise comparada das expres-

sões de defesa dos Estados Membros, no tocante aos gastos militares e identificar as principais associações regionais de segurança de cada Estado-Membro, a fim de identificar algum desbalanço entre os membros em relação à defesa. O terceiro objetivo é avaliar quais serão as possibilidades futuras da componente da defesa, seja a respeito de uma maior preparação e trabalho em rede, preparação para missão de ajuda humanitária e dos países para participar de missões de paz, avanços na estrutura da componente da defesa, a definição de um conceito estratégico da componente de defesa da CPLP, a segurança marítima e o mecanismo de resposta a grandes catástrofes.

2) A cooperação no domínio da Defesa

A cooperação no domínio da Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) tem como marco inicial a Reunião dos Ministros da Defesa dos Países de Língua Portuguesa, ocorrida nos dias 20 e 21 de julho de 1998. Faz-

se necessário citar que os Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, à época, não previam a Defesa como domínio de cooperação, mas em razão de uma conjuntura mundial pós-Guerra Fria, foi incluída como citado por Bernardino e Rizzi (2019:43-44):

E, adicionalmente, é importante destacar que as complexidades e desafios securitários globais — que são marca da atual conjuntura internacional pós-Guerra Fria — refletem-se no crime organizado — designadamente a pirataria, o tráfico de substâncias psicotrópicas e de pessoas, os conflitos regionais —, e merece a atenção e a preocupação dos países da CPLP, não só pela constatação da necessidade de desenvolverem capacidades de proteção, vigilância e de segurança marítimas, mas também pelo fato de que os elementos e instrumentos securitários são matéria de uma vasta e incontornável cooperação bi e multilateral que traduz a interdependência da circunstância global e o acervo de uma colaboração que deve ser aprofundada. Logo, a ampliação das áreas de cooperação da Comunidade, em 2002, na IV Conferência de Chefes de Estado e Governo da CPLP em Brasília, com a revisão do Estatuto da CPLP (Artigo 4, alínea “b”), justifica-se em si mesma pela conjuntura mun-

dial. Ampliaram-se as áreas de cooperação de cinco para doze, **adicionando o domínio da Defesa como uma dessas**. A ampliação dos setores de cooperação indica a consolidação e o aprofundamento do intercâmbio entre os Estados-membros da Comunidade. Ademais, o incremento conferiu um amparo institucional para iniciativas que já estavam sendo desenvolvidas, mas não eram contempladas pelos documentos oficiais (grifo nosso).

Participaram desta primeira reunião os Ministros da Defesa Nacional de Angola, de Cabo Verde, de Moçambique, de Portugal e de São Tomé e Príncipe e o Ministro da Defesa da Guiné-Bissau, e como observador uma representação do Brasil, conforme a Declaração Final da Reunião. Nasci desta reunião uma nova fase na cooperação de defesa: a cooperação multilateral. Antes, preponderava as cooperações bilaterais, principalmente entre Portugal e os Países africanos luso falantes. A partir de 1998, houve reuniões anuais de ministros da defesa.

Ainda sobre as deliberações da primeira reunião, nesta nova perspectiva globalizante, foram identificadas novas áreas de

cooperação, como descreva abaixo trecho da declaração final (Declaração de Lisboa):

A primeira reunião ministerial, a qual iniciou um ciclo de reuniões regulares, identificou novas áreas de cooperação para serem concretizadas numa perspectiva globalizante, nomeadamente uma **preparação e o treino de unidades militares** adequadas para participação em operações humanitárias e manutenção de paz, no respeito pelas decisões políticas de cada país e das normas do Direito Internacional; uma eventual **instalação em países africanos de núcleos de estabelecimentos fabris militares**; a criação e a sustentação de **estabelecimentos de ensino militar para utilização comum**; o estabelecimento de **ciclos de conferências anuais sobre Segurança e Defesa**, a primeira das quais ocorrerá em Maputo, em Abril de 1999; e ainda a criação de um **Centro de Análise Estratégica com sede em Maputo e núcleos em cada um dos países**, fomentando-se assim uma maior e melhor consciencialização dos assuntos e naqueles domínios (grifo nosso).

No seguimento da evolução da cooperação do domínio da defesa na CPLP, em 27 de novembro de

2003, foi inaugurado em Maputo - Moçambique, o Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/CPLP), com a presença do Presidente de Moçambique, à época, Sr. Joaquim Chissano. Conforme o Estatuto do CAE/CPLP, este órgão da componente de defesa da CPLP tem como missão pesquisar, estudar e difundir conhecimentos, no domínio da Estratégia, a fim de contribuir com os objetivos da CPLP.

Ainda no caminho da cooperação, faz-se mister citar o ano de 2006. O documento orientador de toda a cooperação de defesa, bem como os seus órgãos componentes, foi aprovado neste ano, intitulado “Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa”. No seu artigo 2º, são apresentados os objetivos do protocolo:

1. O objetivo global do presente Protocolo é promover e facilitar a cooperação entre os Estados Membros no domínio da Defesa, através da sistematização e clarificação das ações a empreender. 2. Objetivos específicos: a) Criar uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de Defesa Militar; b) Promover uma política comum de cooperação nas esferas da

Defesa e Militar; c) Contribuir para o desenvolvimento dos recursos internos com vista ao fortalecimento das Forças Armadas dos países da CPLP.

Cabe comentar aqui o segundo objetivo acima citado. Os Estados Membros da CPLP, conscientes da importância da cooperação em defesa na comunidade de língua portuguesa, devem promover uma política comum para tal, até porque cada país está inserido em uma região do planeta e, conseqüentemente, envolvido em organizações regionais de segurança e Defesa. Como exemplo, podemos citar Angola e Moçambique, pertencentes à Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC, sigla em inglês). Ambos assinaram o “Protocolo da SADC sobre Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança”, em 14 de agosto de 2001, bem antes do protocolo de igual teor na componente de Defesa da CPLP. Veja um dos objetivos do protocolo da SADC, que diz: “promover a coordenação e a cooperação regionais em questões relativas à segurança e defesa, e estabelecer os mecanismos conexos conveni-

entes a esse fim.” Este objetivo já mencionada coordenação, o que já vai mais além que uma política de cooperação.

O protocolo da SADC cita como um dos desafios para aquela comunidade a pirataria marítima. Neste único ponto que trata do mar, cabe lembrar a vocação marítima da CPLP, tendo em vista que todos os seus estados membros são países costeiros. É exatamente neste ponto que se imagina uma tendência para que a cooperação no domínio da Defesa tem um grande peso para a preocupação com o mar. Não obstante a natural preponderância do Atlântico Sul, que banha seis países da CPLP, não se pode olvidar o caráter de conectividade do mar e a importância crescente do Oceano Índico. A CPLP é uma comunidade bioceânica.

Com relação aos órgãos da Componente de Defesa da CPLP, o protocolo de 2006 prevê os seguintes órgãos:

- a) Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros (MDN-/CPLP);
- b) Reunião de Chefes do

Estado-Maior-General das Forças Armadas ou equiparados dos Estados Membros (CEMGFA/CPLP);

c) Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional ou equiparados dos Estados Membros (DPDN/CPLP);

d) Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares / DSIM ou equiparados dos Estados Membros (DSIM/CPLP)

e) Centro de Análise Estratégica (CAE/CPLP);

f) Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD/CPLP).

Com relação aos órgãos citados acima, proveniente do art. 5º do referido protocolo, ressalta-se que o órgão máximo é a Reunião de MDN/CPLP. Outra importante informação é a que os CAE/CPLP e SPAD/CPLP são aqueles que funcionam durante todo o ano. O primeiro tem uma grande relevância na proposta de temas que entrarão na pauta do decisores. O segundo na organização de todas as reuniões e dos documentos produzidos pelos órgãos.

A Cooperação de Defesa da CPLP possui também um exercício

de forças chamado Felino. Ele tem como propósito o treinamento conjunto e combinado de forças de Operação de Apoio a Paz e de Ajuda Humanitária. O Primeiro exercício Felino ocorreu no ano 2000. A estrutura atual da componente de Defesa inclui também a Conferência das Marinhas e das Guardas Costeiras da CPLP, cuja última reunião ocorreu nos dias 03 a 5 de março de 2020, e o Fórum de Saúde Militar da CPLP. Assim descrevem Bernardino e Rizzi (2019:216), sobre a componente de Defesa da CPLP:

Constituiu-se assim uma estrutura dinâmica com base nos seguintes órgãos estruturais: o Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP (SPAD); as reuniões de CEMGFA; as reuniões de Diretores Nacionais de Política de Defesa; as reuniões de Ministros da Defesa da CPLP. Seria ainda criado, para funcionar como órgão do componente de Defesa da Comunidade para pesquisa, estudo e difusão de conhecimentos no domínio da estratégia com interesse para os objetivos globais dos Estados-membros, o Centro de Análise Estratégica da CPLP. Esta caracterização simples e pragmática contida, regra

geral, nos normativos pertinentes, engloba, no entanto, uma multiplicidade de vetores que explicam não só a gênese, mas também o contexto em que se gerou a ideia da criação do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE-CPLP),¹⁰ bem como as legalidades e meios que assistiram à sua constituição. Outras iniciativas viriam a constituir-se e consolidar-se, designadamente os Exercícios Militares da série “Felino”, Conferência das Marinhas da CPLP e o Fórum de Saúde Militar.

A Componente de Defesa da CPLP, existindo há mais de 23 anos, é muito ativa e dinâmica. Em suas várias áreas de conhecimento, a componente vai desde a saúde até o exercício real no terreno. Neste ponto, os Exercícios Felino no terreno são realizados nos países que possuem uma estrutura militar orgânica capaz de receber uma razoável quantidade de militares como, por exemplo, em 2019, em que Angola concentrou os dois modelos de exercício, carta e terreno, com o envolvimento de 1.748 militares, dos quais 49 eram dos demais Estados-membros, conforme o relatório final.

3) Inserção regional e expressões da Defesa Nacional dos Estados Membros da CPLP

Descrever as expressões da Defesa Nacional dos Estados Membros da CPLP é uma tarefa complexa na medida que cada país, independentemente do seu grau de desenvolvimento, possui estruturas distintas, inseridas no sistema burocrático das administrações nacionais em diferentes patamares. Soma-se a essa característica de heterogeneidade, o fato de cada país não possuir proximidade geográfica e, por vezes, está realmente bem afastado, geograficamente, um dos outros. Assim sendo, uma das fraquezas que se pode atribuir à CPLP é a sua dispersão no mundo. Os países estão espalhados pelo continente africano, sul-americano, asiático e europeu. Obviamente, não podemos olvidar de algumas outras características como tamanho, população, continentalidade ou insularidade.

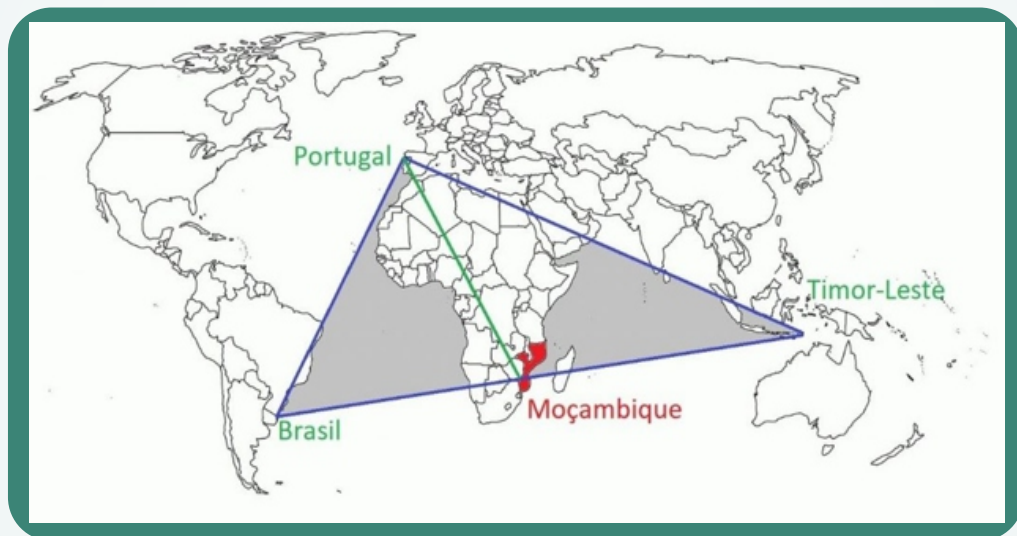
Essa desafiadora dispersão foi um elemento motivador para que o CAE/CPLP, no ano de 2019, forjasse um conceito geoestraté-

gico, intitulado de “Triângulo Estratégico da CPLP”. Segundo o artigo de Camelo *et al.* (2020:14):

Quando olharmos para a disposição geográfica da CPLP, constata-se um cenário que suscita um importante debate sobre orientação estratégica da Comunidade. Assim, a construção científica do conceito “Triângulo Estratégico da CPLP”, emerge do posicionamento trian-

gular dos Estados Membros, onde Portugal, Brasil e Timor-Leste aparecem como bases angulares e os Países Africa-nos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) como a espinha dorsal dessa estrutura estratégica. Neste sentido, **Triângulo Estratégico é o entorno geopolítico pelo qual gravitam os interesses estratégicos prioritários globais da Organização** (grifo nosso).

Eis a figura que explicita melhor o conceito:



Ainda sobre o “Triângulo estratégico da CPLP”, consta ainda da conclusão do mencionado artigo acima citado:

Reconhecendo todas as valências geográficas dos Estados membros da CPLP e a importância das linhas de ação político-estratégica da CPLP enquanto organização, os dados preliminares acima apresentados, quando analisados no

Triângulo Estratégico, apontam para a primazia do mar (grifo nosso).

A primazia do mar e dos oceanos e a visão geográfica da centralidade da África, mostra uma CPLP bioceânica, interligada pelas águas

salgadas e azuis. Os oceanos unem os países da CPLP. É a antítese da dispersão geográfica e da falta de conexão territorial. Os oceanos de língua portuguesa, os que banham os Estados Membros da CPLP, é a “CPLP Azul”, fonte de riqueza mineral e biológica, de energia, de segurança e defesa de seus membros. A “CPLP Azul” são todas as áreas marítimas sob jurisdição dos países da Comunidade, que interligam os afastados membros, levando em consideração a área interna do triângulo.

A Estratégia da CPLP para os Oceanos, em sua segunda prioridade, descreve a abordagem da “CPLPAzul”:

Contribuir para uma melhor gestão e desenvolvimento sustentável dos oceanos, através da aplicação da abordagem multisetorial (incluídas **as abordagens de defesa, ambiental, científica, tecnológica, social e econômica**) e da cooperação internacional (grifo nosso).

Logo, não se pode imaginar esta comunidade sem priorizar os dois oceanos que a compõem, os oceanos Atlântico e Índico. Já no entorno do triângulo, não se pode esquecer dos oceanos Pacífico e

Antártico. O fato de não olvidar e avançar para o Oceano Índico, demonstra-se que a estratégia da CPLP estaria alinhada com a concepção geoestratégica vigente. Segundo Monjardim (2018:283), houve a “deslocação do centro de gravidade do poder mundial do Atlântico Norte para a Região da Ásia-Pacífico”.

Com o espalhamento dos países membros, a CPLP também exerce um papel de convergências entre as regiões do planeta e suas comunidades. Assim explica Monjardim (2018:299):

A CPLP (que representa 2,5% do total da superfície marítima global e é o 4 ° maior espaço comum de hidrocarbonetos do mundo, até 2025) tem desempenhado um papel de convergência de diversas associações regionais, como a UE (Portugal), a OEI (Portugal e Brasil), o Mercosul (Brasil), a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (Angola e Moçambique), a Comunidade Económica de Países da África Central (Angola e S. Tomé e Príncipe), e a Comunidade Económica dos Estados da África do Oeste (Cabo Verde e Guiné Bissau). Tem sido, ainda, um fórum de potenciação de convergência de interesses e

de administração de divergências, com a língua portuguesa como elemento comum agregador

Após a análise acima apresentada, sobre a importância dos oceanos de língua portuguesa, a CPLP Azul, é necessário observar como cada Estado membro está inserido em sua comunidade regional. Não obstante, faz-se mister acrescentar os gastos militares, obtendo-se um instrumento de análise para se apurar tendências estratégicas e a graduação da participação na componente de Defesa da CPLP. Passa-se a analisar cada Estado membro.

Com relação à Angola, conforme o Decreto Presidencial nº 176/20, de 23 de junho de 2021, do Presidente da República de Angola, o Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria, é assim definido:

O Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria, abreviadamente designado por «MINDEVNVP», é o Departamento Ministerial Auxiliar do Titular do Poder Executivo, que tem por missão coordenar, executar, avaliar, propor e formular a Política do Executivo relativa à Defesa Nacio-

nal, Antigos Combatentes e aos Veteranos da Pátria, a assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas Angolanas e velar pela dignificação histórica e social dos combatentes da luta pela independência e defesa da pátria, e garantir a soberania, independência nacional e integridade territorial do País, nos termos da Constituição e da lei. (Artigo 1º).

Dentre as atribuições previstas no art. 2º do Decreto Presidencial citado, ressalta-se a alínea g, que diz “promover o intercâmbio internacional, bem como coordenar e avaliar as ações relativas à satisfação dos compromissos, no domínio da defesa e militar, decorrente de acordos de cooperação, sem prejuízo das atribuições delegadas ao Ministério das Relações Exteriores”.

De acordo com a página na internet oficial das Forças Armadas Angolanas (FAA), o Comando das FAA compõe de um Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas e três ramos subordinados que são o Exército de Angola, a Força Aérea Nacional e Marinha de Guerra de Angola.

De acordo com o Banco Mundial, com relação aos gastos

com a área militar, a curva angolana é de decréscimo, desde 2015. Em 2020, o gasto militar foi de 1,616% do PIB. Em 2018, a quantidade era de 117.000 militares. Esta diminuição do gasto reflete a decisão da reestruturação das FAA, iniciada pelo governo atual de João Manuel Gonçalves Lourenço. Assim descreve o próprio presidente:

Trabalha-se na criação das condições para a retoma da implementação do programa de fortalecimento e valorização das Forças Armadas, no que diz respeito ao reforço das competências estratégicas e operacionais dos efetivos militares. O atual processo de reestruturação e **redimensionamento** do Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria e das Forças Armadas Angolanas tem, entre outros objetivos, melhorar as condições de habitação e de trabalho das tropas aquarteladas, promover a construção de quartéis, melhorar as condições sociais, qualidade de vida e dignificação dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria”. Extrato do discurso do Presidente da República e Comandante-em-Chefe das Forças Armadas Angolanas, proferido a 15 de outubro de 2020, sobre o Estado da Nação, na

abertura da 4.^a Sessão Legislativa da IV Legislatura da Assembleia Nacional (grifo nosso).

A Assembleia Nacional de Angola aprovou a Lei nº 15/21 que trata do envio de contingentes militares e forças militarizadas angolanas ao exterior do país. Isto permitirá a Angola assumir uma agenda junto à SADC, por exemplo, para o apoio a Moçambique.

Portanto, nota-se em Angola uma mudança das Forças Armadas em razão do aumento da sensação de paz no país, a redução da capacidade econômica, a busca da profissionalização das tropas e a busca de presença no exterior de forças. Para isto, a tendência é uma maior utilização do instrumento da cooperação internacional.

Na América do Sul, o Brasil reconhece o Atlântico Sul como uma prioridade para a defesa e segurança do país. As águas jurisdicionais brasileiras (AJB), demarcadas de acordo com a Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar (CNUDM), são chamadas de Amazônia Azul, uma correlação com a Amazônia Verde, igualmente importa para o país. A importância econômica da

Amazônia Azul para o Brasil pode ser extraída da leitura do trecho abaixo, de De Souza *et al.* (2020:74-75):

Analisando as AJB do ponto de vista econômico, pode-se destacar que, aproximadamente 95% do comércio exterior é realizado por via marítima, mais de 92% do petróleo e 72% do gás natural são extraídos do mar, isso sem contabilizar as reservas do Pré-Sal. Também são capturados mais de 45% do pescado, além de abrigar uma enorme biodiversidade ainda não totalmente explorada, base para importantes pesquisas científicas (...) Além das AJB, uma fronteira marítima entre Brasil-África e as vias de acesso ao Atlântico Sul também são consideradas áreas estratégicas de importância fundamental para o País.

O Brasil atualmente pertence ao Foro para o Progresso da América do Sul, conhecido por PROSUL. Reunidos em Santiago (Chile), em 22 de março de 2019, Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru, assinaram a Declaração Presidencial sobre a Renovação e o Fortalecimento da Integração da América do Sul (PROSUL):

O PROSUL tem o propósito de renovar e fortalecer o processo de integração das nações da América do Sul, em um marco institucional flexível que permita enfrentar com eficiência e eficácia os desafios que se apresentam no mundo de hoje. Os países se comprometeram em consolidar e aprofundar o desenvolvimento sustentável, erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões e alcançar maior igualdade de oportunidades. Reafirmaram também a construção de um espaço de coordenação, cooperação e integração regional para respeitar a integridade territorial dos Estados, o direito e a segurança internacionais, além de preservar a América do Sul como Zona de Paz. O PROSUL aborda de maneira flexível e com caráter prioritário temas de integração em matéria de infraestrutura, energia, saúde, defesa, segurança e combate ao crime e prevenção de resposta a desastres naturais. Os requisitos essenciais para participar deste espaço são a plena vigência da democracia e das respectivas ordens constitucionais, o respeito ao princípio de separação dos poderes do estado, e a promoção, proteção, respeito e garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, assim como a soberania e a integridade territorial dos estados, em

respeito ao direito internacional².

De acordo com o Banco Mundial³, com relação aos gastos com a área militar, a curva brasileira é de um ligeiro crescimento. Em 2020, o gasto militar foi de 1,439% do PIB. Em 2018, a quantidade era de 761.500 militares, contando os reservistas, um valor estável com relação aos anos anteriores.

Referente à Cabo Verde, segundo o perfil do Ministério no *Facebook*⁴, o Ministério da Defesa Nacional é o departamento governamental responsável pela coordenação da execução da política de segurança nacional e pela preparação, coordenação e execução das políticas em matéria de defesa nacional, bem como por assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas. Atualmente, quem exerce o cargo é a Dra. Janine Tatiana Santos Lélis⁵, sendo a única mulher a chefiar um

ministério da Defesa dentre os nove países da CPLP.

Cabo Verde e Guiné-Bissau são dois dos quinze países que pertencem à Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). Assim é definida a CEDEAO:

Criada em maio de 1975 pelo Tratado de Lagos, a CEDEAO é um grupo de 15 países cujo mandato é promover a integração económica em todas as áreas de atividade dos Estados-membros. Esses Estados-membros da CEDEAO são o Benim, o Burkina Faso, Cabo Verde, Côte d'Ivoire, a Gâmbia, o Gana, a Guiné, a Guiné-Bissau, a Libéria, o Mali, o Níger, a Nigéria, a Serra Leoa, o Senegal e o Togo. Considerada como sendo um dos pilares da Comunidade Económica Africana, a CEDEAO foi criada no intuito de fomentar o ideal de autossuficiência coletiva dos Estados-membros. Enquanto união comercial, espera-se que estabeleça um bloco único e vasto

² Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL). Disponível em: <<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/foruns-internacionais-1/cds>> Acesso em: 26 set. 2021.

³ BANCO MUNDIAL. Gastos militares.2020. Disponível em: <<https://datos.bancomundial.org/indicador/MS.MIL.XPND.GD.ZS?end=2020&start=2020>>. Acesso em 20 Set. 2021.

⁴ Ministério da Defesa Nacional de Cabo Verde. Não há um site oficial do Ministério. Disponível em: <<https://www.facebook.com/mdncv/>>. Acesso em: 26 set. 2021.

⁵ Ministra da Defesa Nacional. Disponível em: <<https://www.governo.cv/governo/ministerios/ministra-da-defesa-e-coesao-territorial/>>. Acesso em 26 set. 2021.

de comércio por meio da cooperação económica⁶.

O Tratado da CEDEAO possui um Protocolo Relativo à Assistência Mútua na Defesa, no qual os Estados Membros declararam e aceitaram que qualquer ameaça armada ou agressão dirigida contra qualquer Estado Membro constituirá uma ameaça ou agressão contra toda a Comunidade, e decidiram prestar ajuda mútua e assistência para a defesa (Ayissi, 2001:39).

De acordo com o Banco Mundial, com relação aos gastos com a área militar, Cabo Verde teve um aumento, em 2020, que foi de 0,59% do PIB. Em 2018, a quantidade era de 1200 militares. De acordo com o jornal o Observador de 2020⁷:

O novo Estatuto dos Militares⁸ foi publicado a 7 de fevereiro pelo Ministério da Defesa, e refere que com o posto de major-general (categoria de oficiais gerais) consta apenas um militar, no caso o Chefe do Estado-Maior das

Forças Armadas (CEMFA), Anildo Morais. Seguem-se 30 oficiais superiores, dos quais 6 com o posto de coronel ou capitão-do-mar, 5 como tenente-coronel ou capitão-de-navio e 19 como major ou capitão-de-patrolha.

Ainda na reportagem do Observador:

O Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas de Cabo Verde destacou em janeiro que a organização militar atravessa “um bom momento da sua história”, desde logo face às “melhorias consideráveis nas condições de vida nos quartéis”, introduzidas em 2019, com a construção de infraestruturas, casernas, melhoramentos, novo fardamento e realização de missões e exercícios operacionais.

Com uma pequena quantidade militares, regidos por um novo estatuto dos militares, o setor de defesa vive um bom momento com mais garantias estatutárias bem como com um aumento gradual de gastos militares. A presença de militares brasileiros na Missão de Assessoria Naval (MAN) demo-

⁶ Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). Disponível em: <<https://www.ecowas.int/sobre-cedeao/informacao-basica/?lang=pt-pt>>. Acesso em 26 set. 2021.

⁷ Jornal Observador. Disponível em: <<https://observador.pt/2020/02/10/forcas-armadas-de-cabo-verde-com-30-oficiais-superiores-para-mil-operacionais/>>. Acesso em 26 set. 2021.

⁸ Boletim Oficial nº12 - I Série- 31-01-20 – Governo de Cabo Verde. Disponível em: <<https://kiosk.incv.cv/V/2020/1/31/1.1.12.3103/>>. Acesso em 26 set. 2021.

nstra uma vontade da Guarda Costeira caboverdiana de aumento sua preparação profissional e operativa.

Sobre Guiné-Bissau, este Estado Membro tem apresentado um crescimento em seus gastos militares, desde 2018, não maior que 2012, ponto mais nos últimos anos. De acordo com o Banco Mundial, os gastos de 2020 corresponderam a 1,736 % do PIB. Com relação à quantidade de militares, em 2018, eram de 4450 militares. Número muito menor que em 2003, que era cerca de três vezes maior, com o número de 14200 militares.

O Ministério da Defesa Nacional (ao qual integra a Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria) é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar as políticas do Governo em matéria da Defesa Nacional e dos Combatentes da Liberdade da Pátria⁹.

A CEDEAO exerce grande

influência na Guiné-Bissau, seja no aspecto econômico bem como no aspecto político. Após as eleições de 2019, foi a CEDEAO que resolveu o impasse sobre o vencedor, quando os Chefes de Estado reconhecerem a vitória de Umaro Sissoco Embaló¹⁰.

Relativo à Guiné Equatorial, a Constituição do País¹¹ diz que as Forças Armadas e a Segurança do Estado constituem a instituição cuja principal missão é manter a Independência Nacional e Integridade territorial, defender a soberania nacional, salvaguardar a valores supremos da Pátria, Segurança do Estado, Ordem Pública e o funcionamento normal do Poder Público. As Forças Armadas e a segurança do Estado são regidas por lei e por regulamentos próprios. E complementa sobre a Defesa Nacional, como sendo “a organização e participação de todas as forças vivas e os recursos morais e materiais da Nação quando as circunstâncias eles exigem isso”.

⁹Programa de governação para a IX Legislatura (2014-2018). Disponível em: <https://www.cabri-sbo.org/uploads/bia/guinea-bissau_2014_planning_external_national_plan_author_region_portuguese.pdf>. Acesso em 26 set. 2021.

¹⁰Jornal Africa News. Disponível em: <<https://www.africanews.com/2020/04/24/ecowas-affirms-election-of-guinea-bissau-president/>>. Acesso em 26 set. 2021.

¹¹Constituição da Guiné Equatorial. Disponível em: <https://www.guineaecuatorialpress.com/pdf/Ley_Fundamental_Guinea_Ecuatorial.pdf>. Acesso em 29 set. 2021.

Com relação aos gastos militares em 2019, o Banco Mundial apresenta o valor de 1,313% do PIB, maior valor desde 2014. Quanto ao efetivo das Forças Armadas, são 1450 militares, com dados de 2018.

Segundo o “Global Security”¹²:

A Guiné Equatorial é o terceiro maior produtor de petróleo bruto na África Subsaariana, depois da Nigéria e Angola. Em 2016, a Guiné Equatorial era um dos países mais ativos na compra de armas na África. Mas as informações sobre as forças armadas e as aquisições deste país são muito vagas e muito limitadas em fontes abertas.

Juntamente com Angola e São Tomé e Príncipe, a Guiné Equatorial pertence à Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC). De acordo com a página da CEEAC na internet, assim é apresentada a Comunidade:

A Comunidade Económica dos Estados da África Central – CEEAC mobiliza todos os seus recursos e sua energia para fazer da África

Central uma região de paz, prosperidade e solidariedade assente num espaço económico e político unificado em que cada cidadão circule livremente a fim de garantir um desenvolvimento sustentável e equilibrado. A Comissão da CEEAC, quanto à mesma, cobre o conjunto das atividades das instituições públicas, das empresas privadas, da sociedade civil e das populações da região numa perspectiva dinâmica integrante baseada em cinco pilares: **paz e segurança**; mercado comum; meio ambiente e recursos naturais; ordenamento do território e infraestrutura; gênero e desenvolvimento humano¹³ (grifo nosso).

A CEEAC possui o Conselho de Segurança na África Central (COPAX) com três instrumentos principais, a Comissão para a Defesa e Segurança, o Sistema de Alerta Rápido da África Central e a Força Multinacional da África Central¹⁴. A África Central enfrenta o grande desafio, existente no Golfo da Guiné, ligado à pirataria e outros crimes marítimos.

¹²Global Security. Disponível em: <<https://www.globalsecurity.org/military/world/africa/gq-fage.htm>>. Acesso em 29 set. 2021.

¹³Comunidade Económica dos Estados da África Central – CEEAC. Disponível em: <<https://ceeac-eccas.org/pt-pt/#presentation>>. Acesso em 29 set. 2021.

¹⁴Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA). Disponível em: <<https://archive.uneca.org/oria/pages/eccas-peace-security-stability-and-governance>>. Acesso em 29 set. 2021.

Relativo à Moçambique, os gastos militares têm mantido um média estável nos últimos anos, sendo que no ano de 2020 correspondeu a 1,078 % do PIB. O mesmo ocorre com relação à quantidade de militares, que é de 11.200, no mesmo ano. Há uma tendência desses números aumentarem em razão do combate aos insurgentes em Cabo Delgado, que é o atual maior desafio à segurança da África Austral e do País.

Cabo Delgado é uma Província de Moçambique, localizada no extremo norte do País, com fronteira com a Tanzânia. Com uma forte indústria extrativa, mas fortemente caracterizada pela pobreza, gerando fenômenos de desigualdade e de tensão social, são elementos que podem estar na origem da insurgência armada. A insurgência na Província de Cabo Delgado tem como marco inicial o ataque à localidade de Mocímboa da Praia, em 05 de outubro de 2017.

Com relação à ajuda para o combate à insurgência, Moçambi-

que tem recebido ajuda dos Estados Unidos, da SADC, do Ruanda e da União Europeia, por intermédio de Portugal¹⁵, que assinou um acordo-quadro de cooperação até 2026, que inclui a formação de militares daquele país. Recentemente, com a incisiva ajuda do Ruanda, as FADM têm retomado os territórios outrora ocupados.

O Ministério da Defesa Nacional de Moçambique possui sob suas ordens as Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM) que está distribuída por três ramos: Exército, Força Aérea e Marinha de Guerra. O Ministério da Defesa Nacional tem como missão: Executar a Política de Defesa Nacional, assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e dos demais órgãos e serviços deles dependentes; ser um órgão capaz e pronto para defender a pátria e os interesses nacionais, afirmando-se como forja da unidade nacional, rumo ao desenvolvimento humano, econômico e social¹⁶.

¹⁵Acordo-quadro de cooperação Portugal e Moçambique. Disponível em: <<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=portugal-e-mocambique-assinam-acordo-de-cooperacao-na-defesa-ate-2026>>. Acesso em 29 set. 2021.

¹⁶Ministério da Defesa Nacional de Moçambique. Disponível em: <<https://www.mdn.gov.mz/index.php>>. Acesso em 29 set. 2021.

Com relação à Portugal, ele está inserido na União Europeia (UE) e é signatário do Tratado da Organização do Atlântico Norte (OTAN). Segundo FERREIRA (2019, p. 477), a NATO (ou OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte, na sigla portuguesa) é também conhecida simplesmente por “Aliança Atlântica”. Os doze países fundadores (Bélgica, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos da América, França, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido) formalizaram a sua intenção através da assinatura do Tratado do Atlântico Norte, a 4 de abril de 1949, em Washington. Em ordem de prioridade, a política externa portuguesa prioriza o espaço europeu (EU), o eixo Atlântico (OTAN) e o espaço lusófono (CPLP)¹⁷. Portugal tem tido um crescimento nos gastos militares, desde 2017, alcançando em 2020 o valor de 2,414% do PIB. Com relação à quantidade de militares, houve uma queda a partir de 2012, que na época era de 90.300, sendo que

hoje (2020) a quantidade de militares é de 50.250.

Com relação a São Tomé e Príncipe, os dados obtidos são de 1000 militares em suas Forças Armadas. Juntamente com Angola e Guiné Equatorial, São Tomé e Príncipe pertence à Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC).

Ao falar de Timor-Leste, este Estado Membro teve gastos militares da ordem de 1,162% do PIB, em 2020. Com relação à quantidade de militares nota-se um ligeiro aumento, tendo em 2018 o número de 2200.

Com relação à Timor-Leste, localizado no Sudeste Asiático, este Estado Membro é candidato a ingressar na Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN, sigla em inglês).

Timor-Leste pertence ao Fórum Regional da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), cuja sigla é ARF, que tem como objetivos “fomentar o diálogo construtivo e a consulta sobre questões políticas e de segurança de interesse e preocupação

¹⁷Política Externa de Portugal. Disponível em: <<https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/politica-externa>>. Acesso em 29 set. 2021.

comuns; e fazer contribuições significativas para os esforços de construção de confiança e diplomacia preventiva na região da Ásia-Pacífico”¹⁸. Timor-Leste é um país candidato a aderir à ASEAN, mas sofre uma forte oposição de Cingapura, o único país do bloco

que até agora se opôs à entrada de Timor-Leste no bloco¹⁹.

A tabela abaixo, proveniente do Banco Mundial, apresenta os dados de gastos em Defesa em relação ao gasto público e ao PIB, relativos a 2020, de seis Países da CPLP, alguns já apresentados anteriormente:

País	Gasto em Defesa					
	% do Gasto Público			% do PIB		
	2019	2020	Variação (%)	2019	2020	Variação (%)
Angola	8,551	7,794	-8,9%	1,644	1,616	-1,7%
Brasil	3,719	3,211	-13,7%	1,408	1,439	2,2%
Cabo Verde	1,571	1,466	-6,7%	0,488	0,590	20,9%
Moçambique	4,690	3,375	-28,0%	1,420	1,078	-24,1%
Portugal	4,217	4,156	-1,4%	1,836	2,141	16,6%
Timor-Leste	2,401	3,127	30,2%	1,232	1,162	-5,7%

(Fonte: Banco Mundial²⁰)

Guiné-Bissau, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe não possuem dados de ambos os anos, e não constam da tabela. Sobre a tabela pode-se deduzir que:

- Com relação ao gasto

militar comparado com os gastos públicos do Governo, Angola é o país que possui o maior gasto, mas com uma tendência de queda, relacionada às mudanças do setor de defesa, implantadas nos anos recentes. Apenas Timor-Leste

¹⁸Fórum Regional ASEAN. Disponível em: <<https://aseanregionalforum.asean.org/about-arf/>>. Acesso em 29 set. 2021.

¹⁹Jornal The Diplomat. Disponível em: <<https://thediplomat.com/2021/06/timor-lestes-bid-for-asean-membership-tarnished-by-myanmar-vote/>>. Acesso em 29 set. 2021.

²⁰BANCO MUNDIAL. Gastos militares. 2020. Disponível em: <<https://datos.bancomundial.org/indicador/MS.MIL.XPND.GD.ZS?end=2020&start=2002>>. Acesso em: 20 set. 2021.

apresentou um crescimento dos gastos militares em relação aos seus gastos públicos, sendo o terceiro ano consecutivo de aumento, o que denota uma ação do País em manter os gastos militares, em detrimento de outras áreas;

- Com relação ao gasto comparado ao PIB, Portugal é o país que possui o maior índice, em razão do pedido da OTAN para que seus membros tenham gastos de no mínimo igual a 2% do PIB.

A média dos gastos militares dos seis países da CPLP listados acima, em relação ao PIB, em 2020, foi de 1,34%, bem abaixo da média mundial²¹ que é de 2,44%. O país membro que mais gastou, nesta categoria, foi Portugal (2,14% de PIB), enquanto o menor foi Cabo Verde (0,59% do PIB). Brasil, Cabo Verde e Portugal tem tendência de crescimento.

Um gasto militar em relação ao PIB demonstra a prioridade de um País com sua Defesa. Obviamente, cada Estado tem outras prioridades como a saúde, a educação e a segurança pública.

Manter um patamar mínimo requer muita negociação interna, conscientização da sociedade e estratégia de longo prazo. Aqui identificamos uma dificuldade na Componente de Defesa da CPLP: o gasto médio militar em relação ao PIB é quase a metade da média mundial. Manter um domínio de cooperação exige recursos para investimentos, cooperação, exercícios, cursos, intercâmbio etc.

Obviamente, a defesa nacional não se limita somente a gastos militares. Não se pode esquecer do conceito de Defesa Nacional que é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas²².

Como visto, cada estado membro da Comunidade também está inserido em outra organização internacional, que exigirá dele tempo e recursos. Esta múltipla inserção em organizações internacionais tem uma busca

²¹Idem.

²²Política de Defesa Nacional. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5484-30-junho-2005-537691-politicadedefesanacional-pe.doc>>. Acesso em 29 set. 2021.

securitária ou econômica, ou muitas vezes ambos. Esta conjugação de interesses regionais e globais dos países, na perspectiva da CPLP, que foi iniciada pelos fatores históricos e linguísticos comuns, provoca uma dialética entre o global, o extenso, e o regional, o local. Há também a necessidade da concertação das visões geoestratégicas e geopolíticas, existentes em cada organização. Não obstante o fato da importância da cooperação entre os distantes irmãos lusófonos, a pressão regional e dos vizinhos não podem ser desmerecidas ou, até mesmo, descartadas pela razão da proximidade dos assuntos e problemas. Como exemplo, podemos citar o caso da insurgência no norte de Moçambique, que envolve um País da CPLP, com apoio de tropas do Ruanda e da SADC.

Outro efeito da regionalização é identificado no exemplo da influência regional para os Países Africanos de Língua Oficial Português (PALOP) representada pela União Africana (UA). Os seis PALOP, que são da CPLP, estão

distribuídos, geograficamente, da seguinte forma: Cabo Verde e Guiné-Bissau estão na África Ocidental; Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe estão na África Central; e Angola e Moçambique estão na África Austral. Um pouco mais sobre a UA:

A União Africana (UA) foi fundada em 2002, ocupando o lugar da antiga Organização da Unidade Africana, esta última atuante desde 1963. Com objetivo de prevenir conflitos na região e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento do continente, a UA busca principalmente acelerar o processo de integração dos países africanos. A organização possui diversos órgãos para atuação em diferentes áreas e conta com a presença de todos os 55 países africanos.

Com exceção de Portugal, há uma tendência dos Estados Membros da CPLP em diminuir seus gastos militares, o que, necessariamente, não é condição *sine qua non* para o grau de inserção e participação na Componente de Defesa da CPLP, mas que afeta bastante a cooperação. Em acréscimo, há

²³Centro Brasileiro de Estudos Africanos (CEBRAFICA). Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/cebrafrica/uniao-africana/>>. Acesso em 29 set. 2021.

uma maior integração destes países em comunidades regionais, seja por razão de segurança ou econômica, motivada pela natural e grande influência dos países vizinhos, ou da própria União Africana, no caso dos PALOP, ou da OTAN, no caso de Portugal.

No entanto, há um grande fator, além da língua e cultura comum, que são os oceanos, a maritimidade dos membros, que não é uma realidade de todos os partícipes das organizações regionais. Assim, os oceanos de língua portuguesa, a CPLP Azul, podem ser um ativo a ser muito explorado e utilizado para o incremento da cooperação multilateral na CPLP. Assim, como declarou a XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, ocorrida em Brasília, de 31 de outubro a 1 de novembro de 2016, ao tratar da Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026):

Relembrando que a descon-tinuidade geográfica e a inserção dos nossos países em diferentes regiões do mundo, a existência de uma extensa área marítima, o

considerável potencial econômico e estratégico representado pelo mar, as perspectivas favoráveis no domínio energético e a diversidade cultural que caracterizam o espaço da CPLP constituem um importante património comum que deve ser continuamente valorizado e potenciado em benefício da Comunidade (grifo nosso).

4) Possibilidades futuras da componente da Defesa

A componente de defesa da CPLP possuiu, desde seu estabelecimento em 1998, uma dinâmica própria e evolutiva. Em diferentes movimentos, mais céleres ou mais lentos, cada domínio de cooperação da CPLP tem sua própria história dentro da Comunidade. Diante desses passos de cadências variadas, a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026) é um documento orientador para os domínios, de busca de um olhar conjunto e com uma visão de futuro. Assim descreve o Documento Estratégico de Cooperação da CPLP (2020 – 2026)²⁴, páginas 4 e 5:

²⁴Documento Estratégico de Cooperação da CPLP (2020 – 2026). Disponível em: <<https://www.cplp.org/id-4176.aspx>>. Acesso em 29 set. 2021.

A principal orientação para a formulação do Documento Estratégico de Cooperação da CPLP (DEC) para o período 2020-2026 resulta da Visão Estratégica da CPLP. É esse documento que orienta o caminho da Comunidade sobre a política de cooperação e identifica a forma de se estabelecerem sinergias e diálogos com diferentes parceiros de desenvolvimento (...) A transversalidade e os desafios inerentes à promoção do desenvolvimento sustentável e à Visão Estratégica da CPLP recomendam o **crescente aprimoramento dos mecanismos de concertação e articulação entre os atores envolvidos em atividades de cooperação na CPLP** (grifo nosso).

No item anterior, foi apresentada a heterogeneidade dos Países, diante de organizações internacionais ou em cooperações bilaterais, é um bom exemplo de como podem se comportar os setores de cada Estado membro em face a cooperação nos diversos domínios.

As primeiras possibilidades futuras da componente de Defesa da CPLP giram em torno de alguns pontos derivados de cada domínio de cooperação, constantes do segundo objetivo da CPLP, são

orientados a possuir um Plano Estratégico de Cooperação Setorial e um Conceito Estratégico para a Cooperação de Defesa na CPLP.

Caso o setor de Defesa tente alinhar sua estrutura à nova visão estratégica, poder-se-á inaugurar a terceira fase de cooperação para a componente de Defesa da CPLP que podemos chamar de cooperação estratégica. A primeira fase era totalmente bilateral, tendo como grande protagonista Portugal, até o ano de 1998. De 1999 aos dias atuais, vive-se a fase da cooperação multilateral, fruto da globalização da cooperação. Nesta nova fase será de bom tom estabelecer um Conceito Estratégico para a Cooperação de Defesa na CPLP.

Conforme cita Lapucheque (2018:220), referindo-se ao futuro da cooperação, “ao longo prazo, o Prof. Doutor Paulo Duarte, reforça a ideia de tornar esta cooperação num bloco estratégico mais institucionalizado e, em termos estratégicos, abrir fortes possibilidades de sucesso no futuro”.

Não deixa de ser uma pretensão bem alvissareira, mas alguns passos iniciais já foram

dados, principalmente no documento de 2015, intitulado “Identidade da CPLP no Domínio da Defesa”. Conforme Bernardino e Rizzi (2019:218):

Sobre a Identidade da CPLP no Domínio da Defesa, importa realçar o caráter inovador do documento, que não apenas reúne os conceitos fundamentais que envolvem a geopolítica e o entorno global dos Estados membros e, naturalmente, o Atlântico Sul e Norte, mas também pretende ser, do ponto de vista conceitual, a matriz fundamental do componente de Defesa. **No vazio da existência de um conceito estratégico da CPLP**, esse documento atenta para a importância das entidades coletivas, o que as une, o que as agrega, clarifica e orienta, sendo que no caso da Defesa são os interesses comuns neste setor que potencializam a cooperação em diferentes domínios, maximizando respostas comuns (grifo nosso).

Ao se produzir um conceito estratégico, as regionalidades serão trazidas à discussão permitindo uma maior convergência de interesses. Geograficamente distantes e linguisticamente próximos, a realidade de cada região do planeta, onde há um Estado Membro,

nem sempre é partilhada. Aliada a tudo isso, estão as fases de desenvolvimento de cada país. Os Países da CPLP estão em níveis distintos de desenvolvimento político e econômico, que podem se tornar um constrangimento para a cooperação estratégica.

Neste sentido, assim diz Saraiva (2018:422):

As independências tardias, como diria Perry Anderson, no caso dos países de língua portuguesa oficial; e algumas independências ainda incompletas no próprio continente. Esses três elementos convergem: a diversidade; as formas múltiplas de construção dos estados modernos na África; os experimentos de tensão entre autonomia e a apropriação do poder político por governos e governança nem sempre democrática, além da linha do desenvolvimento.

O novo objetivo geral da CPLP, a cooperação econômica se torna uma oportunidade para que haja uma busca de avanço no desenvolvimento de cada país, permitindo assim, a cooperação estratégica.

Outra oportunidade para a Componente da é a transversalidade. Muitos domínios de cooperação possuem assuntos que são

transversais, que podem afetar todos os domínios tais como a mobilidade, o mecanismo de apoio e ajuda em caso de grandes catástrofes, o uso dual de tecnologia militar.

Cabe notar que o domínio da Defesa não consta como setor prioritário de intervenção do Documento Estratégico de Cooperação da CPLP (2020 – 2026) abreviadamente DEC 2020-2026, conforme extrato abaixo da página 7:

Considerando os objetivos plasmados na Visão Estratégica da CPLP 2016-2026, o estágio de desenvolvimento dos seus EM os respetivos Planos e Estratégias Nacionais de Desenvolvimento e o potencial de influência estratégica da cooperação da CPLP, o DEC 2020-2026 deverá apostar setorialmente nas seguintes áreas temáticas: i. Ambiente e Alterações Climáticas; ii. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; iii. Cultura; iv. Direitos Humanos e Boa Governança; v. Educação; vi. Energia; vii. Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher; viii. Juventude e Desportos; ix. Saúde; x. Segurança Alimentar e Nutricional, e xi. Turismo.

Neste ponto, observa-se que a transversalidade é uma alternativa para o domínio de cooperação da Defesa. Muitas das áreas temáticas acima possuem uma interação com a defesa, como ambiente, ciência, educação, energia, igualdade de género e saúde.

Na última reunião dos MDN/CPLP, ocorrida em 01 de junho de 2021, foi aprovado o “Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofe”, documento que adota uma estratégia multissetorial para sua execução. Ao participar desta Reunião, assim mencionou o antigo Secretário Executivo da CPLP, Embaixador Francisco Ribeiro Telles:

É, também por isso, particularmente pertinente e oportuno o contributo do Setor da Defesa para a resposta a catástrofes, que esta reunião apreciará. 4 Esta temática mereceu, aliás, a melhor atenção da XXV Reunião do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em dezembro de 2020, que aprovou a resolução sobre o reforço da Cooperação em Situações

de Emergência, a qual toma em consideração o trabalho desenvolvido pela componente de defesa, nomeadamente no âmbito das XVIII e XIX reuniões de Ministros de Defesa. Trata-se de uma resolução que procura enquadrar e otimizar a utilização coordenada dos diversos mecanismos de cooperação em cenários de emergência, reforçar o diálogo multidisciplinar e capitalizar as diferentes capacidades setoriais dos Estados Membros.

A componente de Defesa, com experiência em coordenar forças e planejar ações, além de possuir um amadurecimento de mais de 23 anos de cooperação multilateral, além de vários exercícios da série Felino realizados, pode ser um catalisador de capacidades setoriais, em razão de sua natureza multidisciplinar.

5) Conclusão

A componente de Defesa da CPLP é um domínio de cooperação bastante presente e ativo, tendo como principal fórum a Reunião de Ministros de Defesa Nacional ou equiparados, que já se encontra na vigésima edição. Com experiência em coordenar forças, planejar

ações e vários exercícios da série Felino, ao longo destes vinte e três de cooperação multilateral, ela tem a possibilidade de ser um catalisador das capacidades setoriais, em razão de sua natureza multidisciplinar. A componente possui o “Protocolo de Cooperação da Comunidade de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa”, acordado em 15 de setembro de 2006, que estabelece objetivos, vetores fundamentais, estrutura e funcionamento da componente.

Os Estados Membros da CPLP, conscientes da importância da cooperação em Defesa, procuram promover uma política comum e, independentemente dos níveis de desenvolvimento de cada um, possuem estruturas distintas de defesa nacional, dentro de suas administrações nacionais. Também estão inseridos em diferentes regiões do planeta e, conseqüentemente, envolvidos em organizações regionais, dotados de acordos de segurança e defesa.

Os países estão em patamares diferenciados de expressão em defesa em razão de parâmetros tais como os recursos empregados no setor, capacidade e treinamento

de pessoal, ambiente regional, somado ao fato de cada país não possuir proximidade geográfica e, por vezes, está realmente bem afastado, geograficamente, um dos outros. A dispersão e o afastamento decorrente são uma desvantagem que se pode atribuir à componente de Defesa da CPLP, mas, de forma paradoxal, não tem impedido a cooperação para desenvolvimento, principalmente no formato multilateral.

Conforme aos parâmetros apresentados, podemos afirmar que há três subgrupos dos países membros. No primeiro subgrupo estão Angola, Brasil e Portugal. No segundo subgrupo encontram-se Cabo Verde, Moçambique e Timor-Leste. E no terceiro subgrupo estão Guiné-Bissau, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe.

No ano de 2020, seis Países da CPLP tiveram a média dos gastos militares em relação ao PIB em 1,34%, sendo quase a metade da média mundial que é de 2,44%. Com relação ao gasto militar comparado com os gastos públicos do Governo, Angola é o país que possui o maior gasto, mas com uma tendência de queda. Neste último

parâmetro, somente Timor-Leste tem apresentado crescimento, em três anos consecutivos. Os gastos militares demonstram a prioridade de um país com sua defesa. Para manter um domínio de cooperação dinâmico e crescente, exige-se recursos para investimentos, cooperação, exercícios, cursos, intercâmbio, entre outras ações, o que não tem sido constatado pelos dados obtidos. Há uma tendência dos Estados Membros da CPLP em diminuir seus gastos militares, o que, necessariamente, não é condição *sine qua non* para o grau de inserção e participação na Componente de Defesa da CPLP, mas que afeta bastante a cooperação. Em acréscimo, há uma maior integração destes países em comunidades regionais, seja por razão de segurança ou econômica, motivada pela natural e grande influência dos países vizinhos, ou da própria União Africana, no caso dos PALOP, ou da OTAN, no caso de Portugal.

A direção geoestratégica da Comunidade, a primazia do mar e dos oceanos, a visão geográfica da centralidade da África, podem ser

obtidas ao se olhar o “Triângulo Estratégico da CPLP”, o entorno geopolítico pelo qual gravitam os interesses estratégicos prioritários globais da Organização. A partir dele deduzimos que a CPLP é bioceânica, com oceanos que unem os Países da CPLP. A bioceanidade é a antítese da dispersão geográfica e da falta de conexão territorial. Estes oceanos de língua portuguesa é o que o CAE/CPLP chama de “CPLP Azul”, ou seja, todas as áreas marítimas sob jurisdição dos Países Membros, que interligam os afastados membros, fonte de riqueza e energia, indutor de investimento em segurança e defesa. Neste ponto, imagina-se uma possibilidade e tendência para que a cooperação no domínio da Defesa tenha um grande peso para a preocupação com o mar. Não obstante a natural preponderância do Atlântico Sul, que banha seis países da CPLP, não se pode olvidar o caráter de conectividade do mar e a importância crescente do Oceano Índico e do Canal de Moçambique.

Como visto, cada Estado membro da Comunidade também está inserido em outra organização

internacional, que exigirá dele tempo e recursos. Esta conjugação de interesses regionais e globais dos países, na perspectiva da CPLP, que foi iniciada pelos fatores históricos e linguísticos comuns, provoca uma dialética entre o global e o regional, entre o distante e o próximo. Há também a necessidade da concertação das visões geoestratégicas e geopolíticas, existentes em cada organização. Não obstante o fato da importância da cooperação entre os distantes irmãos lusófonos, a pressão regional e dos vizinhos não podem ser desmerecidas ou, até mesmo, descartadas pela razão da proximidade dos assuntos e problemas.

Uma possibilidade para a componente de Defesa é a de alinhamento de sua estrutura à nova visão estratégica, aproveitando-se para se atualizar seu protocolo de cooperação e identificação de uma nova visão estratégica para o domínio. Assim, poder-se-á inaugurar a terceira fase de cooperação para a componente de Defesa da CPLP que podemos chamar de cooperação estratégica. A primeira fase era totalmente

bilateral, tendo como grande protagonista Portugal, até o ano de 1998. De 1999 aos dias atuais, vive-se a fase da cooperação multilateral, fruto da globalização da cooperação. Nesta nova surge a possibilidade de se estabelecer um Conceito Estratégico para a Cooperação de Defesa na CPLP.

Ao se produzir um conceito estratégico, as regionalidades serão trazidas à discussão permitindo uma maior convergência de interesses. Geograficamente distantes e linguisticamente próximos, a realidade de cada região do planeta, onde há um Estado Membro, nem sempre é partilhada.

Aliada a tudo isso, estão as fases de desenvolvimento de

cada país. Os Países da CPLP estão em níveis distintos de desenvolvimento político e econômico, que podem se tornar um constrangimento para a cooperação estratégica.

Por fim, outra possibilidade para o domínio é o investimento na transversalidade. Muitos domínios de cooperação possuem assuntos que são transversais. Neste ponto, observa-se que a transversalidade é uma alternativa para o domínio de cooperação da Defesa. Muitas das áreas temáticas acima possuem uma interação com a Defesa, como ambiente, ciência, educação, energia, igualdade de gênero e saúde.

Luís Manuel Brás Bernardino²⁵

Kamilla Raquel Rizzi²⁶

Resumo

O estudo procura identificar avanços na Cooperação em Defesa na CPLP, por meio da criação de uma Força de Assistência Humanitária (FAH). O problema de pesquisa versa sobre “como a criação de uma FAH na Comunidade pode ser compreendida nesse contexto?” A hipótese direciona para que a criação dessa Força de Assistência Humanitária Lusófona (FAHL) se encaixa como uma oportunidade vital no âmbito da cooperação em Defesa da CPLP, desde 1998, a qual tem tido um desenvolvimento substantivo, consolidando-se enquanto uma Arquitetura de Defesa dinâmica e comprometida entre os Estados-membros, cujas expertises em recursos humanos e equipamentos são as potenciais oportunidades.

Como objetivo geral, pretende-se identificar o processo de criação de uma FAH na CPLP, a partir da análise das oportunidades inerentes aos Estados-membros nesse fluxo. Os objetivos específicos são a) apresentar os principais conceitos teóricos aplicados; b) identificar a suscetibilidade de ocorrência de catástrofes naturais nos países da CPLP; c) analisar a Cooperação em Defesa na CPLP e o Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofes; e d) identificar a FAHL como uma oportunidade para os Estados-membros.

A partir do método hipotético-dedutivo, o estudo utiliza o protocolo qualitativo e quanto aos objetivos, o estudo caracteriza-se

²⁵ Coronel de Infantaria do Exército Português, habilitado com o Curso de Estado-Maior. Mestre em Estratégia e Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Lisboa. Atualmente é Professor no Instituto Universitário Militar (IUM) em Lisboa/Portugal. [bernardino.lmb@ium.pt]

²⁶ Professora Associada I em Relações Internacionais na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), campus Santana do Livramento/ Brasil. Professora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutora em Ciência Política e Mestre em Relações Internacionais/UFRGS. [kamillarizzi@unipampa.edu.br]

como descritivo-explicativo e utilizará os procedimentos de levantamento bibliográfico e documental (especialmente originados na CPLP) e aplicação de entrevistas com especialistas (Portugal e Brasil).

Palavras-chave: CPLP; Cooperação em Defesa; Força de Assistência Humanitária.

Abstract

The study seeks to identify advances in Defense Cooperation at CPLP, through the creation of a Humanitarian Assistance Force (FAH). The research problem is about “how can the creation of a Lusophone Humanitarian Assistance Force (FAHL) in the Community be understood in this context?” The hypothesis directs that the creation of this FAH fits as a vital opportunity in the scope of the CPLP Defense cooperation, since 1998, which has had a substantive development, consolidating itself as a dynamic and committed Defense Architecture among the States- members whose expertise in human resources and equipment are potential opportunities.

As a general objective, it is intended to identify the process of creation of a FAH in the CPLP, from the analysis of the opportunities inherent to the Member States in this flow. The specific objectives are a) to present the main theoretical concepts applied; b) identify the susceptibility to the occurrence of natural disasters in CPLP countries; c) to analyze CPLP Defense Cooperation and the CPLP Armed Forces Action Mechanism for Mutual Cooperation in Disaster Situations; and d) identify the FAH as an opportunity for Member States.

Based on the hypothetical-deductive method, the study uses the qualitative protocol and the objectives, the study is characterized as descriptive-explanatory and will use the procedures of bibliographic and documentary survey (specially originated in the CPLP) and application of interviews with specialists (Portugal and Brazil).

Key Words: CPLP, Defence Cooperation, Humanitarian Assistance Force.

Introdução

Uma das principais críticas a que CPLP tem sido sujeita nos últimos anos, nomeadamente na vertente da Cooperação de Defesa, é o seu atual desajuste organizacional e principalmente a falta de uma capacidade operacional que materialize a cooperação militar dos últimos 25 anos. Estas críticas surgem como paradoxo de um imaginário que impulsiona a possibilidade de criação e operacionalização de uma “Força Militar Lusófona” para emprego no espaço da Comunidade na salvaguarda dos seus interesses.

A constituição de uma Força Militar (ou civil-militar, integrando meios militares e civis ou de duplo-uso) centrada na vertente da assistência humanitária e apoio às populações num cenário pós-crise ou pós-catástrofe constitui, enquanto capacidade dupla, a possibilidade de ligação entre as operações de carácter civil-militar. Por outro lado, a criação de uma Força Militar com capacidade operacional (como uma força de estabilização ou de apoio à reconstrução) atuando sob a bandeira da CPLP, na defesa dos

seus interesses e no apoio dos Estados-membros, significa um passo importante na consolidação operacional e contribui para a sua afirmação nos contextos de inserção regional, convergindo para um dos maiores desideratos da Comunidade, de se afirmar no sistema mundial.

É nesta lógica que a possível constituição de uma Força de Assistência Humanitária Lusófona (FAHL) pode contribuir para a operacionalização e fortalecimento do Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofes (doravante MRC), com aprovação em 01 de junho de 2021 na XXª Reunião de Ministros da Defesa da CPLP. Esse MRC congrega valores complementares dos países em apoio a uma iniciativa útil e necessária em face das realidades de carência e desigualdade para serem autossuficientes face a uma situação de catástrofe.

Do ponto de vista do Brasil, por exemplo, a colaboração na criação, constituição e operacionalização de uma FAHL, para atuação coordenada no seio da organiza-

ção em assistência humanitária nos territórios lusófonos, poderá representar uma oportunidade de reforço da projeção interna e regional no contexto de ajuda humanitária. Além disso, pretende-se consolidar a sua posição como nação contribuinte de ajuda e assistência humanitária internacional, também atendendo o prescrito na sua Política Nacional de Defesa (PND) e na Estratégia Nacional de Defesa (END) (versões anteriores de 2012, 2018 e na minuta de atualização de 2020) como um objetivo estratégico.

Por outro lado, para Portugal, a criação de uma FAHL reforça a sua posição na Comunidade, muito por via de um maior e mais diversificado engajamento na cooperação de Defesa, o que constitui uma prioridade para a sua Política de Defesa Nacional (PDN) e em linha com o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) de 2013 (em revisão). Além destes, confere ainda maior dinamização aos programas de cooperação bilateral de Defesa e do envolvimento das indústrias de defesa nos Estados-membros.

Por sua vez, para os demais países possibilitará também a oportunidade de reflexão sobre os diversos sistemas que envolvem a proteção civil e nomeadamente a ajuda (ou assistência) humanitária nos seus territórios, suscitando uma reflexão sobre a necessidade de um aperfeiçoamentos e/ou reforço das capacidades porventura já existentes. Por outro lado, para a Comunidade representa um avanço importante na cooperação de Defesa (e não só) e a possibilidade de se projetar nos contextos nacionais e regional, e ainda de permitir uma maior articulação interna e externa com outras áreas afetas à ajuda humanitária pós-catástrofe, nomeadamente em cenários de crise ou de catástrofe natural, como os que se analisa em concreto neste exercício teórico.

1. Enquadramento Conceitual

O presente estudo procura reconhecer os avanços na Cooperação em Defesa na CPLP, por meio da criação de uma FAH. Ao versar sobre “como a criação de uma FAH na Comunidade pode ser

compreendida?”, o problema de pesquisa relaciona-se à hipótese de que a criação dessa FAH se traduz como uma oportunidade no âmbito da Cooperação em Defesa da CPLP que ocorre desde 1998, a qual tem tido um desenvolvimento substantivo, consolidando-se enquanto uma Arquitetura de Defesa dinâmica e comprometida entre os Estados-membros, cujas expertises em recursos humanos e equipamentos são as potenciais oportunidades.

A variável dependente (Força de Assistência Humanitária) é analisada a partir de variáveis independentes, como o avanço da cooperação em Defesa da CPLP (consubstanciada na Arquitetura de Defesa) e a suscetibilidade de ocorrência de catástrofes naturais nos países da CPLP. Compreende-se que a variável dependente consiste no valor (fenômeno, fator, processo) a ser explicado, em virtude de ser influenciado ou determinado pela variável independente. Logo, “...a variável dependente modifica em função de outras, é observada e quantificada; é aquela que será explicada, em função de ser influenciada, afetada

pela variável independente” (ProdanoveFreitas, 2013:90).

Este artigo tem como objetivo geral identificar o processo de criação de uma FAH na CPLP, a partir da análise das oportunidades inerentes aos Estados-membros nesse fluxo. Os objetivos específicos que seguem são a) apresentar os principais conceitos teóricos aplicados; b) identificar a suscetibilidade de ocorrência de catástrofes naturais nos países da CPLP; c) analisar a Cooperação em Defesa na CPLP e o Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofes; e d) identificar a FAH como uma oportunidade para os Estados-membros.

A partir da aplicação do método hipotético-dedutivo, o estudo utiliza o protocolo qualitativo, pois se preocupa “...com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. [...] Os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas” (Gerhardt & Silveira, 2008:32). A partir do método hipotético-dedutivo, o estudo caracteriza-se como descritivo-

explicativo e utilizará os procedimentos de levantamento bibliográfico e documental. Enquanto no método dedutivo se tende a confirmar a hipótese, no método hipotético-dedutivo se procuram evidências empíricas para derrubá-la. Quando não se consegue derrubar a hipótese, tem-se sua corroboração e, segundo definido por Karl Popper, “[...] a hipótese se mostra válida, pois superou todos os testes, porém ela não é definitivamente confirmada, pois a qualquer momento poderá surgir um fato que a invalide” (Gerhardt & Silveira, 2008:27).

Pretende-se, ainda, com este artigo dinamizar o debate sobre a criação de uma FAHL e refletir sobre a forma como esta Força poderá ser constituída, qual a sua missão e como/quando (e em que condições) deve ser empregada, com a finalidade de perceber a viabilidade, capacidades e principais desafios que podem influenciar a constituição de uma FAHL, no sentido de contribuir para a consecução desta aspiração.

A pesquisa parte da análise do

relatório das Nações Unidas sobre a redução do risco de desastre do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2004), com a definição genérica de grau de risco (ocorrência de um evento perigoso) associando-o ao número de mortos em relação à população exposta a esse evento, entendido como a probabilidade de ocorrerem consequências danosas ou perdas de vidas como resultado de interações entre um perigo natural e as condições de vulnerabilidade conjuntural existentes numa dada região ou zona considerada.

Segundo a Estratégia Internacional para Redução do Risco de Desastres das Nações Unidas (UNISDR), o risco de desastre natural é definido como “[...] a combinação da probabilidade de um evento e suas consequências negativas. No sentido mais técnico, o risco é definido com base na combinação de três fatores, ameaça, exposição e vulnerabilidade [...]” (ONU, 2009a)²⁷.

Neste contexto, a vulnerabilidade é entendida como a combinação de múltiplas variáveis

²⁷Outras fontes, de forma coincidente, abordam o risco como o resultado esperado da soma conjugada entre a vulnerabilidade e o perigo, o que contribui para uma possível mensuração, facilitando o tratamento estatístico e probabilístico destes fenômenos.

interdependentes (demográficas, económicas, sociais, técnicas ou ambientais), que tornam um agrupamento populacional menos hábil ou capaz de absorver o impacto de um evento perigoso,

bem como de recuperar deste evento, ou até mesmo de contribuir para o recrudescimento da sua frequência (Braga *et al.*, 2006:82-84). O Quadro a seguir apresenta a classificação dos perigos naturais:

QUADRO 1: CLASSIFICAÇÃO DOS PERIGOS NATURAIS

GEOFÍSICOS	METEOROLÓGICOS	CLIMÁTICOS	HIDROLÓGICOS	BIOLÓGICOS
terramotos	perigos advindos das tempestades	secas	enchentes	epidemia
tsunamis	temperaturas extremas	incêndios	deslizamentos de terras	infestações de insetos
erupções	nevoeiros		ações de ondas	acidentes com animais
vulcânicas				

Fonte: Elaboração dos autores, a partir de Centre of Research on the Epidemiology of Disasters (2017).

A partir dos conceitos acima listados, compreende-se que o risco pode ser considerado como a interseção de probabilidade e possibilidade levando em consideração fatores extrínsecos à sua conceituação, em que a interferência humana, aumenta ou diminui a sua incidência, sendo considerado um fator fundamental para o seu entendimento e análise.

Por sua vez, a vulnerabilidade é a condição determinada por fatores físicos, sociais, económicos e ambientais que aumentam a sus-

ceptibilidade de um indivíduo, sistema, organização ou comunidade ao impacto de determinados danos (ONU, 2016:24). Logo, depreende-se que a análise estrutural de um país (ou organização associando os seus Estados-membros), não somente pelas suas condições geográficas, mas também pelos fatores sociais, económicos e infra-estruturais determinam a acentuação da sua vulnerabilidade específica. Nesse sentido, considera-se que “[...] a resiliência pode ser caracterizada como o conjunto de

medidas de persistência de um sistema e a sua habilidade para absorver mudanças e distúrbios e ainda manter-se estável [...]” (Holling, 1973:14). Assim, uma organização resiliente desenvolve um número de ferramentas com meios diversos, como infraestrutura, capacitação, liderança, treino e reunindo experiências, que serão capazes de sinérgica e complementarmente, auxiliar a sua avaliação e administração dos perigos e vulnerabilidades decorrentes dos mais diversos desastres (Tierney & Bruneau, 2007).

Neste contexto, a CPLP ao desenvolver um MRC com o incremento de uma FAH visa tornar-se uma organização com maior capacidade de reagir positivamente (desejável por antecipação) a eventos do tipo crises ou catástrofes naturais nos Estados-membros, tornando-se efetivamente mais resiliente. Do mesmo modo, a gestão do risco corresponde à avaliação e à análise prediativa do risco, bem como à execução de estratégias e ações específicas para controlar, reduzir, transferir ou mitigar o grau de risco. É uma prática generalizada de diversas

organizações para minimizar conjuntamente o risco nas decisões de investimentos e nas abordagens operativas, vital nos mecanismos de alerta e ajuda em situações de catástrofes naturais (ONU, 2009b:18).

A gestão do risco de desastre compreende o planejamento, a coordenação e a execução de ações efetivas envolvendo medidas preventivas que visam reduzir os riscos de desastres naturais e evitar a instalação de novos riscos (Brasil, 2017a). Logo, a gestão do risco envolve não apenas fatores ligados diretamente ao risco em si, mas também outras abordagens acessórias que podem contribuir para mensurar a sua administração e prevenir a sua ocorrência. Cabe destacar que o subdesenvolvimento e as vulnerabilidades sociais (entre outras) são condições de fragilidade que se reforçam mutuamente (Saito, 2008:34). Dessa forma, um país mais pobre tende a ser mais vulnerável do que outro mais rico e esta sua carência de meios e recursos amplifica a sua propensão ao risco, ou seja, confere-lhe um grau de risco maior. Esta fragilidade ao risco é

entendida como “[...] a probabilidade de sofrer danos num processo de perigo natural. Portanto, [...] descreve assim as características estruturais e as condições estruturais de uma comunidade [...]” (Gomes, 2016:46). Por esse motivo, a análise do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) parece ser um indicador fiável que permite a avaliação dos Estados-membros da CPLP à prospeção para um aumento do grau de risco e da conseqüente necessidade de ajuda humanitária, assunto a que se dedica especial atenção neste artigo.

Adicionalmente, uma crise humanitária pode ser definida como uma situação com alto nível de sofrimento humano, em que o bem-estar básico das pessoas está numa larga escala de perigo. Esta crise pode ser causada por desastres naturais ou conflitos generalizados, implicando normalmente o envolvimento de meios (internos e externos) em apoio das populações martirizadas (Quintanilla *et al.*, 2014:20).

O conceito de assistência humanitária é definido como a ajuda para populações atingidas

por catástrofes ou desastres, que visa, como primeiro propósito, salvar vidas e amenizar o sofrimento da população atingida. Esta deve ser prestada de acordo com os princípios básicos da humanidade, imparcialidade e neutralidade; podendo ser direta, com a distribuição de bens e serviços diretamente; indireta, com o transporte desses bens e distribuição no país; ou de apoio de infraestrutura, que envolve apoio geral de reconstrução de estradas e gestão de espaço aéreo com a finalidade de mitigar os danos decorrente das catástrofes.

Do mesmo modo, a proteção civil está associada a um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas que se destinam a evitar ou minimizar os desastres naturais e outros acidentes, preservando o moral da população e restabelecendo a normalidade social possível. Pode ser tratada como atos de defesa passiva, segurança civil, gestão de crises e serviços de emergência, cabendo destacar, que em alguns países, não estão completamente organizadas, profissionalizadas e operacionais, constituindo-se de

voluntários e sistemas rudimentares geridos pelo governo, o que pode comprometer a eficácia e a prontidão da resposta (Brasil, 2019a). Por outro lado, a cooperação civil-militar é entendida como uma função conjunta que corresponde a recursos essenciais para apoiar a consecução dos objetivos da missão e permitir que os comandos militares participem efetivamente de um amplo espectro de interação civil-militar com diversos atores não militares (OTAN, 2018a:1-2)²⁸.

Constata-se que uma das principais características que um sistema de proteção civil deve ter é a sua capacidade de adaptação e resposta às emergências. Esta capacidade pode ser entendida como a competência das organizações, usando as suas capacidades e fontes disponíveis, em administrar condições adversas, riscos e desastres com vista a contribuir para o bem-estar da população. Requer uma contínua monitorização, acesso a fontes de informação fiáveis e uma boa gestão, tanto em tempos de normalidade onde se

procura prever e acautelar, como em períodos de crises, contribuindo para a redução do risco no seu universo (ONU, 2016:12). Logo, a criação de uma FAHL pode servir como fator de fortalecimento desta capacidade no seio da CPLP, contribuindo para o bem-estar das populações afetadas por uma calamidade e reforçando o sentimento de cooperação e interdependência entre Estados-membros.

Aprofundando a análise, verifica-se que uma Força de Assistência Humanitária pode ser uma Força conjunta e combinada, e pode ser definida como uma unidade militar que desenvolve ações para a urgente prestação de socorro de natureza diversa, a nacionais de países atingidos pelos efeitos de catástrofes naturais, ou decorrentes da devastação de guerra com a finalidade de proteger, amparar e oferecer bem-estar às populações vitimadas, respeitando sempre o princípio da não-intervenção e da não-ingerência.

Logo, as Forças Armadas

²⁸ A coordenação civil-militar é assim entendida como o diálogo e interface realizado entre entidades civis e militares sobre a dimensão e o desenvolvimento de operações militares, especialmente ligada, mas não só, com a assistência humanitária (Holshek & Coning, 2017, p. 13).

desenvolvem operações humanitárias em complemento dos esforços realizados por Estados ou outras entidades ou organismos que buscam a amenização dos danos causados por tais catástrofes naturais, reunindo para isso determinadas capacidades e dispondo de uma forma de atuar, devidamente treinada e operacional para garantir o apoio necessário onde e quando for necessário.

2. A suscetibilidade de ocorrência de catástrofes naturais nos países da CPLP

A CPLP foi criada a 17 de julho de 1996 em Lisboa, sendo atualmente formada por nove Estados-membros (depois da adesão de Timor-Leste, em 20 de maio de 2002 e da Guiné Equatorial, em 23 de julho de 2013). A Comunidade possui uma abrangência geográfica expressiva, estando representada em quatro continentes, unindo 3 oceanos e sendo constituída por mais de 350 milhões de pessoas que têm a Língua Portuguesa como idioma oficial nos seus países (CPLP, 2020a).

Ao abranger quatro continentes, sendo banhada por três oceanos, a Comunidade possui diferen-

tes características geográficas, políticas, religiosas e sociais, o que exige profícua avaliação e flexibilidade no tratamento de questões complexas dentro da mesma, nomeadamente como as questões afetas à cooperação inter-Estados em situações de calamidade/crise/catástrofe e as relacionadas com a prestação de assistência humanitária num quadro de emergência social.

Os países da CPLP são todos litorâneos (alguns são arquipelágicos) e na sua maioria tropicais ou subtropicais. Segundo a classificação climática global de Köppen-Geiger (Simulaciones, 2020), a grande parte dos Estados-membros é classificada como tropical, com prevalência de altas temperaturas e grandes amplitudes térmicas e ainda com grande volume de precipitação, o que lhes confere uma maior suscetibilidade às alterações climáticas globais. Tais aspectos caracterizam estes Estados também como mais suscetíveis às alterações climáticas advindas dos mares (oceanos), tais como os ciclones e tempestades tropicais, que tem tido grande incidência nos Oceanos Índico, Pacífico e no

Atlântico Sul, como foi o caso do ciclone “Idai” em 2019 em Moçambique (Eckstein *et al.*, 2018).

Neste contexto, é importante destacar que segundo o Relatório Global de Risco de Desastres Naturais 2020, no grau de suscetibilidades de ocorrência e na carência de capacidades de resposta, a organização possui dois países (Moçambique e Guiné-Bissau) entre os quinze mais suscetíveis a esses eventos no mundo. Ao ampliar-se a perspectiva

para os 50 primeiros países desta relação de risco, tem-se incluídos cerca de 60% dos Estados-membros da Comunidade neste universo, o que pode ser considerado um número expressivo da probabilidade da CPLP ser atingida por mega catástrofes e necessita de vir a responder, de forma eficiente, após solicitação de ajuda do Estado-membro afetado, na assistência humanitária pós-catástrofe (Gomes *et al.*, 2016:62-64).

QUADRO 2: AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA NOS PAÍSES DA CPLP (2020)

ESTADO-MEMBRO	CLIMATE RISK INDEX (2020)	HUMAN DEVELOPMENT INDEX (2020)	PREVISIBILIDADE DA NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA	
Angola	80	148	+	
Brasil	91	84		
Cabo Verde	135	126	+	
Guiné-Bissau	37	175	++	
Guiné Equatorial	-	145	++	a)
Moçambique	54	181	+++	
Portugal	72	38		
São Tomé e Príncipe	-	135	++	a)
Timor-Leste	-	141	+	a)

FONTE: Elaborado pelos autores, a partir do Climate Risk Index (2020) e do HDI (2020).
a) Não consta no relatório *Climate Risk Index 2020*.

O fator de previsibilidade da necessidade de Assistência Humanitária nos países da CPLP resulta de um exercício acadêmico

de comparação e integração do Índice de Risco de Ocorrência de Incidentes Climáticos (CRI), ou seja, da preponderância e o

impacto na sociedade que as alterações climáticas têm com o índice de desenvolvimento humano, visto como a capacidade social ou do Estado na resposta a estas catástrofes. Assim, um país que tem uma elevada probabilidade de ocorrência de catástrofes naturais e apresenta um baixo índice de desenvolvimento humano (IDH) terá maior prospeção para recorrer ao Mecanismo de Resposta a Catástrofes da CPLP e a solicitar a colaboração internacional para apoio situação de catástrofe humanitária na sequência dos eventos climáticos extremos... como é o caso por exemplo de Moçambique (+++). Assim, praticamente todos os países da Comunidade estão sujeitos a fenômenos naturais catastróficos, originando crises sociais e a rotura dos sistemas de assistência humanitária. Logo, a CPLP idealizou no contexto da cooperação de Defesa uma proposta de um Protocolo de Ações de Resposta a Situações Catástrofes da Comunidade (PARSC), que visa fazer face às limitações que os Estados-membros apresentam e reflete as necessidades comunitárias no esforço de mitigar os possíveis danos a serem causados por catástrofes.

Tendo em vista as características de cada Estado-Membro, a elaboração do Quadro acima, com o comparativo entre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Risco de Ocorrência de Incidentes Climáticos (CRI), determina quais os países da CPLP com maior grau de probabilidade de terem necessidade de Assistência Humanitária no pós-catástrofe.

O quadro identifica que Moçambique, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, São Tomé e Príncipe são os países na Comunidade com um maior grau de probabilidade de recorrer, em caso de ocorrência de catástrofes naturais, à ajuda humanitária internacional, nomeadamente ao Mecanismo de Resposta a Catástrofes da CPLP, justificando a relevância de tal iniciativa e da possível concretização no curto/médio prazo.

3. A Cooperação em Defesa na CPLP e o Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofes

A CPLP é caracterizada, concordando com Adriano Moreira (2000:319), como um grupo social único,

identificado em termos de vida comum, interesses comuns, de cooperação e interação entre os seus integrantes para a realização de interesses comuns. Neste contexto, a criação de mecanismos operacionais que reforcem a cooperação contribui diretamente para o aprofundamento da cooperação estratégica e funciona como reforço da sua identidade.

Nesse sentido, a cooperação na área de Defesa surgiu em 1998 e foi oficialmente regulamentada em 2006, com a assinatura, na cidade da Praia, do Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa (PCDD). O Protocolo estabelece os três objetivos específicos da cooperação de Defesa da Comunidade, como a) a criação uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de defesa militar, b) a promoção de uma política comum de cooperação nas esferas de Defesa e Militar, e c) a contribuição

para o desenvolvimento das capacidades internas com vista ao fortalecimento das Forças Armadas dos países da Comunidade. Neste caso, tanto a criação do MRC e a possibilidade da constituição de uma FAHL encontram-se abarcadas nos objetivos da cooperação de Defesa no seio da Comunidade.

Após 1998, a designada “Arquitetura de Defesa da CPLP” consolidou-se²⁹. Em linha com a Identidade de Defesa da CPLP (2015) e o Documento Estratégico de Cooperação da CPLP (2020/2026), abriram-se, por um lado, a consolidação da estrutura organizacional de Defesa e, por outro, orientações estratégicas para o reforço da cooperação na área de Defesa, com possibilidade para a criação de uma FAHL. Neste contexto de consolidação e crescimento institucional no âmbito da operacionalização da “Nova Visão Estratégica” (NVE) (2016-2026) da CPLP,

²⁹Atualmente organizada em Cimeiras de Chefe de Estado e de Governo, Reunião de Ministros de Defesa Nacional (MDN), Reunião dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), Reunião de Diretores de Política de Defesa Nacional (DPDN), Reunião de Diretores dos Serviços de Informações Militares (DSIM), o Centro de Análise Estratégica (CAE), sediado em Maputo e o Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD), sediado em Lisboa, entre outros órgãos que vão surgindo com atribuições específicas e determinadas por Regimentos Internos (CPLP, 2020). Somaram-se outros órgãos que tem contribuído para o reforço da Arquitetura, como os Exercícios Militares da Série FELINO, desenvolvidos desde o ano de 2000, o Simpósio das Marinhas da CPLP, iniciados em 2008 e o Colégio de Defesa da CPLP, criado em 2017, dentre outros que vão contribuindo para consolidar a cooperação na área da Defesa na Comunidade.

consolidou-se um caminho dinâmico e participado.

Surgiu, assim, em 2017, por iniciativa coordenadora do SPAD e respondendo às necessidades levantadas pelos Estados-membros no apoio às catástrofes naturais em Moçambique (Ciclone “Idai” em 2019), o Protocolo de Ações de Resposta da CPLP a Situações de Catástrofes (PARSC), o qual visa a cooperação entre os Estados-membros da Comunidade para ações coordenadas de resposta em situações de catástrofes. Tal Protocolo não impede a participação de outros países, respeitando os acordos bilaterais e regionais e demais celebrados pelo país afetado. Esta iniciativa foi apresentada pelo Brasil e discutido no âmbito da XIXª Reunião de Ministros da Defesa Nacional da CPLP em 2019 em Luanda e que teve como principal objetivo viabilizar fluxos e procedimentos de gestão para a coordenação de ações de resposta da Comunidade em situações de calamidade natural nos Estados-membros. Em 1º de junho de 2021, na XXª Reunião de Ministros da Defesa Nacional ou Equiparados da CPLP,

em formato virtual, se deliberou sobre a aprovação do Mecanismo de Ações das Forças Armadas da CPLP para a Cooperação Mútua em Situações de Catástrofes (MRC).

Como principal objetivo do MRC consta a cooperação entre os Estados-membros para ações coordenadas de resposta em situações de catástrofes. Desta forma, a criação deste dispositivo interno de assistência humanitária, sem outro precedente no mundo em termos de organizações formadas pelo mesmo idioma, contribui para o fortalecimento, a consolidação e concretização não apenas do componente de Defesa, mas da própria organização em si. Nesse sentido, corrobora-se aqui a hipótese de pesquisa, pois confirma-se que a cooperação em Defesa da CPLP tem tido um desenvolvimento real, consolidada na Arquitetura de Defesa comprometida entre os Estados no sentido de uma cooperação estratégica.

O MRC estabelece compromissos conjuntos e das partes, focando-se nas responsabilidades dos Ministérios da Defesa e no

Estado-Maior-General, no estabelecimento de um canal de comunicação permanente para a coordenação das atividades de socorro e assistência, criando a figura do Oficial Coordenador para Assistência Humanitária (OCAH) nos respectivos Estados-Maiores, como pontos de contato. Essa configuração foi apresentada pelo Ministério da Defesa do Brasil em 25 de maio de 2021 no XXIIº Seminário Político-Diplomático do CAE/CPLP e aprovada em 1 de junho seguinte, bem como os princípios fundamentais que regem o MRC:

Por solicitação do país afetado, em situação de urgência; Prestação de apoio voluntária; Coordenação sempre do país afetado; Militares complementam as atividades civis; Neutralidade, imparcialidade e não interferência em assuntos internos; Atividades de caráter civil, humanitárias e limitada no tempo (Carvalho Sobrinho, 2021:21).

Pela análise documental posta em prática na presente pesquisa, identifica-se que o MRC define que cada país deve responder prontamente ao pedido de apoio informando das capacidades e meios a disponibilizar ao

SPAD, articulando-se no Ministério da Defesa do Estado-membro que requereu a ajuda a coordenação final entre os meios militares e civis disponibilizados. Esta assistência humanitária deve realizar-se sob os princípios de humanidade, neutralidade e imparcialidade, sem distinção de raça étnica, crença religiosa, classe, idade, gênero ou opinião política; não devendo intervir em assuntos internos do país afetado, e abstendo-se de atividades que não sejam relacionadas ao desastre. Prevê-se, ainda, uma autonomia mínima de sete dias de operação (caso haja envio de tropas para o país afetado), arcando o país doador com os custos do apoio prestado, inclusive de possíveis reabastecimentos (salvo entendimento específico com o país afetado); e considera a perspectiva de gênero na atuação das tropas, bem como o tratamento condigno aos grupos vulneráveis como crianças, idosos e portadores de necessidades especiais, alinhando assim com as normas e procedimentos *standard* em forças congêneres ao serviço das Nações Unidas (PARSC, 2020).

Estabelece ainda, na opera-

cionalização, o sistema de coordenação e de alerta, salientando relativamente ao primeiro que “[...] a coordenação das ações será viabilizada pela exploração de recursos disponíveis na web, especialmente do correio eletrónico, bem como da telefonia e internet [...]” e ainda que “[...] os Chefes de Estados-Maiores-Generais, em comum acordo, estabelecerão as ferramentas necessárias que possibilitem a eficaz coordenação e desenvolvimento das ações [...]”. No sistema de alerta³⁰, consta que

[...] os Ministérios da Defesa dos Estados-membros, por meio dos respetivos Estados-Maiores-Generais, adotarão um sistema de alerta com vistas à preparação para o emprego dos meios militares [...] a ser acionado pelo sistema de coordenação das ações, podendo ser ativado por qualquer país que se sinta ameaçado ou atingido por um fenómeno natural extremo ou submetido a risco de grave acidente tecnológico/antrópico [...] (PARSC, 2020, s/p).

O MRC estabelece que o país afetado, por intermédio do OCAH, fará chegar a sua solicitação de apoio ao SPAD e aos demais países, concomitantemente com a comunicação, via diplomática, do pedido de ajuda internacional. Os OCAH dos países solicitados verificarão as suas disponibilidades em meios e capacidades, tanto no âmbito da Defesa, quanto no que se refere aos demais órgãos nacionais pertinentes, com vista a atender o pedido do país afetado, devendo, paralelamente, ligar-se com a instância diplomática para as articulações necessárias à viabilização do apoio. Os Chefes de Estado-Maior-General poderão adotar medidas adicionais de comum acordo para facilitar a coordenação e via OCAH farão chegar ao SPAD a indicação dos meios ou capacidades a disponibilizar conjuntamente.

O conceito operacional aponta para a disponibilização de meios ou capacidades que formarão um conjunto de meios e capacidades

³⁰O sistema de alerta contém as fases: Alerta Verde (quando o país tem uma grande probabilidade de ser atingido por fenómeno natural extremo ou submetido a risco de grave acidente tecnológico/antrópico nas próximas 72 horas ou menos); Alerta Amarelo (quando o país é atingido por fenómeno natural extremo ou por grave acidente tecnológico/antrópico, cujas dimensões podem superar a sua capacidade de resposta); e o Alerta Vermelho (quando o país é atingido por fenómeno natural extremo ou por grave acidente tecnológico/antrópico que supera sua capacidade de resposta, sendo previsível que solicite apoio internacional de emergência).

CPLP, embora não se possa chamar uma Força ou mesmo uma Força de Assistência Humanitária, parte em que se considera que o MRC necessita de ser efetivamente melhorado³¹.

Nesse sentido, a consolidação da participação dos militares neste sistema estrutural e sazonal de Defesa/Proteção Civil interage com as capacidades dos Estados-membros. Este fator é relevante porque alguns países não têm uma consolidada política de proteção e defesa civil em que as suas Forças Armadas possam participar de forma mais efetiva, como visto acima. Angola, Brasil e Portugal, por possuírem maior experiência, meios e legislação mais consistentes, podem representar um esteio para os outros Estados-membros, agregando-lhes capacidades vitais.

A forma de constituir uma Força para participar em missões de paz ou humanitárias é relevante. Para esse efeito, o principal desafio está efetivamente no estabeleci-

mento da interoperabilidade entre as Forças Armadas dos países da CPLP que se pré-disponibilizam a incluir determinadas capacidades numa Força que terá carácter sazonal ou semipermanente. Concomitantemente, a interoperabilidade pode ser vista como necessária para a criação de mecanismos comuns no emprego da Força. O MRC indica que os Exercícios FELINO serão a base da capacitação dos recursos humanos e da operacionalização.

Para a resposta às catástrofes se tornar mais eficaz é necessário o estabelecimento de cenários previstos para cada possível Estado-membro atingido. Deve-se desenvolver estes cenários e melhorar a previsibilidade de atuação, com um prévio levantamento de capacidades a ser requerido em caso de uma assistência humanitária, refletindo em rápida resposta e salvamento mais rápido de vidas (United Nations Disaster Assessment and Coordination, 2018:15).

³¹A constituição de uma FAH com capacidades fornecidas pelos Estados-membros que teria, obrigatoriamente, associada uma doutrina de treino e emprego conjunto e integrado iria otimizar o emprego dos meios e conferir-lhe outro grau de operacionalidade. Essa é uma ideia que fica das capacidades que países como o Brasil, Portugal e Angola poderiam constituir-se como elo central das capacidades consideradas semipermanentes e críticas para o emprego em situações de crise humanitária no espaço da Comunidade.

Da criação do PARSC, pode-se depreender que irá depender de fatores estruturais no seio da Comunidade, mas dependerá de vontade política, de fatores estruturais (questões de financiamento, doutrina de emprego, treino operacional e o comando ou direção das ações), os quais se constituem nos maiores desafios para implementação deste Protocolo no futuro. O estabelecimento de um OCAH no EMGFA dos Estados-membros tem a função de ser o contato para a inserção das informações no SPAD, em ações iniciais de resposta. Com uma visão distinta, o OCAH não pode ser apenas determinado em casos de desastres ou calamidades, sob pena de não estar totalmente familiarizado com as questões pertinentes à Comunidade. Além disso, existem particularidades nos Estados-membros, como o Brasil (e a maioria dos países), em que o contato privilegiado com o meio internacional não se faz por meio do Ministério da Defesa, mas sim pelo Ministério das Relações Exteriores, o que pode gerar limitações no desenvolvimento do mecanismo. Numa visualização

mais ampla, a criação de uma estrutura permanente de monitorização para situações de catástrofes na CPLP parece ser necessária.

Neste contexto, esta iniciativa torna-se singular na comunidade internacional, ratificando o vanguardismo e dinâmica da CPLP na cooperação na componente de Defesa e na confirmação da solidariedade entre os povos.

Uma Força de Assistência Humanitária pode ser definida como uma força temporária (Força-Tarefa) constituída para realizar uma operação de ajuda humanitária, integrando, com os meios necessários e sob um comando coordenado, o esforço conjunto em caso de desastre/calamidade/catástrofe. Uma FAHL como instrumento principal do Protocolo de Resposta a Situações de Catástrofe pode apresentar-se como uma alternativa rápida, útil, viável e de profícuas capacidades nas ações humanitárias em prol da ajuda às populações e corrobora a hipótese inicial da presente pesquisa.

A coordenação dessas forças e a identificação de como cada país

pode contribuir torna-se um grande desafio que a CPLP. A criação de uma FAHL deve considerar, entre outros aspectos, a criação de uma base de dados de capacidades e a busca por uma razoável interoperabilidade, devendo ser contínua para que o levantamento de possibilidades de cada Estado-membro possa estar claro antes de uma participação em operações humanitárias. Ainda, pela pesquisa, identificam-se módulos (ou capacidades) cedidas por determinado Estado-membro pré-preparadas com um núcleo base para intervir, e outras capacidades (tipo catálogo) que serão fornecidas por *augmentation* (incremento) mediante os requisitos da força e das necessidades previstas para a operação.

A criação desta Força seria relevante e coerente com os propósitos da organização, pois reforça as demandas dos Estados-membros por ações dentro da

temática da cooperação em defesa e segurança, ratificando o alto nível de interação nesta componente. Assim, crê-se que a criação desta Força além de atuação em atividades humanitárias, pode evoluir num futuro a médio/longo prazo para operações de manutenção da paz, atendendo a um anseio da Comunidade, como consta no nº 2 do art. 4 do PCDD da CPLP (2006, p. 6). Observa-se que existem algumas divergências de percepções entre que modelo pode e deve ser adotado e a criação da FAHL deve ser idealizada para que se possa constituir um catálogo de capacidades por Estado-membro³².

Constata-se ainda que uma visão bi-multilateral se torna, como considerações finais da pesquisa, essencial na abordagem à problemática. A Comunidade deve saber a direção que cada país tem tomado no seu âmbito regional de inserção conjuntural, enquanto

³²Quanto às capacidades, esta formação deve direcionar para a prestação de socorro humanitário, além de reunir órgãos e agências de vocação civil ou civil-militar, tendo o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil como referência para um futuro “Centro de Treinamento e Prontidão Operacional de Forças de Ajuda Humanitária da Comunidade Lusófona”. A força deve possuir mobilidade de ação na área de operações, rapidez de projeção (possibilidade de transporte estratégico), flexibilidade de atuação, C2 (comando e controle) eficiente e unidade de comando. Deve ainda disponibilizar capacidade de evacuação de vítimas, com equipes de busca e salvamento; restabelecimento de linhas de comunicações; tratamento de água, bem como confecção e fornecimento de alimentação; combate a incêndios florestais; acolhimento de emergência de desalojados desobstrução e/ou reconstrução de vias; transporte e de descontaminação/desinfecção.

fator fundamental para entender a sua posição (e necessidades) no quadro da CPLP e avaliar conjuntamente o quadro regional de intervenção, otimizando também aí as suas capacidades como organização.

Considerações finais

Este artigo analisou um ponto relevante dos avanços na Cooperação em Defesa na CPLP, por meio da criação de uma FAHL. A hipótese de pesquisa previamente levantada foi testada e validada por meio da análise bibliográfica e especialmente documental, pois conclui-se que a criação dessa FAHL se configura em oportunidade no âmbito da Cooperação em Defesa da CPLP, cujas principais características relacionam-se às expertises de recursos humanos e equipamentos.

A Força de Assistência Humanitária depende do aumento de ações na cooperação em Defesa da CPLP (consolidando a Arquitetura de Defesa), mas também se subordina às potenciais características de suscetibilidade de catástrofes naturais nos países da Comunidade. A possibilidade concreta de existir uma FAHL vem, desta forma, subjugar o desafio de

materializar esse envolvimento em resultados reais que possam responder, primeiro, às necessidades de cada país e da CPLP, e segundo, dar maior vitalidade e operacionalidade em congruência com a cooperação na organização, o que corrobora a hipótese de pesquisa proposta.

Em síntese, a constituição dessa FAHL é desejável e possível no curto/médio prazo no atual quadro de cooperação de Defesa da CPLP. No entanto, deve ser discutida amplamente em outros componentes - não apenas na Defesa, levando a uma reflexão no campo político-estratégico e diplomático da Comunidade, funcionando até como elemento primordial de um futuro Plano Estratégico de Cooperação em Defesa. Neste contexto, o MRC da CPLP apresenta-se como um instrumento necessário, desde que envolva a constituição de uma Força de Assistência Humanitária em outras áreas de cooperação no seio e fora da comunidade lusófona.

Percebeu-se que existem países na Comunidade entre os mais vulneráveis do mundo às catástrofes naturais, atingindo alto grau de suscetibilidade ao risco, o que destaca a importância da cria-

ção de um mecanismo desta natureza e tipologia, nomeadamente a constituição de uma FAHL. A continuidade (eventualmente com uma adaptação) dos Exercícios da série FELINO considera-se relevante por se constituírem como a melhor (mas não a única) forma de conseguir a desejada interoperabilidade entre as Forças Armadas dos países lusófonos. Nessa conjunção, foi compreendido que parte dos países da Comunidade estão suscetíveis ao risco de catástrofes junto a estrutura de Defesa/Proteção Civil pouco consolidada, gerando incertezas quanto às reais capacidades de reação a um evento de catástrofe de grande dimensão. Logo, considera-se importante que os Estados-membros desenvolvam e aperfeiçoem as suas dinâmicas em ações de ajuda humanitária, especialmente, no que tange à defesa e proteção civil nos seus territórios, desenvolvendo legislação e explorando doutrinas, pois terá efeito positivo no fortalecimento das etapas existentes do próprio MRC da CPLP, a partir dos aspectos de cooperação civil-militar como uma função conjunta.

Concluiu-se que a FAHL deve partir de um núcleo-base e

constituir um catálogo de capacidades para os Estados-membros da Comunidade utilizarem em caso de catástrofes. A sua associação com os estados de alertas definidos no MRC torna-se fundamental, o que poderia acelerar a resposta, principalmente a inicial. Do mesmo modo, o bi-multilateralismo foi visto como fundamental neste contexto, sendo que existem países que ocupam posições relevantes no desencadear deste mecanismo, devido as suas experiências nacionais e internacionais, e principalmente, pela liderança e exemplo que podem exercer neste processo.

Por fim, a constituição da Força pode ser considerada útil no apoio ao MRC, podendo representar um passo importante para inspirar o emprego de uma Força de Paz Lusófona sob a égide da ONU. A cooperação do componente de Defesa viabiliza tais avanços, o que fortaleceria ainda mais os elos de amizade e integração existentes entre os países do espaço lusófono e a relevância da Comunidade para os Estados-membros e para os contextos regionais securitários onde estão conjunturalmente inseridos.

O TERRORISMO EM CABO DELGADO COMO UM FATOR DE AMEAÇA À SEGURANÇA NA ÁFRICA AUSTRAL

Alberto Norberto Chongo
Bernardo Fernando Damião Chone

Resumo

O estudo procura analisar o fenómeno de terrorismo que tem abalado o norte de Moçambique, concretamente a província de Cabo Delgado, desde 2017, descrevendo os seus contornos, prováveis motivações, e identificando o impacto deste fenómeno nas zonas atingidas, na segurança de Moçambique e da região da África Austral, e por fim apresentando os mecanismos de prevenção do terrorismo.

Assim, em resultado desta manifestação violenta perpetrada por indivíduos aparentemente motivados por questões religiosas, estima-se cerca de 2.000 mortes, milhares de feridos e cerca de 700.000 deslocados, provocando assim uma crise humanitária, e ainda danos materiais que envolvem a destruição de centenas de casas, infraestruturas públicas e privadas, escolas, hospitais e igrejas. Ademais, a porosidade das fronteiras na região tem levado a

receios da propagação do terrorismo na África Austral, tal como acontece no Sahel, de tal forma que o Órgão de Segurança da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) criou e enviou a Moçambique uma força de intervenção para ajudar a combater a insurgência terrorista.

Palavras-chave: Terrorismo; Segurança; SADC.

Abstract

The study seeks to analyze the phenomenon of terrorism that has shaken northern Mozambique, specifically the province of Cabo Delgado, since 2017, describing its contours, probable motivations, and identifying the impact of this phenomenon on the affected areas, on the security of Mozambique and the southern African region, and finally presenting the mechanisms for preventing terrorism.

Thus, as a result of this violent demonstration perpetrated by individuals apparently motivated by religious issues, an estimated 2,000 deaths, thousands of wounded and about 700,000 displaced, thus causing a humanitarian crisis, as well as material damage involving the destruction of hundreds of homes, public and private infrastructure, schools, hospitals and churches. Furthermore, the porosity of borders in the region has led to fears of the spread of terrorism in Southern Africa, as is the case in the Sahel, so that the Security Agency of the Southern African Development Community (SADC) has created and sent an intervention force to Mozambique to help combat the terrorist insurgency.

Keywords: Terrorism; Security; SADC.

Introdução

Moçambique tem estado a debater-se com a situação de instabilidade que se verifica a todos os níveis na província de Cabo Delgado, devido a manifestação da atividade

terrorista, desde outubro de 2017. Passados quase quatro anos desde que teve lugar a primeira exibição da violência armada na vila de Mocímboa da Praia o ambiente de segurança ainda se encontra em estado de degradação.

Apesar de ter sido verificado o primeiro ato de violência armada em Outubro de 2017, considera-se que a atividade de células terroristas em Cabo Delgado começou a ser verificada em 2012, com a criação do grupo Ansar al-Sunna, a partir de um movimento sectário que se considera que tenha usado como pretexto as disparidades sociais da população nessa província para mobilizar os seus seguidores, embora pesquisadores como Cardoso (2021)³³ considerem que os primeiros sinais da manifestação de atos terroristas contra a autoridade do estado moçambicano tenham-se verificado em 2007, na zona noroeste da província de Cabo Delgado, demonstrada por moçambicanos radicalizados, principalmente em madraças e mesquitas da Arábia

³³Disponível em <https://observador.pt/especiais/cabo-delgado-insurgentes-jihadistas-ou-terroristas/>, consulta feita a 07 de Julho de 2021.

Saudita.

Na pesquisa exploratória realizada por Habibe *et al.* (2019) sobre a radicalização islâmica na província de Cabo Delgado, destaca-se que a atividade terrorista nessa província começou a ser verificada bem antes do ano de 2015 com o aparecimento de um grupo religioso que confrontou a liderança religiosa local, e somente em finais de 2015 é que passou a incorporar células militares na sua organização. Segundo Lemos Pires (2008) terrorismo é “o uso sistemático de ações violentas ou sua ameaça para provocar terror contra entidades, instituições, comunidades ou governos com objetivos políticos, realizado por grupos ou organizações, agindo na clandestinidade”. Assim, depois que o Ansar al-Sunna começou a desencadear ataques contra alvos civis e militares na região norte do país, as ações que outrora eram realizadas esporadicamente por pequenos grupos de indivíduos subequipados e com alguns problemas de organização passaram a ser orquestra-

dos por células com melhor organização e com maior capacidade de fogo, o que contribuiu imensamente para que o grupo conseguisse expandir e fortificar a sua presença em algumas partes da província, como é o caso do distrito de Muidumbe, vila de Mocímboa da Praia, Palma, Macomia, Quissanga ou mesmo Nangade.

Portanto, a expressão da violência em muitos povoados da província nortenha de Moçambique mostrou tendências a intensificar a medida que os ataques protagonizados pelo Ansar al-Sunna alastravam-se, tornando-se urgente a identificação das reais motivações por trás dessa violência para que, para além de possibilitar uma intervenção que permitisse combater/erradicar o terrorismo e a radicalização da população dessa província, possibilitasse, igualmente, que as autoridades moçambicanas conseguissem lidar com as causas remotas que deram aso para a manifestação desse fenómeno.

Fatores que Contribuíram na Exacerbação da Manifestação do Terrorismo em Cabo Delgado

A manifestação do terrorismo na província de Cabo Delgado é um facto que tem merecido um acompanhamento por diversos pesquisadores e tornou-se objeto de estudo de várias pesquisas conduzidas com o principal objetivo de entender a natureza do fenómeno que está a causar a instabilidade e insegurança nessa província. Assim, é notável a dificuldade em apontar claramente as motivações que sustentam a sua ocorrência, em parte porque os grupos ou células terroristas que tem desestabilizado a província do norte de Moçambique não parecem interessados em apresentar um manifesto que represente suas reivindicações.

Por conta disso, as pesquisas que até então foram realizadas sobre a situação de insegurança no norte de Moçambique foram feitas com base na interpretação de várias condições internas e externas, consideradas como fatores dinamizadores de conflitos, que se enten-

de que tenham sido fundamentais para tornar a província de Cabo Delgado num terreno fértil para a manifestação e propagação da violência protagonizada por grupos extremistas.

a) Fragilidades na Segurança das Fronteiras e as Dinâmicas do Movimento Terrorista na África Oriental

A província de Cabo Delgado situa-se na região norte de Moçambique, localizada nas coordenadas limítrofes 10° 29'12"N e 14°01'00"S de latitude e 40°35'50"E 35°58'00"O de longitude, possui uma superfície de 82.625 km², correspondendo a 10,34% da superfície nacional e com cerca de 4,760 Km² de águas interiores. É limitado a norte pelo rio Rovuma que serve de fronteira natural com a República Unida da Tanzânia (numa extensão de cerca de 250 Km), a sul pelo rio Lúrio, a oeste pelos rios Lugenda, Luambeze, Ruaca e Mewo (que a separam da província de Niassa) e a este pelo oceano Índico, que banha toda a costa oriental numa extensão de 430 km.³⁴

³⁴Disponível em <https://www.cabodelgado.gov.mz/por/A-Província/Geografia>, consulta realizada a 22 de Julho de 2021



Figura 1 – mapa de Moçambique

Sob o ponto de vista geoestratégico a localização geográfica de Moçambique (com destaque para a província de Cabo Delgado) tem relevância no contexto internacional, uma vez que as suas águas jurisdicionais na zona do oceano Índico fazem interligação com o canal de Moçambique³⁵.

Por sua vez, o Canal de Moçambique é considerado uma das rotas de tráfego marítimo com relevância a nível internacional, isso tendo em conta que o mesmo absorve

cerca de 30% do tráfego marítimo mundial de petroleiros³⁶. Contudo, os problemas de segurança marítima verificados ao longo do Canal contribuem para que a costa moçambicana esteja exposta a ameaças transnacionais à segurança, o que é agravado pela fraca vigilância ao longo da costa moçambicana.

Há décadas que o Canal de Moçambique tem sido usado como via para o desenvolvimento de atividades como a pesca ilegal, a pirataria marítima, contrabando de drogas de diversos tipos e de variadas proveniências, atividades que se acredita que possam ajudar a financiar grupos terroristas.

Com efeito, importa mencionar, por exemplo, que Moçambique é considerado um dos principais corredores do tráfico de heroína na África subsaariana e de acordo com o relatório do projecto Enact³⁷, cerca de 10 a 40 toneladas ou mais desse tipo de droga passam pelo

³⁵O Canal de Moçambique tem cerca de 1.600 km (1.000 milhas) de comprimento, a sua largura varia entre 400 a 950 km (250 a 600 milhas), atinge uma profundidade de cerca de 3.000 m (10.000 pés) e encontra-se a cerca de 230 km (143 milhas) da costa de Moçambique. Disponível em <https://www.britannica.com/place/Mozambique-Channel>, consulta feita 28 de Julho de 2021.

³⁶Disponível em <https://adf-magazine.com/pt-pt/2021/04/violência-no-canal-de-moçambique-ameaça-a-estabilidade-regional-do-transporte-marítimo/>, consulta feita a 28 de Julho de 2021.

território moçambicano anualmente. Nesse processo, a região norte de Moçambique é usada como destino para a droga que é trazida do Irão e Paquistão, que posteriormente é traficada para outros destinos como é o caso da Europa³⁸.

Entende-se que a elegibilidade do território moçambicano como um ponto de passagem de mercadorias ilícitas, como o caso da heroína, por um lado, é resultado da existência de problemas de segurança que comprometem a vigilância costeira e o controlo do tráfego marítimo na zona sob a jurisdição moçambicana, o que confere à rede de crime organizado rendimentos que encorajam o desenvolvimento dessa atividade.

Por outro lado, ainda aliando aos problemas de segurança marítima, a costa de Cabo Delgado é tida como privilegiada por considera-se que o transbordo é feito mais facilmente na zona a norte de

Pemba nas ilhas Quirimbas ao longo da costa, isso por que essas são zonas consideradas de mar calmo e com um tráfego significativo de barcos pequenos que normalmente desembarcam na praia³⁹ e, é uma das zonas o longo do país em que o patrulhamento costeiro quase que não se faz sentir.

Para além desse facto, considerando que a questão do terrorismo em Cabo Delgado pode estar associada ao movimento de grupos terroristas na África oriental, é necessário ter em conta que a exposição dos países ao longo do litoral nessa região pode estar a facilitar a movimentação desses grupos ou organizações criminosas, que sem muitas dificuldades conseguem chegar a costa moçambicana.

Com base nesse pressuposto, considera-se que há possibilidade de haver uma projeção do movimento de organizações *jihadistas*

³⁷O Projecto Enact é implementado como forma de reforçar a capacidade de resposta ao crime organizado transnacional dos países, em parceria com organizações especializadas, dentre as quais destacam-se o Instituto de Estudos de Segurança e a INTERPOL, em associação com a iniciativa Global contra o Crime Organizado Transnacional.

³⁸Disponível em <https://www.open.ac.uk/technology/mozambique/files/files/Heroina%20continua%20sendo%20uma%20das%20maiores%20exportações.pdf>, consulta feita a 10 de Agosto de 2021.

³⁹*Ibid.*

que operam na Somália e no Quênia (por exemplo) através do oceano Índico e por via terrestre para a região mais a sul de África, onde a região nortenha de Moçambique coloca-se como um dos destinos desses grupos.

Com isso, é necessário ter em mente que desde princípios de 2007 em Moçambique já se verificava o que no relatório do International Crisis Group (2021:5) considera-se sinais de militância em Cabo Delgado, caracterizada pelo comportamento agressivo de jovens que começaram a questionar a ordem religiosa já estabelecida, supostamente pela condescendência dos líderes religiosos com as autoridades.

Nesse relatório, faz-se referência para o facto de que para além de terem sido expostos a outros ensinamentos religiosos, predominantes na zona Swahili, alguns desses jovens (incluindo pequenos

comerciantes) estabeleceram relações comerciais ao longo da costa oriental de África, através das redes de contrabando de recursos naturais e de comerciantes de Tanzânia, Quênia e Somália, com os quais formaram associações comerciais e religiosas.

Assim sendo, a consolidação da interação entre os jovens de Cabo Delgado e dessa rede de contrabando e comércio, serviu para estabelecer a ligação entre esses jovens e a organização liderada por Aboud Rogo Mohammed⁴⁰, por via dos quais se massificou a disseminação da propaganda religiosa desse último na província. De igual modo, isso serviu para moldar a mentalidade dos jovens que integraram no grupo religioso que se estabeleceu em 2012 nessa província e que em 2015 viria a consolidar a sua ala armada.

No entanto, após a morte de Aboud Rogo Mohammed, em Agosto de 2012, uma parte considerável dos

⁴⁰Aboud Rogo Mohammed era um clérigo islâmico tido como extremista, que se encontrava baseado no Quênia. Foi considerado o principal líder ideológico do grupo *al-Hijra* do Quênia, organização conhecida como Centro Juvenil Islâmico, igualmente considerada como um aliado próximo do al-Shabaab. Para além disso, entende-se que Aboud Rogo exercia influência em grupo extremistas na África oriental como parte da sua campanha para promover influência nessa região. As Nações Unidas consideram ainda, que Aboud Rogo usava o grupo extremista para radicalizar e recrutar jovens africanos sobretudo, falantes do Suaíli para conduzir atividades violentas na Somália. Disponível em <https://www.bbc.com/news/world-frica-19390888.amp>, consulta feita a 10 de Agosto de 2021.

militantes da sua organização deixaram o Quênia para deslocar-se em direção a Tanzânia e Moçambique, onde se juntariam aos grupos já existentes ou em processo formação. Esse movimento pode ter sido impulsionado pela inexistência de uma liderança que tivesse pujança para continuar a exercer o mesmo tipo de influência que o anterior líder exercia sobre os seus seguidores, ou mesmo, pela necessidade de sobrevivência ou busca de novas oportunidades de afirmação como líderes de novos grupos.

Outro aspeto importante por destacar sobre a movimentação de grupos terroristas na África oriental tem a ver com o impacto das ações de combate ao movimento *jihadista*, desencadeadas pelas forças de defesa e segurança na Tanzânia contra militantes desses grupos, o que de certo modo teve implicações significativas na consolidação do cenário de violência que passou a caracterizar o ambiente de segurança na província de Cabo Delgado desde que começaram as ações do Ansar al-Sunna.

Um dos resultados que tiveram as ações de combate ao terrorismo

das forças de defesa e segurança da Tanzânia que importa realçar foi, como descreve-se no relatório do International Crisis Group (2021:-21), o desmantelamento de campos de treinamento em 2013, localizados nas proximidades da cidade nortenha de Tanga e que se consideram que estavam ligados ao grupo al-Shabaab.

Ainda no âmbito das ações de combate ao *jihadismo* na Tanzânia, consta nesse relatório que em 2015 as forças de defesa e segurança conduziram ações militares no distrito de Kibiti contra grupos islamitas constituídos na sua maioria por jovens que, por sua vez, desencadearam ações de violência em 2017 contra entidades públicas e de segurança, tendo sido rechaçadas pelas forças de defesa e segurança.

Portanto, como resultado da atuação das forças de defesa e segurança tanzanianas muitos desses jovens pertencentes ao grupo que se encontrava no território desse país fugiram para Moçambique, onde juntaram-se ao grupo que já encontrava-se na província de Cabo Delgado, o que em parte, pode ajudar a explicar a existência

de militantes de origem estrangeira (como o caso de Tanzânia, Quênia ou Somália) como tem sido descrito em muitos testemunhos transmitidos pela população que experimentou os atos de violência desse grupo.

b) Dinâmicas Sociopolíticas de Cabo Delgado

Entender as dinâmicas sociopolíticas de Cabo Delgado é fundamental para perceber o impacto que essas têm no processo de radicalização da população dessa província e o papel que desempenham na disseminação de ideologias extremistas.

A falta de oportunidades no acesso a educação e emprego, os conflitos entre os diversos grupos sociais, os desequilíbrios ou desigualdades sociais que contribuem para o aumento dos níveis de pobreza nessa província, são realidades que se consideram vetores de conflitos que em parte, contribuíram para que a província de Cabo Delgado se transformasse num terreno fértil para a disseminação

da violência que tem contribuído para a sua desestabilização.

Cabo Delgado é uma província que é ocupada por uma população estimada em 2.287.897 de habitantes, em que cerca de 44% corresponde a população jovem com menos de 15 anos, sendo que a mediana da população é de 18,3 anos, significando isto que, metade da população é constituída por jovens com menos de 18 anos. Desse universo, mais da metade, ou seja, acima de 65% não possui nenhum nível de escolarização, 62% assumidamente não sabe ler nem escrever e, do grupo populacional sem nenhum nível de instrução académica, mais de 50% corresponde a população cuja faixa etária varia entre 5 a 24 anos⁴¹.

Como consequência dessa realidade, verifica-se que em Cabo Delgado há uma pirâmide etária na qual existe uma alta percentagem de jovens com falta de qualificações e sem acesso ao emprego (Feijó *et al.*, 2020:6), que para garantir a sua subsistência tiveram

⁴¹Instituto Nacional de Estatística. (2017). *Senso Populacional-Cabo Delgado*. Disponível em www.ine.gov.mz/iv-rgph-2017/cabo-delgado/quadro-1-populacao-recenseada-por-area-de-residencia-e-categoria-censitaria-segundo-idade-e-sexo-provincia-de-cabo-delgado-2017.xlsx/at_download/file, consulta

como alternativa a exploração de recursos naturais (muita das vezes feita à margem da autoridade do Estado), sem contar que nos últimos anos, com a implantação dos projetos de prospeção de recursos hídricos, tiveram expectativas que esses impactassem positivamente nas suas condições de vida.

Aliado a isso, o facto de mesmo com o desenvolvimento de projetos em torno de recursos hídricos, cujo valor e influência económica são profundamente importantes, a vida dessa população não ter registado algum impacto significativamente positivo, pode ter contribuído para elevar o sentido de exclusão, exacerbado pela frustração causada pelo facto de muitas oportunidades de trabalho terem sido obtidas por indivíduos de outras proveniências.

Em termos de força de trabalho, observa-se que o nível da participação económica nas áreas rurais é mais elevado do que nas urbanas. Nas áreas rurais, mais de três quartos da população está economicamente ativa (80,5%) e nas urbanas 55,5% (ANEME,

2018:37).

Não obstante haver maior concentração da população economicamente ativa nas zonas rurais em detrimento das zonas urbanas, as oportunidades de trabalho razoavelmente remunerado nas zonas rurais continuam escassas, o que tem servido para aumentar as desigualdades sociais na província.

É preciso ter em conta que em Cabo Delgado predominam a agricultura e a pesca de subsistência, em muito casos, praticadas em moldes tradicionais. Contudo, mesmo com a prática da agricultura e da pesca de subsistência, ainda prevalecem as disparidades sociais, uma vez que essas atividades, sendo praticadas de modo a garantir a subsistência das famílias, não confere as mesmas significativos rendimentos, o que faz com que os níveis de pobreza elevados.

Esse facto, segundo Habibe *et al.* (2019:24), serviu para estimular muitos jovens a buscarem no grupo terrorista as oportunidades de que necessitam para garantir a sua sobrevivência, uma vez que a

autoridade local não tem capacidade para responder à demanda de emprego e de serviços públicos na região, onde mais de metade da população vive abaixo da linha da pobreza.

Para além disso, as operações que foram lançadas pelas autoridades moçambicanas em 2017, com o intuito de acabar com a mineração ilegal de recursos naturais (com destaque para a exploração de pedras preciosas) só até o final do mês de Março já haviam resultado na expulsão de pelo menos 3762⁴² pessoas dos campos de exploração de pedras preciosas. Parte dessas pessoas eram de nacionalidade moçambicana e a outra parte, de diversas proveniências, dentre as quais, Tanzânia, Gambia, Senegal, Mali, Somália, Tailândia, entre outras.

Essa operação desencadeada pelas autoridades moçambicanas na província de Cabo Delgado foi concebida sob a pretensão de reestruturar e formalizar a atividade de extração mineira praticada pela população numa modalidade caracterizada pelo seu arcaísmo,

em que para além de traduzir-se num atentado à vida humana, contribuía para a degradação do meio ambiente assim como do ecossistema na região. Contudo, para além de ter resultado na expulsão de um número significativamente elevado de pessoas, a operação de desmantelamento de minas ilegais de recursos naturais contribuiu para colocar à disposição do Ansar al-Sunna um número profundamente significativo de pessoas que ao perder o que era tido como fonte de rendimento, optaram em juntar-se a esse grupo.

Impacto da Manifestação do Terrorismo em Cabo Delgado

O impacto da manifestação do terrorismo pode-se perceber a todos os níveis na província de Cabo Delgado e o facto é, em parte, evidenciado pela situação de crise humanitária gerada pela insegurança que se vive nessa província, que para além de impactar sobre a população diretamente atingida pela ocorrência dos ataques do Ansar al-Sunna, afeta, igualmente,

⁴²Informação disponível em <https://amp.dw.com/pt-002/autoridades-moçambicanas-limpam-cabo-delgado-da-mineração-ilegal/a-383462>, consulta feita a 03 de Setembro de 2021.

a soberania do estado moçambicano, como é evidenciado a seguir.

a) Enfraquecimento da Autoridade do Estado

Sendo uma entidade política soberana, o Estado moçambicano goza de prerrogativa para exercer plenamente a sua autoridade em toda a sua extensão territorial, significando isso que, as suas instituições devem encontrar-se em pleno funcionamento e que o mesmo deve conseguir garantir a segurança para a sua população.

Entretanto, considerando que a manifestação do terrorismo em Cabo Delgado tem o potencial de desafiar a autoridade estatal, o facto de esse fenómeno ter-se intensificado drasticamente a ponto de as células terroristas conseguirem ocupar pontos estratégicos da província, serve para evidenciar que essas células conseguiram fragilizar a soberania do Estado moçambicano, uma vez que conseguiram interferir na capacidade do mesmo exercer de facto a sua autoridade e controlo do seu território.

Esse fenómeno constitui uma agressão contra a soberania do Estado e consubstancia-se num atentado contra a sua liberdade, integridade territorial e por consequência, contra o funcionamento normal das suas instituições e da segurança dos seus cidadãos. A insegurança verificada nos distritos atingidos pelos ataques de células terroristas levou a uma situação em que as instituições deixaram de funcionar e, nos casos como o de Mocímboa da Praia, em que o distrito esteve por muito tempo sob o controlo Ansar al-sunna (até a sua recuperação em Agosto, pelas Forças Armadas de Defesa de Moçambique em conjunto com as forças ruandesas), o Estado perdeu completamente a autoridade sobre esse território, que passou a ser controlado pelas células terroristas.

Consequentemente, tendo sido ocupado o distrito de Mocímboa da Praia, a integridade territorial de Moçambique foi colocada em causa, fragilizando a autoridade do Estado, sem contar que com essa situação evidenciou-se, igualmente, a fragilidade existente

no sistema de defesa do Estado moçambicano. Essa realidade contribuiu para que a presença do Estado nos distritos como Mocimboa da Praia, Macomia, Quissanga ou mesmo Muidumbe não se fizesse sentir, deixando espaço para que o Ansar al-Sunna exercesse sua influência e autoridade sobre esses territórios.

Por outro lado, por causa da situação de instabilidade, a participação da população na vida política fica condicionada, algo que é visível nas zonas afetadas pela violência, onde as instituições do Estado deixaram de funcionar e a atividade política deixou de existir.

b) Degradação das Condições Sociais e Humanas

O rastro de destruição deixado nas zonas afetadas pela escalada de violência em Cabo Delgado é suficientemente elucidativo quanto ao impacto que o fenómeno tem nessa província e, por consequência da intensificação dessa violência, as necessidades humanas tendem a aumentar, agravado pelo facto de a população que é diretamente atingida pela violência ter perdido a capacidade

de autossustentar-se.

Devido ao ambiente de insegurança a condição humana na província de Cabo Delgado foi afetada negativamente e isso é evidenciado pelo aumento dos níveis de pobreza, sem contar que a população passou a viver numa situação de insegurança alimentar agravado pela interrupção das atividades desenvolvidas pela população para garantir o seu sustento, resultando no aumento das disparidades sociais já existentes na província.

Consequentemente, devido a essa situação verificou-se a interrupção dos canais comerciais na província, provocando assim, a escassez de produtos de primeira necessidade e com isso, deu-se aso para a ocorrência da inflação dos preços dos produtos disponíveis, tornando ainda mais difícil para as populações sem recursos adquirirem o mínimo de mantimentos para o seu dia-a-dia.

Importa referir ainda, que, a situação de insegurança no norte de Moçambique tem o potencial de impulsionar a degradação do tecido social, para além de agravar as tensões já existentes e potenciar conflitos entre diferentes grupos

sociais, sem contar que coloca em risco grupos considerados vulneráveis e constitui um fator de radicalização da população.

Adicionalmente, por causa dos ataques protagonizados por militantes do Ansar al-Sunna quase 3000 pessoas perderam a vida e milhares encontram-se na situação de deslocados internos, em que para além de estarem privados de seus meios de subsistência encontram-se completamente dependentes da assistência humanitária (Feijó *et al.*, 2020).

A condição de deslocados internos (cujo número tende a aumentar a medida que se intensificam os ataques) coloca a população de Cabo Delgado em uma situação que dificulta a realização de operações de assistência humanitária, uma vez que na sua maior, ao abandonar as zonas afetadas pelos ataques, procura abrigo em regiões próximas das suas origens.

Ademais, a situação de deslocados internos pode contribuir para engrossar as fileiras do Ansar al-Sunna, uma vez que sem recursos para autossustentar-se a população fica dependente da ajuda

humanitária que não tem sido suficiente para responder aos seus problemas. Com isso, ocorre uma situação de suscetibilidade por parte dos deslocados de juntarem-se a esse grupo terrorista quer por coerção ou por aliciamento.

Mais ainda, como destaca Siúta (2020), a situação de deslocados pode desencadear outros conflitos instigados pela partilha de recursos para sobrevivência entre os deslocados e os nativos das zonas de chegada, isso considerando que na relação entre esses grupos pode desenvolver-se a percepção desapropriação dos recursos dos nativos pelos deslocados.

c) Recessão da Atividade Económica

Já passam quatro anos desde que começaram as ações de insurgência na província de Cabo Delgado e até então, a atividade económica tem sido negativamente afetada e esse facto é evidenciado pela recessão do fluxo de investimento em áreas produtivas nessa província. Os ataques armados protagoni-

zados pelo grupo Ansar al-Sunna contra objetivos militares e civis na província de Cabo Delgado resultaram na destruição de infraestruturas socioeconómicas, assim como dos fatores de produção, bens públicos e privados, o que por consequência, contribuiu drasticamente para que se verificasse a recessão economia, e em alguns casos, a interrupção completa das atividades de produção nas zonas com maior incidência dos ataques.

É importante ter em consideração que praticamente toda atividade económica encontra-se suspensa na maior parte dessa província, uma vez que as vias de trânsito que permitem chegar aos locais de produção (incluindo unidades industriais) encontram-se numa condição de difícil acesso.

Adicionalmente, projetos que estavam em via de execução para garantir a extensão da rede de fornecimento de energia elétrica na província, por exemplo, tiveram que ser adiados, uma vez que devido a esses ataques, uma parte da rede elétrica que já se encontrava operacional foi vandalizada⁴³.

Para além de causar a destruição do tecido económico, o atual cenário de guerra em Cabo Delgado está a contribuir profundamente na retração do investimento em sectores determinantes da economia, o que afeta drasticamente na capacidade de captação de receitas por parte do Estado, sem contar que tem resultado em perdas generalizadas para os agentes económicos.

Mais ainda, faz-se necessário realçar que o ambiente de insegurança vivido na província de Cabo Delgado prejudicou sobre maneira o volume de negócios resultante da realização dos trabalhos da Total para a implementação do projeto golfinho, em Afungi. Com isso, estima-se que as empresas envolvidas terão somado prejuízos avaliados em cerca 116 milhões de dólares, devido a suspensão das atividades da Total, o que para além de afetar diretamente nas receitas das empresas subcontratadas, igualmente, afetou cerca de 3.5 mil trabalhadores (incluindo os trabalhadores da Total cujos contratos foram suspensos)⁴⁴.

⁴³Informação disponível em: <https://www.voaportugues.com/amp/insurgencia-parlisa-economia-de-cabo-delgado-dizem-autoridades/5679212.html>, consulta feita a 16 de agosto de 2021.

⁴⁴Informação disponível em: <https://www.cartmoz.com/index.php/politica/item/8451-nyusi-diz-que-terrorimo-destruiu-116-milhoes-de-usd-em-negocios-em-cabo-delgado>, consulta feita 16 de Agosto de 2021.

Ademais, para além da suspensão das atividades e dos contratos com empresas subcontratadas, a Total suspendeu, igualmente, o desembolso do primeiro financiamento avaliado na ordem dos 1.165 milhões de dólares, dos quais cerca de 800 milhões destinavam-se aos custos financeiros dessas empresas.

Desse modo, torna-se evidente que a ação terrorista promovida pelo Ansar al-Sunna na província de Cabo Delgado tem resultado num saldo negativo para a economia, à semelhança dos prejuízos estruturais e sociais que se registam nessa província. Por conta da situação de insegurança os níveis de pobreza aumentaram, uma vez que a população perdeu a sua capacidade de produzir, as empresas públicas e privadas tiveram que reduzir ou paralisar suas atividades pelo facto de ter suas infraestruturas destruídas e a capacidade de captação de investimento por parte do Estado ficou completamente danificada.

Impacto do Terrorismo na África Austral

A ocorrência da atividade terrorista na província de Cabo Delgado, embora seja um problema de

segurança que se manifesta em território moçambicano e até então suas implicações têm-se refletido diretamente sobre o território e a população moçambicana, o mesmo tem o potencial para afetar seriamente a segurança dos países que partilham fronteiras com Moçambique e até chegar a causar uma situação de insegurança regional.

Tal como se reflete negativamente na vida dos moçambicanos, sobretudo, na vida da população que é diretamente atingida pelos ataques conduzidos em várias localidades em Cabo Delgado, as ações do Ansar al-Sunna nesta província podem impactar negativamente na região da África Austral, como é evidenciado a seguir.

a) Ameaças à Segurança Regional

Os ataques terroristas no norte de Moçambique não são apenas uma ameaça à soberania e ao povo moçambicano. A manifestação desse fenómeno em Cabo Delgado impõe, igualmente, uma ameaça à segurança dos países que fazem fronteira com Moçambique e constituem um problema de segurança que ameaça a paz e estabilidade

da regional.

A insegurança no norte de Moçambique deve ser entendida como uma ameaça à paz e segurança da África Austral pelo facto de poder replicar-se na região e é um facto que quanto mais durar o conflito em Cabo Delgado, mais provável é que a África Austral se consolide como uma nova frente *jihadista*.

Para além desse facto, tendo em conta que a insegurança em Cabo Delgado tem contribuído para a deslocação de milhares de pessoas que buscam refúgio dentro e fora do território moçambicano e, considerando ainda, que uma parte significativa dos militantes do Ansar al-Sunna são recrutados localmente, é possível que o grupo consiga projetar-se para fora do território moçambicano, através da infiltração dos seus militantes nos campos de refugiados, assim como através da população que busca refúgio nos países vizinhos.

Infiltrando seus militantes nos campos de refugiados e nos grupos populacionais que buscam por zonas seguras nos países que fazem fronteira com Moçambique

possibilita que esse grupo estabeleça novas frentes em outros territórios, o que viria a permitir que posteriormente houvesse o seu reagrupamento e reorganização, dado o facto de que a atuação das forças armadas presentes no norte de Moçambique resultou em baixas e perdas de posições que outrora haviam sido ocupadas pelo Ansar al-Sunna. Mais ainda, considerando que por causa da ofensiva das FADM em coordenação com as forças ruandesas e da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) muitos dos militantes do Ansar al-Sunna podem ter conseguido refugiar-se em países vizinho de Moçambique, é possível que esse grupo consiga estabelecer novas bases nesses países, donde passariam a organizar novas ofensivas.

Importa referir que a proliferação do *jihadismo* na última década na Tanzânia influenciou significativamente na manifestação desse fenómeno em Cabo Delgado. Esse facto foi impulsionado pela ação das autoridades tanzanianas que, no contexto do combate ao movimento de grupos terroristas na África oriental, em 2013 conse-

guiram desmantelar campos de treinamento ligados ao grupo Al-Shabaab da Somália, localizado perto da cidade de Tanga, no Norte.

Por causa da atuação das Forças de Defesa e Segurança tanzanianas, uma parte significativa dos militantes dos grupos cujos campos de treinamento foram desmantelados na Tanzânia refugiaram-se em Moçambique e, conseqüentemente estabeleceram nesse território novas bases donde começaram a atuar para desestabilizar o país. Uma vez que em Moçambique (Cabo Delgado) estão em curso ações das Forças de Defesa e Segurança para desativar focos de manifestação do terrorismo, entende-se que esses grupos refugiar-se-ão em países vizinhos, como o que aconteceu no caso da Tanzânia em 2013.

Ademais, a medida que se intensificarem os ataques terroristas em Cabo Delgado, o Ansar al-Sunna pode conseguir ganhar mais protagonismo e aumentar a chance de poder atrair mais simpatizantes estrangeiros, o que pode contribuir para que o mesmo possa transformar-se em uma plataforma a partir

da qual outros grupos terroristas possam projetar a sua influência a partir do norte de Moçambique para a região da África Austral.

Embora a filiação do Ansar al-Sunna ao Estado Islâmico ou outros grupos terroristas significativamente proeminentes nos países árabes e africanos ainda não tenha sido comprovada com bases sólidas, não se pode descartar a possibilidade de na eventualidade de o Ansar al-Sunna conseguir conquistar a simpatia desses grupos terroristas, os mesmos comecem a prestar apoio ao primeiro, como forma de garantir que a sua luta pela causa da *jihade* tenha maior alcance na África Austral.

Não obstante registarem-se avanços significativos em Cabo Delgado, resultantes da atuação das FADM em coordenação com as forças do Ruanda e da SADC, ainda prevalece a ameaça de criar-se um vazio institucional nas zonas afetadas, já que devido à porosidade de muitas fronteiras moçambicanas, como o caso das fronteiras com a Tanzânia e Malawi, os terroristas cientes dessa fragili-

dade provavelmente poderão aproveitar-se dessa situação para procurar refúgio em zonas donde possam continuar a perturbar a estabilidade regional⁴⁵.

Apesar de a ação do Ansar al-Sunna ter incidência sobre Cabo Delgado que, encontra-se a cerca de 2.800 km da África do Sul, esse grupo representa, igualmente, um desafio para esse país. Moçambique tem fortes laços económicos com a África do Sul que se posiciona como motor económico da região e, ao mesmo tempo, é tido como um corredor de relevância irrefutável para que os países vizinhos do *interland* tenham acesso ao mar. Desse modo, uma situação de instabilidade em Moçambique coloca em causa os interesses dos seus países vizinhos e é, certamente, uma barreira para as aspirações de segurança para a região.

Existe uma perceção por parte das instituições de segurança sul-

africanas que sustenta que no território sul-africano há evidências que indicam que grupos criminosos locais e *jihadistas* em cidades como Durban e Joanesburgo tem supostamente estado a intensificar a sua cooperação cada vez mais com *jihadistas* vindos da Tanzânia e agentes das Forças Democráticas Aliadas (ADF, sigla em inglês) vindos da República Democrática do Congo oriental. Os cidadãos sul-africanos ligados a estes círculos militantes têm também tentado viajar para Moçambique para ganhar experiência de combate⁴⁶, facto que deve servir para aumentar o nível de preocupação dos estados da África Austral, pois essa pode ser uma situação que pode contribuir para o alastramento dos movimentos terroristas na região.

Outro motivo de preocupação com a dinâmica dos ataques na província de Cabo Delgado prende-se com o crime organizado. A área é um dos principais canais de contrabando de drogas e outros

⁴⁵Informação disponível em: <https://ctc.usma.edu/view-ct-foxhole-brigadier-general-dagvin-r-m-anderson-commander-u-s-special-operations-command-africa/>. Jason Warner, "A View from the CT Foxhole: Brigadier General Dagvin R.M. Anderson, Commander, U.S. Special Operations Command Africa, CTC Sentinel 13:2 (2020), pp.9-14. Consulta feita a 16 de Agosto de 2021.

⁴⁶Informação disponível em: <https://www.crisisgroup.org/africa/southern-africa/mozambique/303-stemming-insurrection-mozambiques-cabo-delgado>. Crisis Group interview, South African criminal intelligence officer, Fevereiro de 2021. Consulta feita a 16 de Agosto de 2021.

produtos contrabandeados, portanto, entende-se que a situação de insegurança pode favorecer a proliferação de organizações de crime organizado na África Austral, com interesses em massificar as suas atividades que poderão desenvolver-se melhor num ambiente de caos⁴⁷.

Mecanismos de Prevenção do Terrorismo

O terrorismo internacional ameaça as nações africanas de formas e em graus diversos e resultam numa ampla variedade de respostas em todo o continente. Porém, de modo geral, é mais provável que essas nações possam vir a reduzir o terrorismo e alcançar as suas metas nacionais de defesa e segurança, se tiverem uma estratégia nacional contra o terrorismo e extremismo violento.

No âmbito nacional.

Para o desenvolvimento de planos e estratégias de ação nacional, os Estados devem considerar os elementos descritos abaixo:

a) Reforço da Boa Governança, Direitos Humanos e Estado de Direito

Quando os governos abraçam normas internacionais de garantia e defesa dos direitos humanos, promovem a boa governança, defendem o Estado de direito e eliminam a corrupção, criam um ambiente favorável para a sociedade civil e reduzem o apelo ao terrorismo. Políticas e iniciativas firmemente fundamentadas nos direitos humanos são essenciais para garantir a inclusão de indivíduos ou comunidades vulneráveis ao terrorismo. Existe a necessidade de encontrar formas de fortalecer a confiança entre o governo, instituições e comunidades para evitar marginalização real ou percebida e exclusão social.

b) Envolvimento das Comunidades na Governança

Para a sua sobrevivência, os terroristas requerem o apoio tácito de um círculo mais vasto de simpatizantes. Se os terroristas forem privados deste apoio, a sua capacidade para causar danos

⁴⁷<https://www.theafricareport.com/30898/south-africas-interest-in-extremist-violence-in-northern-mozambique/>. consultado em 15 de Setembro de 2021.

será muito reduzida. Enquanto a relação entre as comunidades e o governo for de desconfiança, maior será o desafio em manter as comunidades afastadas do terrorismo, seja por forma de participação direta ou prestando apoio a esses grupos.

Assim, é importante desenvolver estratégias conjuntas e participativas, incluindo a sociedade civil e comunidades locais, para evitar o surgimento de manifestações terroristas, proteger comunidades do recrutamento e da ameaça do terrorismo, e reforçar a confiança a nível comunitário, proporcionando plataformas adequadas de diálogo e identificação precoce das inquietações.

c) Empoderamento da Juventude

Existe a necessidade de se prestar especial atenção aos jovens, identificar melhores ferramentas para os apoiar na sua luta em prol da paz, do pluralismo e do respeito mútuo. O avanço rápido da tecnologia das comunicações modernas também significa que a juventude passa a formar uma comunidade global sem precedentes, interconectada, de tal maneira que podem

estar sujeita aos desígnios dos terroristas. Dai a importância de recuperar-se este espaço, ajudando a amplificar as vozes dos jovens que estão promovendo os valores do respeito mútuo e paz para os seus pares.

Apoiar e melhorar a participação de jovens em atividades destinadas a prevenir o terrorismo, garantir a segurança física, social e emocional, e integrá-los em processos de tomada de decisão local e a nível nacional.

d) Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres

O empoderamento das mulheres é um elemento importante para o estabelecimento de uma paz sustentável. As mulheres, em muitos casos, ainda que não se reconheça, desempenham um papel ativo em organizações terroristas, por isso, não é coincidência que as sociedades em que os indicadores de igualdade de género são mais elevados, tornam-se menos vulnerável ao terrorismo. Dai a necessidade de promover a participação, liderança e capacitação das mulheres em toda a sociedade, incluindo no sector governamental, no sector

da segurança e nas instituições da sociedade civil.

De acordo com a Resolução 2242 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2015), deve-se garantir que a proteção e capacitação das mulheres seja considerada uma peça fundamental na concepção de estratégias para combater o terrorismo e o extremismo violento. Há também a necessidade de garantir que os esforços no combate ao terrorismo e ao extremismo violento não afetem negativamente os direitos das mulheres.

e) Educação, Desenvolvimento de Competências e Promoção do Emprego

Como parte da luta contra a pobreza e a marginalização social, existe a necessidade de garantir que cada criança receba uma educação de qualidade que o prepare para a vida, como é estipulado no direito à educação. A educação deve incluir o ensino para os direitos humanos e diversidade, fomentando o pensamento crítico, promovendo os meios de comunicação e literacia digital, e desenvolvimento das competências comportamentais e sócio-emocionais que possam contribuir para a tolerância e convivên-

cia pacífica.

Os Estados devem proporcionar oportunidades de emprego para jovens que estão entrando para o mercado de emprego e devem receber apoio no acesso à aprendizagem contínua e recursos vocacionais, e na incubação do seu talento empreendedor.

f) Comunicações Estratégicas e Redes Sociais

As mensagens manipuladoras dos terroristas nas redes sociais têm alcançado sucesso considerável em atrair pessoas para as suas fileiras, especialmente jovens. Enquanto os terroristas têm demonstrado alguma sofisticação no uso de velhas e novas mídias, é igualmente verdade que os Estados têm falhado em fazer o uso destes meios para comunicar com aqueles que se afiguram como potenciais alvos a serem radicalizados. Os Estados devem ser difusores de mensagens que transmitam uma visão do futuro positiva e que ofereçam uma perspectiva de mudança tangível.

Milhares de jovens ativistas e artistas lutam contra o terrorismo *online* através da música, arte, cinema, banda desenhada e

humor e, necessitam do apoio dos seus governos. Assim, deve-se desenvolver e implementar estratégias nacionais de comunicações, em estreita cooperação com as empresas de redes sociais e o setor privado, que são adaptados a contextos locais, sensíveis ao género e baseados em normas internacionais de direitos humanos para combater as narrativas associadas ao terrorismo.

No âmbito Regional

Como o terrorismo não respeita as fronteiras, a ação nacional e global tem a ser complementada por uma cooperação regional reforçada. Várias regiões já adotaram estratégias abrangentes de luta contra o terrorismo. Assim, segundo Cronin (2013:171), os Estados-Membros devem unir-se para complementar essas estratégias ou adotar novos planos regionais de ação para prevenir o terrorismo, facilitado pelas organizações regionais ou sub-regionais e as Nações Unidas, com vista a complementar e reforçar os seus planos nacionais.

Para tal, os Estados-Membros devem:

a) Reforçar as organizações regionais e sub-regionais, incluindo

através da criação de listas de contactos de pontos focais regionais, monitorizando o tráfico de armas ligeiras e armas pesadas, e facilitando a cooperação e comunicação inter-governamental. Criação de centros de alerta para o intercâmbio de informações sobre atividades terroristas, esta interação pode tornar esta ação mais previsível e poderia, portanto, ser de valor adicional;

- b)** Permitir que organizações regionais e sub-regionais forneçam técnicas de assistência aos Estados-Membros na respetiva da região em matérias de construção de capacidades de prevenir o terrorismo e apoiar uma cooperação eficaz, por exemplo, para a gestão das fronteiras;
- c)** Ajustar o foco dos fundos existentes dedicados ao combate ao terrorismo para permitir-lhes, igualmente, abordar os vetores que conduzem ao terrorismo e, em última análise, utilizar os recursos disponíveis de forma mais eficaz;
- d)** Identificar outras fontes de financiamento em todos os sectores e avaliar como Governos, instituições regionais e

internacionais poderiam adaptar os fundos existentes de modo a expandir os programas para prevenir o terrorismo.

Considerações Finais

Sendo o terrorismo uma ameaça que não respeita limites fronteiriços, é preciso ter em consideração que esse fenómeno tem a capacidade de alastrar-se e atingir pontos geográficos distantes, o que faz com que seja de considerável importância a tomada de ações concertadas entre os países africanos, sobretudo da África Austral, para que o seu combate resulte na sua erradicação e garanta-se a manutenção da paz e estabilidade regional, continental e mundial.

Graças a atuação coordenada das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM) com as Forças de Defesa e Segurança do Ruanda e dos países da SADC foi possível recuperar zonas estratégicas na província de Cabo Delgado (exemplo de Mocímboa da Praia) que estavam sob o controlo do Ansar al-Sunna. Contudo, é evidente que a conjugação dos esforços entre esses países para

combater o terrorismo não deve limitar-se ao combate da manifestação desse fenómeno em Moçambique, aliás, é necessário que as ações conduzidas com vista a combater a manifestação desse fenómeno sejam tomadas com o envolvimento de todos os países africanos, como forma de garantir que os ganhos resultantes dessa luta sejam replicados em todo o continente.

Mais ainda, é necessário que de forma arrojada os governos comecem a desenvolver programas de intervenção nas comunidades que, paulatinamente, comecem a recuperar ou reforçar a confiança das comunidades nos seus governos, o que se acredita que pode ser um passo fundamental para combater a radicalização.

No caso da população da província de Cabo Delgado que, uma parte significativa foi radicalizada, será necessário que as autoridades moçambicanas, organizações da sociedade civil e organizações não-governamentais trabalhem de forma coordenada para garantir a desradicalização dessa população e, que seja criado um espaço para que a reconstrução de Cabo Delgado seja feita de forma harmoniosa e sem desconfianças.

ENSAIOS

A ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO EM PORTUGAL. UMA ABORDAGEM PROSPECTIVA PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE AO TERRORISMO NA CPLP

Luís Manuel Brás Bernardino

“...A CPLP, uma organização jovem e sem muita experiência, constituída por países com diferentes níveis de desenvolvimento socio-económico e espalhados pelos quatro continentes, não está isenta de acções terroristas...”

In, “O carácter multidisciplinar da Luta Contra o Terrorismo”, Conclusões Finais do Trabalho dos Núcleos Nacionais de 2004, CAE/CPLP, 13ª Reunião do SPAD de 8 de Março de 2006.

Introdução

Num mundo globalizado, em que o tempo e o espaço são dimensões que relativizam e ampliam os efeitos dos fenómenos na nossa sociedade, a prevalência atual de múltiplos e cada vez mais complexos, riscos e ameaças à segurança nacional, tornaram os Estados mais vulneráveis e desprotegidos.

Este inovador paradigma securitário levou os Estados a desenvolverem uma cooperação internacional mais ativa que permita a luta contra as “novas”⁴⁸ ameaças integrando soluções estratégicas, multidimensionais e de maior amplitude. Pois, que o combate a ameaças comple-

xas exige por parte dos Estados e das Organizações uma cooperação estratégica, proativa e também de maior alcance e eficácia.

Neste contexto, o combate à cibercriminalidade, ao tráfico ilegal de armas e pessoas, e mais concretamente o combate ao terrorismo passou a constituir uma prioridade para os Estados e para as Organizações⁴⁹, abrindo espaço para se refletir sobre as estratégias de prevenção e de combate, gerando opções que tornam, potencialmente, as organizações e os seus Estados-membros, mais capazes de fazerem face a este inovador paradigma securitário global.

⁴⁸ “...A transformação digital da sociedade, fortemente acelerada durante a crise do coronavírus, multiplicou e diversificou as ameaças e está na origem de novos desafios, que exigem respostas adaptadas e inovadoras...”. In, “Estratégia de cibersegurança da UE para a década digital”. Disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/QANDA_20_2392.

⁴⁹ <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/security/20180316STO99922/como-impedir-os-ataques-terroristas-as-medidas-da-ue-em-sintese>

O combate ao terrorismo assumiu, após os atentados nos Estados Unidos da América em 11 de setembro de 2001, uma maior relevância na sociedade mundial. Não que o fenómeno do terrorismo seja novo, mas porque a relativização do tempo e do espaço em que aconteceram, e principalmente as consequências para o mundo, levou a que o combate ao terrorismo, como vimos, fosse uma prioridade para os Estados e Organizações.

Neste contexto, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através do seu Centro de Análise Estratégica (CAE) desenvolveu em 2004 um estudo que visava analisar “O carácter multidisciplinar da Luta Contra o Terrorismo”. Este estudo teve como principais conclusões apresentadas na 13ª Reunião do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) de 8 de março de 2006, e apontava para a necessidade de se adotar “...na Comunidade Internacional e na CPLP, em particular, ações coordenadas e conjuntas de âmbito

económico, social, diplomático, judicial e militar...” (2005:7).

Seguindo este desiderato, a temática proposta para o Grupo de Reflexão nº 1/2021 do CAE/CPLP, passados quase 17 anos de ter sido abordado, tem o objetivo de relançar o debate sobre a “Estratégia da CPLP na Prevenção e Combate ao terrorismo nos Países Membros”. Neste estudo pretende-se, partindo de uma reflexão em Portugal sobre as medidas implementadas no combate ao terrorismo, definir um conjunto de potenciais linhas de ação estratégica que possam ser adotados pela Comunidade no sentido de contribuir para um reforço da cooperação de Defesa, tornando a organização mais resiliente, os Estados-membros mais capazes, e contribuindo assim para uma sociedade mais segura e mais desenvolvida.

Para este desiderato iremos começar por fazer uma breve abordagem conceptual a este fenómeno assente na legislação atual sobre a prevenção e o combate ao terrorismo em Portugal.

1. A Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo em Portugal

A Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT) em Portugal foi aprovada em Conselho de Ministros em 19 de fevereiro de 2015 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2015)⁵⁰. Esta Estratégia representa um compromisso de mobilização, coordenação e cooperação de todas as estruturas nacionais com responsabilidade

direta e indireta no domínio da luta contra esta ameaça global, assumindo o Estado Português um compromisso que respeita a Convenção Europeia dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais do Conselho da Europa, os princípios constitucionais do Estado Português e está inspirada nas Resoluções das Nações Unidas e em linha com a política de luta contra o terrorismo da União Europeia⁵¹. Concomitantemente, esta

⁵⁰ O princípio da liberdade de circulação de pessoas no espaço Schengen, em conjugação com uma política comum em matéria de asilo, de imigração e de controlo das fronteiras externas, baseado no respeito e garantia dos direitos fundamentais, na solidariedade entre os Estados-Membros e nos princípios da subsidiariedade e da partilha de responsabilidades, constitui um importante avanço na construção europeia que importa preservar, constituindo o terrorismo uma das mais sérias ameaças à subsistência do espaço europeu de liberdade, de segurança e de justiça e do Estado de Direito democrático. A atividade terrorista há muito que deixou de ser exclusiva de organizações centralizadas, hierarquizadas e organizadas. É uma ameaça difusa que, nos últimos anos, tem registado um aumento preocupante ao nível mundial e que encontra, na Europa, um terreno fértil para eventuais manifestações extremistas, radicais e de agressões violentas. A Estratégia Antiterrorista da União Europeia, complementada pela Estratégia da União Europeia de Combate à Radicalização e ao Recrutamento para o Terrorismo e pelos planos de ação relativos à sua implementação e da Estratégia revista sobre o financiamento do terrorismo, representam marcos importantes no combate integrado ao terrorismo, promovendo a abordagem coesa e concertada do fenómeno, bem como o seu acompanhamento e avaliação permanentes. Integrada na Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, a luta contra o terrorismo requer igualmente, no território europeu, uma intensa e aprofundada cooperação transfronteiriça, assumindo particular destaque, neste contexto, a abordagem estratégica com que a Europa procura responder ao aumento dos fluxos migratórios e à alteração de rotas de acesso à União Europeia. A necessidade de uma resposta integrada e proporcionada à atividade terrorista é desenvolvida pelas autoridades competentes dos Estados -Membros que, para tanto, implementam ações concertadas, internas e transnacionais e impõe a alocação crescente de meios humanos e de equipamentos ao acompanhamento do fenómeno, preocupação operacionalizada pela União Europeia no Regulamento (UE) n.º 513/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que cria, no âmbito do Fundo para a Segurança Interna, um instrumento de apoio financeiro à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises. Este contexto conferiu a Portugal a obrigação de fazer convergir os recursos disponíveis para objetivos comuns, tendo em vista a otimização de meios na luta contra o terrorismo, quer em execução de compromissos que vinculam internacionalmente o Estado Português, quer em observância da política de luta contra o terrorismo da União Europeia, quer ainda em cumprimento da legislação nacional, em especial, a Lei de Combate ao Terrorismo, a Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, a Lei de Segurança Interna e a Lei de Defesa Nacional. Assume, portanto, particular relevância a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, enquanto instrumento primordial da luta contra um fenómeno de extrema gravidade para o Estado de Direito democrático e cada vez mais deslocalizado e dotado de complexos meios tecnológicos, potenciando as sinergias no seu combate e impondo permanente avaliação à natureza do fenómeno. A Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo representa um compromisso de mobilização, coordenação e cooperação de todas as estruturas nacionais com responsabilidade direta e indireta no domínio do combate à ameaça terrorista e uma concretização, ao nível nacional, dos imperativos de natureza interna, europeia e internacional de combate ao terrorismo.

Disponível em: <https://dre.pt/application/file/66567311>

⁵¹ <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/fight-against-terrorism/history-fight-against-terrorism/>

Estratégia desenvolve-se na estrita observância dos princípios da necessidade, adequação, proporcionalidade e da eficácia, das liberdades cívicas, do Estado de Direito e de liberdade de escrutínio, próprios das dinâmicas atuais dos Estados Modernos.

A Estratégia tem cinco pilares estruturantes, nomeadamente:

Detetar, que é a ação de identificação precoce de potenciais ameaças terroristas, mediante a aquisição do conhecimento essencial para um combate eficaz; **Prevenir**, que consiste em conhecer e identificar as causas que determinam o surgimento de processos de radicalização, de recrutamento e de atos terroristas; **Proteger**, que representa o reforço da segurança dos alvos prioritários, reduzindo quer a sua vulnerabilidade, quer o

impacto de potenciais ameaças terroristas; **Perseguir**, que é a ação de dismantelar ou neutralizar as iniciativas terroristas, projetadas ou em execução, e as suas redes de apoio, impedir as deslocações e as comunicações e o acesso ao financiamento e aos materiais utilizáveis em atentados e submeter os fenómenos terroristas à ação da justiça; e **Responder**, que consiste na gestão operacional de todos os meios a utilizar na reação a ocorrências terroristas. A capacidade de resposta permite assim prever e limitar as consequências de um ato terrorista, quer ao nível humano, quer ao nível das infraestruturas e principalmente ao nível da resiliência do Estado.

A Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT)⁵², entretanto criada em 2016 no âmbito do Sistema

⁵²O Conselho de Ministros regulamentou a organização e funcionamento da Unidade de Coordenação Antiterrorismo, estrutura que reúne os serviços e forças de segurança. A UCAT, criada no quadro da Lei de Segurança Interna, será coordenada pela Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna. A Unidade de Coordenação Antiterrorismo, que funcionava até agora de modo informal, reforça assim os poderes de coordenação e cooperação no âmbito da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo. Na conferência de imprensa do Conselho de Ministros, a Ministra da Administração Interna, Constança Urbano de Sousa, disse que «este decreto regulamentar visa reforçar o apoio operacional a esta estrutura, que já existe, e funciona», acrescentando que a UCAT vai trabalhar em permanência e funcionar 24 horas. A Ministra da Justiça de Portugal, Francisca Van Dunem, afirmou que «aquilo que se pretende é institucionalizar e dar corpo a uma estrutura» de partilha de informação, «mas de modo permanente, reforçado e com outro nível de capacitação, não só ao nível da recolha e da partilha de informação, como também ao nível do acompanhamento de execução dos vários planos que existem em matéria de combate ao terrorismo». O reforço da UCAT era uma das medidas previstas na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, aprovada em 2015. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/75170440>

de Segurança Interna (SSI) é o órgão por excelência de coordenação e partilha de informações no âmbito da ameaça e do combate ao terrorismo, entre as entidades que a integram e têm as suas competências reforçadas no quadro da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo.

AUCAT é responsável pela coordenação e pelas ações decorrentes dos planos prosseguidos, quer no que respeita aos objetivos estratégicos e correspondentes linhas de ação a adotar, quer em matéria de cooperação internacional, quanto à articulação e coordenação relativa à rede de pontos de contato para as diversas áreas de intervenção em matéria de terrorismo. A este propósito salienta-se que a cooperação internacional assume uma importância fundamental na perspetiva do desenvolvimento de ações conjuntas que canalizem esforços no combate ao terrorismo.

O aumento de sinergias resultantes dessa ligação internacional é dirigido, no que respeita às Forças e Serviços de Segurança (FSS), à intensificação da sua articulação com os organismos nacionais e da

sua articulação, no domínio da cooperação, com serviços congéneres estrangeiros, criando uma rede que potencia a prevenção e o combate ao terrorismo.

Na sequência da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo e com o intuito de ajustar a legislação existente à atualização desta Estratégia, o Conselho de Ministros aprovou neste curto período de tempo, oito propostas de lei visando a alteração, nomeadamente:

Atualização e adequação do Código de Processo Penal, atualizando a definição de terrorismo;

Lei da Nacionalidade, densificando os requisitos para a concessão da nacionalidade por naturalização e para oposição à aquisição da nacionalidade portuguesa; da lei que estabelece o regime jurídico das ações encobertas para fins de prevenção e investigação criminal, passando a incluir nas ações encobertas todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo, nomeadamente os respeitantes ao financiamento; da Lei que estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relaciona-

dos com o terrorismo;
Lei de Combate ao Terrorismo⁵³ (em atualização), criminalizando a apologia pública do crime de terrorismo e a viagem para adesão a organizações terroristas, dando cumprimento à Resolução do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas relativa à luta contra o terrorismo; do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, densificando os requisitos para a concessão e cancelamento de vistos e para a aplicação da pena acessória de expulsão;

Lei de Organização da Investigação Criminal⁵⁴ (em atualização), de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo, incluindo o financiamento; e ainda da Lei de Segurança Interna⁵⁵ (em atualização), acrescentando competências à composição do Conselho Superior de Segurança Interna e reforçando a organização

e o funcionamento da Unidade de Coordenação Antiterrorista.

No âmbito da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, foi ainda aprovado em finais de 2017, e em linha com a política europeia para o combate ao extremismo violento, o Plano de Ação para a Prevenção da Radicalização, dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo (PAPREVRT). Este plano, que tem carácter confidencial, contempla medidas e ações que se inserem no domínio das competências próprias e exclusivas das entidades que integram a Unidade de Coordenação Antiterrorista - e medidas e ações de natureza transversal a implementar.

Num sentido mais lato, e num quadro legal foi estabelecido em 2018 com vista a operacionalizar o sistema entre as Forças e Serviços de Segurança e as Forças Armadas (FFAA) o designado

⁵³ A presente lei tem como objeto a previsão e a punição dos atos e organizações terroristas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2017/541, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativa à luta contra o terrorismo, e que substituiu a Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho e altera a Decisão 2005/671/JAI do Conselho. Alterado pelo/a Artigo 2.º do/a Lei n.º 16/2019 - Diário da República n.º 32/2019, Série I de 2019-02-14, em vigor a partir de 2019-02-15. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34568575/view>

⁵⁴ A investigação criminal compreende o conjunto de diligências que, nos termos da lei processual penal, se destinam a averiguar a existência de um crime, determinar os seus agentes e a sua responsabilidade e descobrir e recolher as provas, no âmbito do processo. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/67191210/view?q=lei+49%2F2008>

“Plano de Articulação entre as Polícias e as Forças Armadas”, que mereceu divulgação pública e estabelece, no âmbito do Sistema de Segurança **Nacional** (SSN) as linhas de ação, relações de comando, procedimentos operacionais e define as responsabilidades das Forças Armadas no combate ao Terrorismo em Portugal.

2. O papel das Forças Armadas no combate ao Terrorismo

As Forças Armadas ao atuarem em Portugal no combate ao terrorismo, por norma legal, em suplemento das FSS, quer seja numa situação de crise, fora do estado de emergência ou de sítio, potenciam e contribuem para a segurança nacional, contribuindo para um sentimento de segurança no seio da sociedade.

As missões das Forças Armadas devem no quadro das suas

missões estatutariamente definidas na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas⁵⁶ (LDNFA) “...cooperar com as forças e serviços de segurança tendo em vista o cumprimento conjugado das respetivas missões no combate a agressões ou ameaças transnacionais...”. Esta cooperação estende-se a um vasto conjunto de situações, empregando as capacidades militares que mais se adequam a cada situação, sob coordenação com o Secretário-Geral de Segurança Interna (SGSI). Este emprego normalmente envolve reforço de patrulhas policiais para proteger pontos sensíveis, partilha de informação e apoio com meios - comunicações, instalações, transportes e sanitários – consistindo em algumas das ações em que as Forças Armadas participam em operações de segurança interna, em casos de ameaças ou inciden-

⁵⁶A segurança interna é a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática. A atividade de segurança interna exerce-se nos termos da Constituição e da lei, designadamente da lei penal e processual penal, da lei-quadro da política criminal, das leis sobre política criminal e das leis orgânicas das forças e dos serviços de segurança. As medidas previstas na presente lei destinam-se, em especial, a proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática, designadamente contra o terrorismo, a criminalidade violenta ou altamente organizada, a sabotagem e a espionagem, a prevenir e reagir a acidentes graves ou catástrofes, a defender o ambiente e a preservar a saúde pública. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/108311377/201808011836/73485655/diploma/indice>

tes graves, como o terrorismo. Os militares atuam normalmente sob o controlo operacional do responsável das polícias que está a comandar a operação e a sua ação tem, por norma, um prazo definido no tempo.

Os cenários, as condições e os limites da intervenção dos militares em solo nacional estão definidos e enquadrados nas “Orientações para os Mecanismos de Cooperação entre as Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança (FSS)”. As condições e os limites definidos são, no entendimento da secretária-geral, a única forma de garantir a atuação dos militares dentro da legalidade constitucional. Como vimos, a Constituição da República Portuguesa condiciona a utilização das Forças Armadas na segurança interna apenas nos casos de estado de sítio ou de emergência, os quais são declarados em situações de “...*agressão efetiva ou iminente por forças estrangeiras, de grave ameaça ou pertu-*

rbação da ordem constitucionalmente democrática ou de calamidade pública...” e onde a segurança do país está em perigo.

Como vimos, as Forças Armadas cooperam por norma com as Forças e Serviços de Segurança contribuindo para a proteção de pessoas e bens, no combate ao terrorismo e ao crime organizado transnacional, na defesa de infraestruturas críticas e outros pontos sensíveis, no âmbito da cibersegurança e na defesa contra ameaças Nucleares, Biológicas, Químicas ou Radiológicas (NBQR). Inserem-se também no âmbito das missões das Forças Armadas a vigilância e controlo, incluindo a fiscalização e o policiamento aéreo, dos espaços sob soberania e jurisdição nacional, no sentido de garantir a soberania, o cumprimento da lei e a salvaguarda dos interesses nacionais, nos planos da segurança, da preservação e proteção ambiental e da prevenção da criminalidade, bem como a vigilância e controlo

⁵⁶A defesa nacional tem por objectivos garantir a soberania do Estado, a independência nacional e a integridade territorial de Portugal, bem como assegurar a liberdade e a segurança das populações e a protecção dos valores fundamentais da ordem constitucional contra qualquer agressão ou ameaça externas. A defesa nacional assegura ainda o cumprimento dos compromissos internacionais do Estado no domínio militar, de acordo com o interesse nacional. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/67038219/202106190216/67379296/exportPdf/maximized/1/cacheLevelPage?rp=diploma>

das linhas de comunicação no designado “Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente”⁵⁷.

O Comando Conjunto para as Operações Militares (CCOM), integrado no Estado-Maior-General das Forças Armadas, coordena o emprego dos meios militares e estabelece as normas e condições de emprego em estreita colaboração com o Secretário-Geral de Segurança Interna. O estabelecimento de oficiais de ligação e a coordenação precisa e permanente constitui um pré-requisito de operacionalidade, e contribui para uma adequada gestão das capacidades militares que são empregues em prol da Segurança Nacional.

3. Contributos para uma Estratégia de Prevenção e Combate ao Terrorismo na CPLP

Um enorme desafio que se coloca atualmente às organizações internacionais no contexto do combate ao terrorismo é de serem capazes

de atuar, coordenadamente, de uma forma supranacional, resolvendo situações complexas que os Estados-membros só por si não têm capacidade de resolver. Pois que sabemos que o terrorismo transnacional representa uma das ameaças mais relevantes no largo espectro das ameaças que enfrentamos hoje na nossa sociedade, e que, como vimos, pela sua complexidade e imprevisibilidade, necessita de respostas coordenadas e de maior amplitude. Esta capacidade de resposta, quer seja na prevenção através da partilha de informações, quer seja na resposta a um ataque por meio da ação das suas Forças Militares e FSS, ou ainda no pós-ataque, quando é necessário reagir e recuperar dos danos causados, assenta grandemente na partilha de informações estratégicas e na cooperação internacional.

Neste contexto, a cooperação para a segurança, centrada no papel

⁵⁷O presente documento incorpora contributos do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e dos diferentes ramos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Força Aérea), das Forças de Segurança (Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública) e Serviços de Segurança (Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e Serviço de Informações de Segurança), solicitados a estas instituições pelo Instituto da Defesa Nacional. Para além dos contributos institucionais, o documento integra também textos de vários autores/investigadores que tratam desta matéria e explicitam conceitos, tais como o Conceito Estratégico de Defesa Nacional e o conceito de segurança, na perspetiva da segurança nacional, e nas suas várias dimensões (coletiva, comum, cooperativa, global, humana...). Disponível em: https://area.dge.mec.pt/cidadania/SDP/guiao_seg_defesa_paz_tema_D.pdf

dos agentes do Estado que têm esta responsabilidade, torna-se no elemento central do combate ao terrorismo, atuando essencialmente (e desejavelmente), por antecipação, na origem do problema. Segundo este paradigma moderno, a cooperação estratégica e a partilha de informações estratégicas torna-se no elemento-chave do combate ao terrorismo no seio das organizações, pois que a necessidade de conhecer os grupos terroristas, e as suas táticas e estratégias, é vital para o seu combate por antecipação.

Por outro lado, a partilha de experiências e de conhecimento na componente operacional, doutrinária, de treino e logística (associada à tecnologia), assume relevância acrescida e contribui para a prevenção e o combate ao terrorismo através da maior capacitação das Forças Armadas dos Estados-membros e da própria CPLP.

No contexto da cooperação de Defesa na CPLP, a partilha de informações estratégicas entre os Estados-membros; a criação de capacidades nas Forças Armadas dos países da Comunidade no combate ao terrorismo e ainda o

apoio logístico-financeiro no sentido de apoiar a aquisição de material, equipamento e de tecnologia, parece ser, para já, elementos de elevada prioridade e perfeitamente alcançáveis dentro da geometria de cooperação que já existe (e funciona).

Por outro lado, num contexto mais de médio, longo prazo, a criação de um centro de formação e de operações conjunto e combinado no combate ao terrorismo, envolvendo meios das Forças Armadas (e eventualmente das FSS) poderá contribuir para uma maior capacitação operacional de alguns Estados-membros no combate ao terrorismo, e tornar a CPLP uma organização mais resiliente ao terrorismo no futuro.

Assim, a prevenção exige troca de informações estratégicas e o domínio de determinadas tecnologias, e o combate, por outro lado, centra-se mais na capacitação doutrinária e operacional da resposta. Ambas são fundamentais e complementam-se na ação final e no propósito de contribuir para mais e melhor segurança dos cidadãos.

Aspetos que constituem uma prioridade para os Estados e ainda

mais para as Organizações, que a CPLP não deverá deixar de investir e considerar como uma prioridade estratégica no futuro.

Conclusões

O terrorismo é uma ameaça dos tempos modernos. Uma ameaça que afeta todos os Estados em particular e o mundo em geral. É considerada uma ameaça global com impacto global, afetando a economia, as finanças, o desenvolvimento e a segurança de cidadãos. É por esse fato uma prioridade dos Estados e principalmente das Organizações, pois que estas assumiram esta responsabilidade, em complemento da ação dos seus países, pois que ameaças complexas exigem respostas coordenadas, com maior amplitude e grau de operacionalidade.

Neste contexto, as Forças Armadas passaram a ter nas suas missões específicas a missão de contribuir para a prevenção e combate ao terrorismo, afetando capacidades e meios que se tornaram fundamentais, e que contribuíam para reforçar a capacidade dos Estados neste combate, principalmente ao nível da prevenção.

Organizações como a CPLP pretendem assumir neste novo paradigma uma maior responsabilidade, pois que os Estados-membros depositam no nível supranacional a possibilidade imediata de resolverem os seus problemas, pois o terrorismo transnacional constitui uma ameaça que os Estados por si não têm capacidade de resolver.

Contudo, a CPLP ainda não assumiu plenamente este combate, ainda não conseguiu consolidar o interesse e as capacidades de alguns Estados-membros em prol de outros, na implementação de um sistema de prevenção e na criação de uma estratégia de combate às ameaças terroristas no espaço da Lusofonia. Este sistema de alerta (preventivo) só poderá ser conseguido com a partilha de informações estratégicas entre os Estados-membros, e está assente na criação de um centro de comando e controlo, e essencialmente numa aposta na capacitação operacional dos seus sistemas de defesa e segurança, e nomeadamente das suas Forças Armadas.

Neste contexto, pensamos que a

CPLP pode evoluir ao nível da doutrina, do treino e da operacionalidade, e obviamente beneficiando da experiência de países como Portugal e o Brasil, bem como na aquisição de tecnologia e conhecimento que são essenciais para prevenir,

combater e potenciar a capacidade das Forças Armadas (e das Forças de Segurança) dos Estados-membros da CPLP no combate e esta ameaça global que é o terrorismo.

FÓRUM DE SAÚDE MILITAR DA CPLP

Coordenação do Fórum de Saúde Militar da CPLP

Contando já com sete edições realizadas, o Fórum de Saúde Militar da CPLP (FSM/CPLP) nasceu da necessidade da criação de um espaço para a discussão e materialização, de forma mais regular, dos trabalhos habitualmente desenvolvidos nos Encontros de Saúde Militar, de forma a poderem ter um reflexo efetivo no quotidiano das Forças Armadas dos vários Estados-membros, assegurando ainda uma troca de experiências e de conhecimento entre os militares de todos os países que têm o Português como língua e se dedicam à saúde militar em latitudes tão afastadas entre si, incluindo a Europa, a América, a África ou a Ásia.

Apesar do longo caminho percorrido nestas três décadas de intercâmbio, desde o primeiro Encontro Luso-Brasileiro de Medicina Militar, em 1991, não se mostrou possível a realização anual dos Encontros de Saúde Militar da CPLP e os trabalhos aí apresentados e discutidos nem sempre foram projetados para o quotidiano da atividade desempenhada pelos Serviços de Saúde das Forças Armadas dos Estados-membros.

Consequentemente, na 25ª reunião do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD), em abril de 2012, foi proposta por Portugal a criação do FSM/CPLP, o qual viria a ser aprovado, posteriormente, na XVI Reunião de

Ministros da Defesa dos países da CPLP, em Maputo, Moçambique, em maio de 2013. Desde a sua criação, o FSM/CPLP tem-se constituído como um espaço privilegiado de discussão doutrinária e de colaboração entre os vários profissionais da área da Saúde Militar, tendo como objetivo promover, de forma regular e efetiva, a cooperação estratégica e operacional entre os Serviços de Saúde Militar dos países lusófonos, para a consecução de uma visão e metas comuns.

Este Fórum tem pretendido, assim, reforçar os laços de colaboração, identificando as áreas de cooperação consideradas mais relevantes para cada um dos países membros, nomeadamente no que diz respeito à formação de especialistas na área da Saúde Militar e à avaliação de Programas de Intervenção Sanitária que possam servir como base a uma efetiva cooperação no terreno.

Integram a composição do FSM/CPLP nove Delegados, um em representação de cada país do espaço da CPLP, e a sua organização e coordenação cabem a Portugal, através da Direção-Geral de

Recursos da Defesa Nacional, em articulação com a Direção-Geral de Política de Defesa Nacional. Podem ainda ser convidados a participar especialistas em Saúde Militar, sempre que as matérias da ordem de trabalhos o aconselhe.

As reuniões do FSM/CPLP decorrem anualmente, imediatamente antes das reuniões do Secretariado Permanente para os Assuntos da Defesa, tendo sido até ao momento realizadas sete edições, entre 2014 e 2021 (a sétima edição, prevista para 2020, teve de ser adiada para 2021 por motivos relacionados com a pandemia por SARS-CoV-2).

São atribuições do FSM/CPLP:

- Reforçar os laços de colaboração profissional nas diversas áreas da Saúde Militar, contribuindo nomeadamente para a promoção da saúde mental das tropas; a prevenção e redução dos comportamentos aditivos, com especial destaque para o álcool e outras substâncias psicoativas; para o aumento da eficácia na prevenção e combate das grandes ende-

mias e demais catástrofes sanitárias;

- Criar e dinamizar um espaço de discussão e partilha de conhecimento que promova e veicule a doutrina sanitária das Forças Armadas dos Estados-membros, garantindo uma cooperação efetiva e eficaz, nos domínios técnico e operacional, entre os diversos Serviços de Saúde Militares e que permita também uma regular troca de experiências.

São competências do FSM/-CPLP:

- Promover a troca de experiências, de práticas e de métodos de trabalho entre os Serviços de Saúde Militar dos Estados-membros em todas as áreas da Saúde que venham a ser consideradas relevantes e seja solicitado o seu agendamento para o efeito;
- Coordenar as ações tendentes à implementação de programas e projetos de desenvolvimento no domínio da Saúde Militar;

- Promover a formação de especialistas das áreas da Saúde Militar de um Estado-membro em estabelecimentos militares de saúde de outro Estado-membro, designadamente através da realização de cursos e estágios (particularmente para os países que mais necessitam);
- Promover a implementação nos Serviços de Saúde das Forças Armadas dos Estados-membros das propostas resultantes dos Encontros de Saúde Militar da CPLP;
- Reforçar a cooperação através de mecanismos de articulação eficazes;
- Contribuir para o aumento da capacidade de intervenção dos órgãos de saúde de cada Estado-membro, de forma a responder atempadamente às suas necessidades;
- Promover a rentabilização e valorização dos recursos disponíveis através do seu aproveitamento sinérgico;
- Contribuir para o estabelecimento, no âmbito da CPLP, de medidas preventivas e

profiláticas de combate a endemias e epidemias, assim como o controlo da dependência do álcool e outras substâncias psicoativas e de outras patologias do foro mental no seio das Forças Armadas;

- Promover o reforço e a dinamização da investigação, da inovação e da capacidade científica e tecnológica de cada Estado-membro;
- Promover a colaboração das Forças Armadas com universidades, centros de investigação e indústria local, no sentido de desenvolver soluções tecnológicas com interesse para o mercado global da defesa e de duplo uso civil e militar.

Em maio de 2017, na reunião de Ministros de Defesa da CPLP, em Malabo, Guiné Equatorial, o FSM/CPLP viu serem aprovados superiormente o seu Regimento Interno e a Estratégia da CPLP para a Saúde Militar, um documento que tem como principal finalidade contribuir para o reforço dos sistemas

de saúde militar dos seus Estados-membros, de forma a garantir cuidados de saúde de qualidade, partilhando a visão de afirmar a Saúde Militar como um vetor fundamental da política de Defesa de cada um dos países da CPLP.

Nestes oito anos de existência, o FSM/CPLP tem procurado identificar diversas temáticas em que a partilha de conhecimento, de experiências e de boas práticas possam enriquecer sobremaneira cada um dos Sistemas de Saúde Militar de cada Estado-membro, como por exemplo:

- Estratégias de prevenção e combate ao alcoolismo e toxicodependência nas Forças Armadas;
- Prioridades na gestão em catástrofe;
- Estratégias para a problemática da Tuberculose;
- Stress em Contexto Militar;
- Programa de Biossegurança na CPLP;
- Segurança Sanitária Mundial: Imperativos e desafios à Saú-

de Militar;

- Logística Farmacêutica Militar e sua interoperabilidade na Saúde;
- Preparação dos Sistemas de Saúde Militares para as respostas a emergências de importância internacional – COVID-19.

Das discussões destas temáticas, têm resultado naturalmente diversas propostas do FSM/CPLP, algumas delas originando projetos concretos, após a sua aprovação superior.

A vertente formativa e a partilha de experiências assumem, neste contexto, especial relevância, sendo um dos mais bem-sucedidos projetos do FSM/CPLP o **Programa de Intercâmbio de Militares da CPLP para Formação e Investigação em Saúde Militar**, que entre 2017 e 2020 proporcionou formação a doze militares oriundos de diversos Estados-membros, nas áreas das Doenças da Adição, Medicina Preventiva e Primeiros Socorros Psicológicos. Para

2021, apesar de alguma oferta formativa se encontrar suspensa devido ao empenhamento dos recursos humanos no combate à pandemia, este programa continua a suscitar bastante interesse, verificando-se já diversas inscrições nos restantes cursos.

Outra proposta do FSM/CPLP que, entretanto, já foi possível materializar diz respeito à **integração na programação dos Exercícios FELINO da componente de saúde militar**, nomeadamente nos Exercícios Conjuntos e Combinados “FELINO 2018-2019”, co-organizados por Angola e São Tomé e Príncipe, que tiveram lugar em Cabo Ledo, Angola, no período de 09 a 27 de setembro de 2019, e onde participaram 155 militares dos Serviços de Saúde Militar (médicos, médicos dentistas, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica e pessoal auxiliar de ação médica) de Angola, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique,

Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor.

Mais recentemente, foram ainda aprovadas superiormente, na XX reunião de Ministros da Defesa da CPLP, realizada por videoconferência no dia 1 de junho de 2021, duas propostas resultantes do VII FSM/CPLP. A primeira refere-se à dinamização da **cooperação na área do Medicamento**, através da constituição de equipas técnicas para produção de normas e relatórios neste âmbito, para o triénio 2021-2023, tendo, simultaneamente, sido identificada a necessidade de se conhecer as capacidades de cada Estado-membro para o estabelecimento futuro de acordo neste domínio. A segunda, mas não menos importante, principalmente no atual contexto pandémico e atendendo à premência da temática da Segurança Sanitária Mundial e inerente preparação e resposta dos Estados a emergências de saúde pública de âmbito internacional,

pretende promover um **projeto multilateral de assessoria e formação em Biossegurança e Bioproteção**, tendo como objetivo o desenvolvimento de bases para a criação de um modelo de cooperação da CPLP nesta área, edificado, entre outras ações, na criação de uma rede de biossegurança e bioproteção e no desenvolvimento de validação científica de ferramentas de formação neste âmbito, o qual contribuirá também para a disseminação de uma cultura de biossegurança e bioproteção no contexto dos países da CPLP.

Apesar da sua jovem existência, com passos pequenos, mas seguros, o FSM/CPLP tem contribuído, significativamente, para promover a cooperação no seio da CPLP numa área que é fundamental para a qualidade de vida dos militares dos Estados-membros, das suas famílias e da população dos respetivos Países.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Componente de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Atualidade e Possibilidades para o Futuro

____ALMEIDA JUNIOR, L. A. (2019), Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: oportunidade de melhoria para a sua atual estrutura de defesa. Revista Estratégica, Maputo, n. 1, p. 46-65, dez. 2020.

____ANGOLA. Presidência da República. Decreto Presidencial nº 176, de 23 de junho de 2020. Aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria. Luanda, 2020. Disponível em:<<http://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/aw4x/mjg5/~edisp/minfin1289070.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2021.

____ANGOLA. Assembleia Nacional. Lei nº 15, de 10 de junho de 2021. Sobre o Envio de Contingentes Militares e Forças Militarizadas Angolanas ao Exterior do País. Luanda, 2021. Disponível em:<<https://angolaforex.com/2021/06/14/diario-da-republica-i-a-serie-n-o-107-de-10-de-junho-de-2021/>>. Acesso em: 24 set. 2021.

____BERNARDINO, L. M. B. (2020), Uma nova visão estratégica para a cooperação na área da Defesa na CPLP. Revista Estratégica, Maputo, n. 2, p. 15-24, dez. 2020.

____BERNARDINO, L. M. B.; RIZZI, K.R. (2020), A “Identidade da CPLP no domínio da Defesa”: uma visão ampliada para a cooperação em defesa. Revista Estratégica, Maputo, n. 2, p. 31-72, dez. 2020.

____BITTENCOURT, M. (2018), As independências africanas: violência e diversidade. In: JORGE, N. (Org.). História da África e relações com o Brasil. Brasília: FUNAG, p. 135-158.

____CAMELO, F. *et al.* (2020), Triângulo Estratégico da CPLP: a centralidade de Moçambique e sua importância geoestratégica. Revista Estratégica, Maputo, n. 2, p. 2 a 15, dezembro de 2020. Disponível em: [publicacoes/revista-estrategica-2020/](#)>. Acesso em: 20 set. 2021.

Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP. Disponível em: < <https://www.cplp.org/id-3869.aspx>>. Acesso em 26 set. 2021.

Declaração de Lisboa. 1998. Disponível em: <<https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4733&M=NewsV2&PID=10872>>. Acesso em 26 set. 2021.

____ DE SOUZA, S. *et al.* (2020), Perspectivas de conflitos no Atlântico Sul: reflexos para a Defesa Nacional. Revista Estratégica, Maputo, n. 2, p. 72 a 86, dezembro de 2020. Disponível em: <<https://caecplp.org/publicacoes/revista-estrategica-2020/>>. Acesso em: 20 set. 2021.

ESTATUTOS DA CPLP. Disponível em: < http://www.cplp.org/Files/Filer/Documentos%20Essenciais/Estatutos_CPLP_REVLIS07.pdf>. Acesso em 26 set. 2021.

ESTATUTO DO CAE/CPLP. Disponível em: <<https://caecplp.org/documento/estatuto-do-cae-cplp/>>. Acesso em 26 set. 2021.

COMANDO DAS FORÇAS ARMADAS DE ANGOLA (FAA). Disponível em: <https://faa.ao/pagina/comando-das-faa>>. Acesso em 26 set. 2021.

____ IGLESIAS PUENTE, C. A. (2010), A cooperação técnica horizontal brasileira como instrumento de política externa: a evolução da cooperação técnica com países em desenvolvimento – CTPD- no período 1995- 2005 /Carlos Alfonso Iglesias Puente. – Brasília: FUNAG.

____ LAPUCHEQUE, R. (2018), A cooperação bilateral e multilateral entre os nove Estados membros da CPLP, que ganhos? Maputo: Escolar Editora.

____ LOURENÇO, J. M. G. Presidente da República e Comandante-em-Chefe das FFAA quer rapidez na implementação do programa de indústrias militares. Revista Militar, Luanda, ed. 67, especial, p. 8, novembro de 2020. Disponível em:< <https://faa.ao>>. Acesso em 22 set. 2021.

____ MONGIARDIM, M. R. (2018), O novo perfil da CPLP: que futuro? Estratégia, Lisboa, vol. XXVII, p. 283-319.

Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa. 2006. Disponível

em: <<https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2F-Files%2FFiler%2Fcplp%2FAcordos%2FProtocolo-de-Cooperao-da-CPLP-no-Dominio-da-Defesa-Set-2006.pdf>>. Acesso em 04 set. 2021.

Protocolo da SADC sobre Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança. 2001x. Disponível em: <https://www.sadc.int/files/7713/6880/2990/03513_SADC_SIPO_Portuguese.pdf>. Acesso em 22 set. 2021.

REVISTA EXAME MOÇAMBIQUE. Maputo: Sociedade Moçambicana de Edições, Lda. Edição nº 83, novembro de 2019.

____SARAIVA, J. F. S. (2018), A construção dos estados modernos africanos. A crise e conflitos pós-independência e suas origens. As distintas realidades econômicas do continente africano pós-independência. In: JORGE, N. (Org.). História da África e relações com o Brasil. Brasília: FUNAG, p. 417-450.

A Criação de uma Força de Assistência Humanitária na CPLP: Oportunidades para o Reforço da Cooperação de Defesa

____BERNARDINO, L. M., e AZEVEDO, F. D. (2015), A nova identidade da CPLP no domínio da defesa: Impactos para a centralidade geoestratégica de Portugal. Lusíada. Política Internacional e Segurança, 12, 101-125. Disponível em: <<http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/lpis/article/view/22-68>> Acesso em: 31 maio 2021.

____BERNARDINO, L. M. (2019), A Defesa como vector da cooperação político-estratégica de Portugal em África. Contributos para uma Cooperação de Defesa. Revista Militar, Lisboa. Disponível em: <http://www.revistamilitar.pt/artigo/1436> Acesso em: 31 maio 2021.

____BRAGA, T. M., OLIVEIRA, E. L., e GIVIES, G. H. (2006), Avaliação de metodologias de mensuração de risco e vulnerabilidade social a desastres naturais associados à mudança climática. São Paulo em Perspectiva, 20, 81-95. Disponível em:> Acesso em: 02 fev. 2021.

____BRASIL. (2018), Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END), Livro Branco de Defesa Nacional do Brasil (LBDN). Brasília: Ministério da Defesa. Disponível em: < <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/134580> > Acesso em: 20 fev. 2021.

____CARVALHO SOBRINHO, W. M. Estratégias para situação de catástrofes no âmbito da CPLP, Ministério da Defesa do Brasil/ CAE-CPLP, 25 de maio de 2021 [apresentação].

CPLP. Declaração Constitutiva CPLP, 1996. Disponível em: < <https://www.cplp.org/id-3869.aspx> > Acesso em: 01 fev. 2021.

CENTER of Research on the Epidemiology of Disasters (CRED). Disponível em: <https://www.cred.be/natural-disasters-2017> Acesso em: 01. Ago. 2021.

CPLP. (2006), Protocolo de Cooperação Domínio da Defesa. Disponível em: <https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2FFiles%2FFiler%2Fcplp%2FAcordos%2FProtocolo-de-Cooperacao-da-CPLP-no-Dominio-da-Defesa-Set-2006.pdf>.> Acesso em: 01 fev. 2021.

CPLP. (2008), Declaração de Dili. X Reunião de Ministros da Defesa da CPLP. Disponível em: < <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=4745&M=NewsV2&PID=10872> > Acesso em: 01 fev. 2021.

CPLP. Regimento Interno das Reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-Membros da CPLP, 2011a. Disponível em: < <https://cplp.defesa.pt/Normativos/Regimento%20Interno%20reuni%C3%B5es%20MDN.pdf?Mobile=1&Source=%2F%5Flayouts%2Fmobile%2Fview%2Easpx%3FList%3D57397ecb%252Da15e%252D4c32%252Db4c0%252D389b415ffce5%26View%3Dea59dfa6%252Db01b%252D4f6e%252Db3e4%252D2204fb9db3c3%26CurrentPage%3D1> > Acesso em: 01 fev. 2021.

CPLP. (2011b), Regimento Interno Reunião dos CEMGFA da CPLP. Disponível em: < <https://cplp.defesa.pt/Normativos/Regimento%20Interno%20Reuni%C3%B5es%20de%20CEMGFA.pdf?Mobile=1&Source=%2F%5Flayouts%2Fmobile%2Fview%2Easpx%3FList%3D57397ecb%252Da15e%252D4c32%252Db4c0%252D389b415ffce5%26View%3Dea59dfa6%252Db01b%252D4f6e%252Db3e4%252D2204fb9db3c3%26CurrentPage%3D1> > Acesso em: 01 fev. 2021.

CPLP. (2015), Regimento Interno do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Disponível em: < [https://cplp.defesa.pt/Normativos/SPAD_RegimentoInterno%20\(2015\).pdf](https://cplp.defesa.pt/Normativos/SPAD_RegimentoInterno%20(2015).pdf) > Acesso em: 01 fev. 2021.

CPLP. (2017), Minuta do Protocolo de Ações de Resposta da CPLP a Situações de Catástrofes (Draft).. Maputo.

CPLP. (2020), Comunicado Final da XXII Reunião do CEMGFA da CPLP. Disponível em: <<https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?-File=%2FFiles%2FFiler%2Fcplp%2FCMNE%2FXXII-CM%2FComunicado-Final.pdf>> Acesso em: 01 jul. 2021.

CPLP. (2020), Ata da XX Reunião dos MDN da CPLP. (draft)

____DAY, J. *et al.*, (2019), World Risk Report. Berlin: Bündnis Entwicklung Hilft.

____ECKSTEIN, D., HUTFILS, M. L., e WINGES, M. (2008), Global Climate Risk Index. Who suffers most from extreme weather events? Weather-related loss events in 2017 and 1998 to 2017. Berlin: GermanWatch. Disponível em: www.germanwatch.org/en/crri Acesso em: 31 maio 2021.

GLOBAL Humanitarian Overview (2020), Geneva: United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs (OCHA). Disponível em: https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/GHO-2020_v9.1.pdf > Acesso em: 01 jun. 2021.

____GOMES, M. *et al.*, (2016), World Risk Report. Stuttgart: United Nations University – EHS.

____HOLLING, C. S. (1973), Resilience and stability of ecological systems. Annual Review of Ecology and Systematics. Vancouver: Institute of Resource Ecology/ University of British Columbia.

____HOLSHEK, C., e CONING, C. d. (2017), Civil-Military Operation in Peace Operation. Nova Iorque: Peace Operations Training Institute.

____KOTTEK, M., J., *et al.*, (2019), World Map of the Köppen-Geiger Climate Classification updated. Meteorol. Z., 15, 259-263.

____MOREIRA, A. (2000), Situação Internacional Portuguesa. Análise

Social, XXXV, 315-326.

____ PRAZERES, F. (2020), A constituição de uma Força de Assistência Humanitária Lusófona e a participação no Mecanismo de Resposta a Catástrofes da CPLP. Possíveis contributos do Brasil. Lisboa. Tese de Mestrado. Instituto Universitário Militar (IUM). Disponível em: <<https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/33330>> Acesso em: 01 fev. 2021.

____ QUINTANILLA, J., (2014), Report on Humanitarian Crisis. Manual Handout. Califórnia: Internews Center of Innovation and Learning.

____ RIZZI, K. R., & SILVA, I. C. (2017), A CPLP como mecanismo de atuação do Brasil no Atlântico Sul: A ampliação da cooperação, os desafios e a possibilidade de liderança. Revista Brasileira de Estudos Africanos, 2(4), 32-63. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbea/issue/view/3434/showToc> Acesso em: 01 fev. 2021.

____ SAITO, S. (2008), Desastres Naturais: conceitos básicos. I Escuela de Primavera sobre soluciones especiales para el manejo del desastres naturales y repuestas de emergências-inundaciones. Santa Maria: Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil.

____ SIMULACIONAES Y PROYECTOS. (2020), Clasificación Climática Mundial Según Köppen-Geiger. Disponível Em: <<https://www.simulacionesy-proyectos.com/blog-ingenieria-arquitectura/clasificacion-climatica/>> aCESSO EM: 01 DEZ. 2021. <<https://www.cplp.org/Admin/Public/DWS-Download.aspx?File=%2FFiles%2FFiler%2Fcplp%2FAcordos%2FProtocolo-de-Cooperao-da-CPLP-no-Dominio-da-Defesa-Set-2006.pdf>> Acesso em: 01 fev. 2021.

CPLP. (2008), Declaração de Dili. X Reunião de Ministros da Defesa da CPLP. Disponível em: <<https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=47-45&M=NewsV2&PID=10872>> Acesso em: 01 fev. 2021.

CPLP. Regimento Interno das Reuniões de Ministros da Defesa Nacional ou equiparados dos Estados-Membros da CPLP, 2011a. Disponível em: <[https://cplp.defesa.pt/Normativos/Regimento%20Interno%20reuni%C3%B5es%20MDN.pdf?Mobile=1&Source=%2F%5Flayouts%2Fmobile%2Fview%](https://cplp.defesa.pt/Normativos/Regimento%20Interno%20reuni%C3%B5es%20MDN.pdf?Mobile=1&Source=%2F%5Flayouts%2Fmobile%2Fview%2F)>

[2Easpx%3FList%3D57397ecb%252Da15e%252D4c32%252Db4c0%252D389b415ffce5%26View%3Dea59dfa6%252Db01b%252D4f6e%252Db3e4%252D2204fb9db3c3%26CurrentPage%3D1](https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2FFiles%2FFiler%2Fcplp%2FCMNE%2FXXII-CM%2FComunicado-Final.pdf)> Acesso em: 01 fev. 2021.

CPLP. (2011b), Regimento Interno Reunião dos CEMGFA da CPLP. Disponível em: < <https://cplp.defesa.pt/Normativos/Regimento%20Interno%20Reuni%C3%B5es%20de%20CEMGFA.pdf?Mobile=1&Source=%2F%5FLayouts%2Fmobile%2Fview%2Easpx%3FList%3D57397ecb%252Da15e%252D4c32%252Db4c0%252D389b415ffce5%26View%3Dea59dfa6%252Db01b%252D4f6e%252Db3e4%252D2204fb9db3c3%26CurrentPage%3D1>> Acesso em: 01 fev. 2021.

CPLP. (2015), Regimento Interno do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa (SPAD) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Disponível em:< [https://cplp.defesa.pt/Normativos/SPAD_RegimentoInterno%20\(2015\).pdf](https://cplp.defesa.pt/Normativos/SPAD_RegimentoInterno%20(2015).pdf)> Acesso em: 01 fev. 2021.

CPLP. (2017), Minuta do Protocolo de Ações de Resposta da CPLP a Situações de Catástrofes (Draft).. Maputo.

CPLP. (2020), Comunicado Final da XXII Reunião do CEMGFA da CPLP. Disponível em: < <https://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2FFiles%2FFiler%2Fcplp%2FCMNE%2FXXII-CM%2FComunicado-Final.pdf>> Acesso em: 01 jul. 2021.

CPLP. (2020), Ata da XX Reunião dos MDN da CPLP. (draft)

___DAY, J. *et al.*, (2019), World Risk Report. Berlin: Bündnis Entwicklung Hilft.

___ECKSTEIN, D., HUTFILS, M. L., e WINGES, M. (2008), Global Climate Risk Index. Who suffers most from extreme weather events? Weather-related loss events in 2017 and 1998 to 2017. Berlin: GermanWatch. Disponível em: www.germanwatch.org/en/crisis Acesso em: 31 maio 2021.

GLOBAL Humanitarian Overview (2020), Geneva: United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs (OCHA). Disponível em: https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/GHO-2020_v9.1.pdf> Acesso em: 01 jun. 2021.

___GOMES, M. *et al.*, (2016), World Risk Report. Stuttgart: United Nations University – EHS.

____HOLLING, C. S. (1973), Resilience and stability of ecological systems. Annual Review of Ecology and Systematics. Vancouver: Institute of Resource Ecology/ University of British Columbia.

____HOLSHEK, C., e CONING, C. d. (2017), Civil-Military Operation in Peace Operation. Nova Iorque: Peace Operations Training Institute.

____KOTTEK, M., J., *et al.*, (2019), World Map of the Köppen-Geiger Climate Classification updated. Meteorol. Z., 15, 259-263.

MOREIRA, A. (2000), Situação Internacional Portuguesa. *Análise Social*, XXXV, 315-326.

PRAZERES, F. (2020), A constituição de uma Força de Assistência Humanitária Lusófona e a participação no Mecanismo de Resposta a Catástrofes da CPLP. Possíveis contributos do Brasil. Lisboa. Tese de Mestrado. Instituto Universitário Militar (IUM). Disponível em:<[https:// com-um.rcaap.pt/handle/10400.26/33330](https://com-um.rcaap.pt/handle/10400.26/33330)> Acesso em: 01 fev. 2021.

QUINTANILLA, J., (2014), Report on Humanitarian Crisis. Manual Handout. Califórnia: Internews Center of Innovation and Learning.

RIZZI, K. R., & SILVA, I. C. (2017), A CPLP como mecanismo de atuação do Brasil no Atlântico Sul: A ampliação da cooperação, os desafios e a possibilidade de liderança. *Revista Brasileira de Estudos Africanos*, 2(4), 32-63. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbea/issue/view/3434/showToc> Acesso em: 01 fev. 2021.

SAITO, S. (2008), Desastres Naturais: conceitos básicos. I Escuela de Primavera sobre soluciones especiales para el manejo del desastres naturales y repuestas de emergências-inundaciones. Santa Maria: Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil.

SIMULACIONAES Y PROYECTOS. (2020), Clasificación Climática Mundial Según Köppen-Geiger. Disponível Em:< <https://www.simulacionesyproyectos.com/blog-ingenieria-arquitectura/clasificacion-climatica/>> aCESSO EM: 01 DEZ. 2021.

O Terrorismo em Cabo Delgado como um Fator de Ameaça à Segurança na África Austral

____ANEME. (2020), Estudo de Moçambique: Província de Cabo Delgado. Aneme. Lisboa.

____CRONIN, Audrey Kurth. (2013), The 'War on Terrorism': What Does It Mean to Win? *Journal of Strategic Studies* 37.2. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01402390.2013.850423>.

____FEIJÓ, João *et al.*, (2020), Desenvolvimento Socioeconómico de Cabo Delgado num Contexto de Conflito. *Observatório Rural* nº 101. Observatório do Meio Rural. Moçambique.

____HABIBE, Saide *et al.*, (2019), Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique: O Caso de Mocímboa da Praia. *Cadernos do IESE* nº 17/2019. IESE. Maputo.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. (2021), Stemming the Insurrection in Mozambique's Cabo Delgado. *Africa Report* nº 303. International Crisis Group. Bélgica.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. (2017), Senso Populacional-Cabo Delgado. Disponível em www.ine.gov.mz/iv-rgph-2017/cabo-delgado/quadro-1-populacao-recenseada-por-area-de-residencia-e-categoria-censitaria-segundo-idade-e-sexo-provincia-de-cabo-delgado-2017.xlsx/at_download/file. Consulta feita a 10 de Agosto de 2021.

____SIÚTA, Moisés. (2020), Protecção Social em Contexto de Terrorismo: Que Implicações tem a Insurgência Islâmica nos Mecanismos Formais de Protecção Social em Moçambique. *Boletim* Nº137. IESE. Maputo.

WARNER, Jason. (2020), A View from the CT Foxhole: Brigadier General Dagvin R.M. Anderson, Commander, U.S. Special Operations Command Africa. *CTC Sentinel* 13:2. Disponível em: <https://ctc.usma.edu/view-ct-foxhole-brigadier-general-dagvin-r-m-anderson-commander-u-s-special-operations-command-africa/>.
<https://www.cartmoz.com/index/.php/política/item/8451-nyusi-diz-que->

[terrorimo-destruiu-116-milhoes-de-usd-em-negocios-em-cabo-delgado](https://www.voaportugues.com/amp/insurgência-parlisa-economia-de-cabo-delgado-dizem-autoridades/5679212.html). Consulta feita a 16 de Agosto de 2021.

<https://www.voaportugues.com/amp/insurgência-parlisa-economia-de-cabo-delgado-dizem-autoridades/5679212.html>. Consulta feita a 16 de agosto de 2021.

<https://amp.dw.com/pt-002/autoridades-moçambicans-limpam-cabo-delgado-da-mineração-ilegal/a-383462>. Consulta feita a 03 de Setembro de 2021.

<https://www.bbc.com/news/world-frica-19390888.amp>. Consulta feita a 10 de Agosto de 2021.

[https://www.open.ac.uk/technology/mozambique/files/files/Heroina%20cont inua%20sendo%20uma%20das%20maiores%20exportações.pdf](https://www.open.ac.uk/technology/mozambique/files/files/Heroina%20cont%20inua%20sendo%20uma%20das%20maiores%20exportações.pdf).

Consulta feita a 10 de Agosto de 2021.

<https://www.cabodelgado.gov.mz/por/A-Província/Geografia>. Consulta realizada a 22 de Julho de 2021.

<https://www.britannica.com/place/Mozambique-Channel>. Consulta feita 28 de Julho de 2021.

<https://www.theafricareport.com/30898/south-africas-interest-in-extremist-violence-in-northern-mozambique/>. Consulta feita a 15 de Setembro de 2021.

<https://adf-magazine.com/pt-pt/2021/04/violência-no-canal-de-moçambique-ameaça-a-estabilidade-regional-do-transporte-maritimo/>. Consulta feita a 28 de Julho de 2021.

<https://observador.pt/especiais/cabo-delgado-insurgentes-jihadistas-ou-terroristas/>. Consulta feita a 07 de Julho de 2021.

A Estratégia de Prevenção e Combate ao Terrorismo em Portugal. Uma Abordagem Prospectiva para uma Estratégia de Combate ao Terrorismo na CPLP

____BRANDÃO, A. P. (2016), O Nexo Interna-Externa: Do Crossborder ao (Re)Bordering.

VII Congresso Associação Portuguesa de Ciência Política. Universidade Nova de Lisboa.

____BRAZ DA SILVA, Francisco (2009), O Terrorismo Internacional. Uma missão para as Forças Armadas ou para as Forças de Segurança. Formas de cooperação e delimitação de áreas de actuação. TII do Curso de Promoção a Oficial General (CPOG), Instituto Universitário Militar (IUM). Lisboa – Portugal. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/121-00/1/TII_17_CMG%20Braz%20da%20Silva_Terrorismo%20Intyernacional.pdf

____GALRITO, Maria Sousa (2013), Terrorismo. Conceptualização do fenómeno. Lisboa: Centro de Estudos sobre África e o Desenvolvimento do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). Wp 117/2013. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/6057/1/cesa-WP117.pdf>

____LAW, R. D. (2016), Terrorism. A History. 2º Edition. Cambridge: Policy Press.

____MATOS, H. J. (2020), Terrorismo & Contraterrorismo. Sistemas de Segurança Interna (3rd ed.). AAFDL Editora.

____MOREIRA, Adriano (ed.) (2004), Informações e Segurança: Estudos em Honra do General Pedro Cardoso. Lisboa: Editora Prefácio.

____MOREIRA, Adriano (ed.) (2004), Terrorismo. Coimbra, Editora Almedina.

____PRATA, B. R. (2016), Combate ao Terrorismo em Portugal: Da estratégia à cooperação no quadro das Forças e Serviços de Segurança. Lisboa: Academia Militar.

____SILVA, Tiago M. Gonçalves da (2015), A ameaça Terrorista em Portugal. Tese de Doutoramento em Relações Internacionais. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa. Disponível em:

<https://run.unl.pt/bitstream/10362/16264/1/tese%20a%20amea%C3%A7a%20terrorista%20em%20portugal.pdf>

